



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
SESSÃO CONJUNTA

---

ANO LXIII - Nº 007 - QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2008 - BRASÍLIA-DF

---

# **MESA DO CONGRESSO NACIONAL**

## **Presidente**

*Senador* **GARIBALDI ALVES FILHO** – PMDB – RN

## **1º Vice-Presidente**

*Deputado* **NARCIO RODRIGUES** – PSDB – MG

## **2º Vice-Presidente**

*Senador* **ALVARO DIAS** – PSDB – PR

## **1º Secretário**

*Deputado* **OSMAR SERRAGLIO** – PMDB – PR

## **2º Secretário**

*Senador* **GERSON CAMATA** – PMDB – ES

## **3º Secretário**

*Deputado* **WALDEMIR MOKA** – PMDB – MS

## **4º Secretário**

*Senador* **MAGNO MALTA** – PR – ES

# CONGRESSO NACIONAL

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 20, DE 2008

### ATO DECLARATÓRIO

**O Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007**, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 456.625.000,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo integral de vigência encerrado no dia 27 de março do corrente ano.

Congresso Nacional, 1º de abril de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 21, DE 2008

**O Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro de 2008**, que “Altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Pacaraima e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 15 de abril de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 9 de abril de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

---

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 22, DE 2008

**O Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 419, de 20 de fevereiro de 2008**, que “Altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de abril de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 15 de abril de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL N° 23, DE 2008

**O Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 420, de 25 de fevereiro de 2008**, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 12.500.000.000,00, para o fim que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 26 de abril de 2008, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 15 de abril de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

# SENADO FEDERAL

## ATO DECLARATÓRIO N° 2, DE 2008

**O Presidente do Senado Federal** faz saber que, em sessão realizada em 1º de abril de 2008, o Plenário da Casa rejeitou, no mérito, a Medida Provisória nº 400, de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e do Ministério da Saúde, no valor global de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para os fins que especifica”.

Senado Federal, 3 de abril de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente.

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 7ª SESSÃO CONJUNTA (SOLENE), EM 15 DE ABRIL DE 2008

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar o Bicentenário do Poder Judiciário Independente no Brasil, quando será agraciada, com a Ordem do Congresso Nacional, Sua Excelência a Ministra Ellen Gracie Northflet, Presidenta do Supremo Tribunal Federal.....

832

#### 1.2.1 – Fala do Presidente da Câmara dos Deputados (Deputado Arlindo Chinaglia)

#### 1.2.2 – Fala do Presidente do Congresso Nacional (Senador Garibaldi Alves Filho)

#### 1.2.3 – Condecoração da Presidenta do Supremo Tribunal Federal (Ministra Ellen Gracie) pelos Presidentes do Congresso Nacional (Senador Garibaldi Alves Filho) e da Câmara dos Deputados (Deputado Arlindo Chinaglia)

#### 1.2.4 – Oradores

Senador Marco Maciel.....

845

Presidenta do Supremo Tribunal Federal (Ministra Ellen Gracie) .....

849

Senador Valdir Raupp (art. 203, do Regimento Interno do Senado Federal).....

850

Senadora Ideli Salvatti (art. 203, do Regimento Interno do Senado Federal).....

851

Senador Paulo Paim (art. 203, do Regimento Interno do Senado Federal).....

853

Senadora Kátia Abreu (art. 203, do Regimento Interno do Senado Federal).....

854

Senador Flexa Ribeiro (art. 203, do Regimento Interno do Senado Federal).....

857

Senador Romeu Tuma (art. 203, do Regimento Interno do Senado Federal).....

857

#### 1.3 – ENCERRAMENTO

### 2 – ATA DA 8ª SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE ABRIL DE 2008

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – ORDEM DO DIA

#### 2.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 99, de 2008-CN, da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, *solicitando a retirada de pauta do veto ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1994 (nº 2.535/1992, na Casa de origem)*, constante do item 3 da Cédula Única de Votação. **Deferido.**

871

Nº 100, de 2008-CN, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, *solicitando a retirada de pauta do veto ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2000 (nº 256/1999, na Casa de origem)*, constante do item 7 da Cédula Única de Votação.

**Deferido.**.....

871

Nº 101, de 2008-CN, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada de pauta do veto ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2001 (nº 66/1999, na Casa de origem), constante do item 12 da Cédula Única de Votação. **Deferido.**

871

#### 2.2.2 – Ordem do Dia (Continuação)

##### Item 1

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 1997 (oriundo da Medida Provisória nº 1.596-14/1997), que *altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências*. (Mensagem nº 221/1998-CN) .....

872

##### Item 2

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2002 (nº 259/1999, na Casa de origem) que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira', e dá outras providências*. (Mensagem nº 6, de 2003-CN) **(Veto Parcial nº 4/2003)** .....

872

##### Item 3

Veto ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1994 (nº 2.535/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de desenhista. (Mensagem nº 202/1994-CN) **Retirado da pauta nos termos do Requerimento nº 99, de 2008-CN, lido e deferido na presente sessão**.....

872

##### Item 4

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1996 (nº 382/1991, na Casa de origem), que *insere na Consolidação das Leis do Trabalho regras sobre o acesso da mulher ao mercado de trabalho e dá outras providências*. (Mensagem nº 740/1999-CN) .....

873

##### Item 5

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1993 (nº 444/1991, na Casa de origem), que *dispõe sobre a prestação de assistência*

religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares. (Mensagem nº 777/2000-CN) (Veto Parcial nº 20/2000) .....	874	Sexual, de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e do Uso de Drogas. (Mensagem nº 65/2002-CN) (Veto Total nº 10/2002) Retirado da pauta nos termos do Requerimento nº 101, de 2008-CN, lido e deferido na presente sessão... ..	875
<b>Item 6</b> Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2000 (nº 1.617/1999, na Casa de origem), que <i>dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.</i> (Mensagem nº 779/2000-CN) (Veto Parcial nº 22/2000) .....	874	<b>Item 13</b> Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2002 (nº 2.173/1999, na Casa de origem) que <i>dispõe sobre as empresas de asseio e conservação.</i> (Mensagem nº 3/2003-CN) (Veto Total nº 2/2003).....	875
<b>Item 7</b> Veto Total ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2000 (nº 256/99, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo aos arts. 179 e 207 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. (Mensagem nº 783/2000-CN) (Veto Total nº 26/2000) Retirado da pauta nos termos do Requerimento nº 100, de 2008-CN, lido e deferido na presente sessão.. ..	874	<b>Item 14</b> Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2001 (nº 3.049/2000, na Casa de origem) que <i>altera dispositivos da Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego a pescadores profissionais, durante os períodos de desuso.</i> (Veto Total nº 6/2003).....	875
<b>Item 8</b> Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2000 (nº 2.845/2000, na Casa de origem), que <i>altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.</i> (Mensagem nº 1.206/2000-CN) (Veto Parcial nº 38/2000) .....	874	<b>Item 15</b> Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2003 (nº 5.756/2001, na Casa de origem) que dispõe sobre a criação de 183 (cento e oitenta e três) Varas Federais destinadas precípuaamente à interiorização da Justiça Federal de Primeiro Grau e à implantação dos Juizados Especiais no País e dá outras providências. (Mensagem nº 162/2003-CN) (Veto Parcial nº 38/2003) .....	875
<b>Item 9</b> Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1999 (nº 1.492/1999, na Câmara dos Deputados), que <i>acrescenta parágrafos ao art. 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, determinando a expedição de instruções sobre a escolha dos locais de votação de mais fácil acesso para o eleitor deficiente físico.</i> (Mensagem nº 257/2001-CN) (Veto Parcial nº 16/2001) .....	874	<b>Item 16</b> Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004 (oriundo da Medida Provisória nº 151/2003) que dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras provisões. (Mensagem nº 39/2004-CN) (Veto Parcial nº 3/2004).....	875
<b>Item 10</b> Veto Total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/1997, na Câmara dos Deputados), que <i>dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências.</i> (Mensagem nº 749/2001-CN) (Veto Total nº 39/2001) .....	874	<b>Item 17</b> Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2004 (oriundo da Medida Provisória nº 164/2004) que dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação de Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências. (Mensagem nº 53/2004-CN) (Veto Parcial nº 4/2004) .....	876
<b>Item 11</b> Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2001 (nº 3.989/2000, na Casa de origem), que <i>altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991.</i> (organização da Seguridade Social, Planos de benefícios da Previdência Social). (Mensagem nº 4/2002-CN) (Veto Parcial nº 2/2002) .....	875	<b>Item 18</b> Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2002 (nº 5.226/2001, na Casa de origem) que altera o art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir na Carteira Nacional de Habilitação os dados que especifica. (Mensagem nº 84/2004-CN) (Veto Total nº 8/2004) .....	876
<b>Item 12</b> Veto Total ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2001 (nº 66/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Programa de Orientação	875	<b>Item 19</b> Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2004 (oriundo da Medida Provisória	

nº 166/2004) que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social, dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências. (Mensagem nº 91/2004-CN) <b>(Veto Parcial nº 9/2004)</b> .....	876	go para os jovens – PNPE e à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o Serviço Voluntário, e dá outras providências. (Mensagem nº 164/2004-CN) <b>(Veto Parcial nº 22/ 2004)</b> .....	877
<b>Item 20</b>		<b>Item 26</b>	
Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2004 (nº 3.826/2000, na Casa de origem) que institui a Bolsa-Atleta. (Mensagem nº 125/2004-CN) <b>(Veto Parcial nº 12/2004)</b> .....	876	Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 2004 (oriundo da Medida Provisória nº 190/2004), que institui, no âmbito do Programa de Resposta aos Desastres, o Auxílio Emergencial Financeiro para atendimento à população atingida por desastres, residentes nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, dá nova redação ao § 2º do art. 26 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ao art. 2ºA da Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, e dá outras providências. (Mensagem nº 200/2004-CN) <b>(Veto Parcial nº 24/2004)</b> .....	877
<b>Item 21</b>		<b>Item 27</b>	
Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2004 (nº 3.332/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a reestruturação das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, de Advogado da União, de Procurador Federal, de Procurador do Banco Central do Brasil e de Defensor Público da União, e dá outras providências. (Mensagem nº 127/2004-CN) <b>(Veto Parcial nº 14/2004)</b> .....	876	Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2003 (nº 4.295/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor. (Mensagem nº 243/2004-CN) <b>(Veto Parcial nº 25/2004)</b> .....	877
<b>Item 22</b>	877	<b>Item 28</b>	878
Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2004 (nº 3.501/2004, na Casa de origem), que reestrutura a remuneração dos cargos das carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria-Fiscal do Trabalho, altera o pró-labore, devido aos ocupantes dos cargos efetivos da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e a Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, devida aos ocupantes dos cargos efetivos das carreiras de Advogados da União, de Procuradores Federais, de Procuradores do Banco Central do Brasil, Defensores Públicos da União e aos integrantes dos quadros suplementares de que trata o art. 46 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências. (Mensagem nº 128/2004-CN) <b>(Veto Parcial nº 15/2004)</b> .....	877	Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2004 (nº 2.399/2003, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS e dá outras providências. (Mensagem nº 272/2004-CN) <b>(Veto Parcial nº 28/2004)</b> .....	878
<b>Item 23</b>	877	<b>Item 29</b>	878
Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2004 (nº 3.113/2000, na Casa de origem), que institui o Programa de Bolsas de Manutenção para Atletas. (Mensagem nº 131/2004-CN) <b>(Veto Total nº 17/ 2004)</b> .....	877	Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988 (nº 3.803/1989, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o depósito legal de publicações, na Biblioteca Nacional, e dá outras providências. (Mensagem nº 273/2004-CN) <b>(Veto Parcial nº 29/2004)</b> .....	878
<b>Item 24</b>		<b>Item 30</b>	
Veto Total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2000 (nº 6.955/2002, na Câmara dos Deputados), que altera a redação dos §§ 7º e 8º do art. 54 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994. (Mensagem nº 147/2004-CN) <b>(Veto Total nº 21/2004)</b> .....	877	Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (oriundo da Medida Provisória nº 372/2007) que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos a vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006; altera as Leis nºs 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 11.322, de 13 de julho de 2006, 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, 10.696, de 2 de julho de 2003, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 8.427, de 27 de maio de 1992, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. <b>(Veto Parcial nº 29/2007)</b> .....	878
<b>Item 25</b>			
Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 41, de 2004 (oriundo da Medida Provisória nº 186/2004), que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.748, de 22 de outubro de 2003, que cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Empre-			

**Item 31**

Veto Total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2002 (nº 7.509/2006, na Câmara dos Deputados) que acrescenta parágrafo ao art. 55 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, para permitir a concessão de visto a estrangeiro portador de documento de viagem emitido por governo não reconhecido pelo Governo brasileiro. (**Veto Total nº 30/2007**) .....

879

e Negócios – REDESIM; altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nºs 7.711, de 22 de dezembro de 1988, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências. (**Veto Parcial nº 37/2007**).....

880

**2.2.3 – Pronunciamentos**

DEPUTADO MOREIRA MENDES – Protesto contra o veto ao Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2002.....

881

DEPUTADO RENILDO CALHEIROS, como Líder – Homenagem de pesar pelo falecimento, hoje, no Estado da Bahia, do Deputado Eraldo Tinoco..

882

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Associa-se às homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Eraldo Tinoco. .....

883

DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Solidariedade a todos os nordestinos, especialmente aos maranhenses, atingidos pelas enchentes, e apelo ao Governo Federal para que socorra as populações afetadas.....

883

**2.2.4 – Fala da Presidência**

Solicita a indicação, pelos Srs. Líderes Partidários, dos nomes dos Srs. Parlamentares que comporão a Comissão que acompanhará a apuração dos vetos presidenciais, no Prodasesn. .....

883

**2.2.5 – Pronunciamentos (continuação)**

DEPUTADO MAURÍCIO RANDS, como Líder – Congratulações aos prefeitos que participaram da XI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. O fortalecimento dos municípios no Governo Lula. ..

883

DEPUTADO NILSON MOURÃO – A importância política da viagem que o ex-Presidente norte-americano Jimmy Carter realiza ao Oriente Médio.

884

DEPUTADO GILMAR MACHADO – Cumprimentos pelo entendimento alcançado em torno dos trabalhos do Congresso. Registro do recebimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, hoje, pelo Congresso. Sugestão para que a apuração dos votos atinentes aos vetos seja realizada amanhã. .....

885

**2.2.6 – Leitura de requerimento**

Nº 102, de 2008-CN, de autoria do Senador Renato Casagrande, *solicitando a criação de Comissão Mista Temporária com o objetivo de debater e estudar os temas pertinentes à reforma política e propor as medidas legislativas pertinentes. Usam da palavra o Deputado José Carlos Aleluia e o Senador Renato Casagrande.* .....

886

**2.2.7 – Pronunciamentos (continuação)**

DEPUTADO RICARDO BARROS – Registro da vitória de Silvio Berlusconi para governar a Itália pelos próximos 5 anos.....

887

DEPUTADA JÓ MORAES – Discussão sobre o papel do Comitê de Política Monetária – COPOM.....

888

**Item 32**

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2007 (nº 1.631/2007, na Casa de origem) que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; altera o Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências. (**Veto Parcial nº 31/2007**).....

879

**Item 33**

Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem) que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências. (**Veto Total nº 32/2007**).....

879

**Item 34**

Veto Total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2003 (nº 7.362/2006, na Câmara dos Deputados) que altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder adicional de periculosidade aos carteiros e dá outras providências. (**Veto Total nº 34/2007**) .....

879

**Item 35**

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem) que torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias. (**Veto Parcial nº 35/2007**) .....

879

**Item 36**

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2007 (oriundo da Medida Provisória nº 387/2007) que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH nos exercícios de 2007 e 2008. (**Veto Parcial nº 36/2007**) .....

879

**Item 37**

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2006 (nº 5.288/2005, na Casa de origem) que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas

**2.2.8 – Leitura de Votos Presidenciais**

Veto Parcial nº 4, de 2008 (Mensagem nº 15/2008-CN), aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências*.....

888

Veto Parcial nº 5, de 2008 (Mensagem nº 17/2008-CN), aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 398/2007), que *institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, e dá outras providências*.....

888

Veto Parcial nº 6, de 2008 (Mensagem nº 18/2008-CN), aposto ao Projeto de Lei nº 31, de 2007-CN, que *dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011*.....

889

**2.2.9 – Comunicação da Presidência**

*Solicita a indicação dos membros da Câmara dos Deputados que deverão integrar as Comissões Mistas destinadas a relatar os vetos lidos, e estabelecimento do calendário para sua tramitação....*

889

**2.2.10 – Pronunciamentos (continuação)**

DEPUTADO CARLOS SANTANA – Preocupação com a situação dos trabalhadores portuários no Brasil. ....

889

DEPUTADO JOSÉ AIRTON CIRILO – Homenagem pelo transcurso dos 282 anos de fundação de Fortaleza, capital do Ceará. Saudação aos prefeitos que participaram da XI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.....

889

SENADOR INÁCIO ARRUDA – Apoio a reivindicações dos prefeitos que se reuniram com a Bancada cearense. ....

890

DEPUTADO VICENTINHO – Saudação aos prefeitos paulistas que participam da XI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Registro da participação de S.Exª nas festividades comemorativas dos 175º aniversário do município de Acari – RN. Transcurso, hoje, do Dia Internacional do Desenhista. Cumprimentos aos trabalhadores do Icea de Diadema. ....

891

**2.2.11 – Designação da Comissão de Apuração dos Votos (Deputados Gilmar Machado, Saturnino Masson e Otávio Leite)**

**2.2.12 – Pronunciamentos (continuação)**

DEPUTADO TAKAYAMA – Apelo pela derrubada do veto ao Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2002.....

892

DEPUTADO CLEBER VERDE – Congratulações ao Senado pela aprovação de projetos em favor de aposentados e pensionistas. Conclama a Câmara para que aprove as matérias. ....

893

DEPUTADO JORGINHO MALULY – Apoio aos pleitos dos prefeitos que participam da XI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Necessidade de averiguação da informação prestada pela Agência Nacional de Petróleo sobre o potencial de novo campo de petróleo. ....

894

**2.2.13 – Leitura de projeto**

Projeto de Resolução nº 1, de 2008-CN, de autoria do Deputado José Carlos Aleluia e outros Srs. Congressistas, que *modifica o art. 4º da Resolução nº 1, de 1970-CN – Regimento Comum do Congresso Nacional. Aprovado*, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 103, de 2008-CN, lido e aprovado nesta oportunidade, após parecer proferido pelo Deputado Osmar Serraglio. À promulgação.....

895

**2.2.14 – Pronunciamentos (continuação)**

DEPUTADO EDINHO BEZ – Registro de reunião com prefeitos de Santa Catarina, e da premiação do Município de Timbó – SC, que alcançou os melhores índices de responsabilidade fiscal, social e de gestão. Pauta de reivindicações de vários municípios catarinenses. ....

903

DEPUTADO RODRIGO ROCHA LOURES – Registro da participação de cerimônia da XI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Cumprimentos ao Presidente do Congresso, Senador Garibaldi Alves Filho. ....

904

**2.3 – ENCERRAMENTO****3 – ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS AOS VETOS PRESIDENCIAIS****CONGRESSO NACIONAL****4 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****5 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****6 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL****7 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

## Ata da 7<sup>a</sup> Sessão Conjunta (Solene), em 15 de abril de 2008

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho e Osmar Serraglio*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 26 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Declaro aberta a sessão solene destinada a comemorar o Bicentenário do Poder Judiciário Independente no Brasil e a agraciar com a Ordem do Congresso Nacional a Exma. Sra. Ministra Ellen Gracie, Presidenta do Supremo Tribunal Federal.

Compõem a Mesa dos trabalhos desta solenidade, nos termos do art. 33 do Ato nº 1, de 1973, do Conselho da Ordem do Congresso Nacional, juntamente comigo, o Grão-Mestre, o Chanceler da Ordem, Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia; o Secretário do Conselho, Deputado Osmar Serraglio; os Líderes da Maioria e da Minoria de ambas as Casas, Senadores Valdir Raupp e Demostenes Torres e Deputado Zenaldo Coutinho.

Convidado para também compor a Mesa S.Exa. o Ministro Gilmar Mendes, Presidente eleito do Supremo Tribunal Federal. (Pausa.)

Convido todos a ouvirem, de pé, o Hino Nacional.

*(É executado o Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Presidente da Câmara dos Deputados e Chanceler da Ordem do Congresso Nacional, Deputado Arlindo Chinaglia.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS** (Arlindo Chinaglia) – Exmo. Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal; Exma. Sra. Ministra Ellen Gracie Northfleet, Presidenta do Supremo Tribunal Federal; Exmos. Senadores e Senadoras; Exmos. Deputados e Deputadas Federais; Exmo. Sr. Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Conselho Nacional de Justiça; Exmo. Sr. Ministro Flávio de Oliveira Lencastre, Presidente do Superior Tribunal Militar; Exmo. Sr. Rider Nogueira

de Brito, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Exmo. Sr. César Asfor Rocha, Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Exmo. Sr. Ministro José Coelho Ferreira, Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar; Exmo. Sr. Fernando Eizo Ono, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho; Exmo. Sr. Carlos Eduardo Caputo Bastos, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral; Exma. Sra. Mariza Campos Gomes da Silva, esposa do Vice-Presidente da República, Exmo. Sr. José Alencar; Exmos. Srs. Embaixadores e demais representantes do Corpo Diplomático; Exmo. Sr. Ministro José Antônio Dias Toffoli; demais autoridades presentes.

Primeiramente, quero cumprimentar os Senadores e Deputados que propuseram a realização desta sessão solene do Congresso Nacional destinada a comemorar o bicentenário do Poder Judiciário Independente no Brasil e, ao mesmo tempo, agraciar a Exma. Presidenta do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie, com a Ordem do Congresso Nacional, decidida por seu Conselho, na condição de Presidenta, e, portanto, merecedora desta homenagem.

Em relação ao bicentenário do Poder Judiciário, naturalmente que, ao longo de 2 séculos, as condições sociais, políticas e econômicas do País sofreram as mais diversas alterações.

Neste mesmo ano nós comemoramos os 200 anos da vinda da Família Real Portuguesa para o Brasil, e sobre aquilo que durante décadas e séculos foi analisado em Portugal com rigor, dado que havia ali a possibilidade de um confronto com forças francesas, e no Brasil também, talvez hoje nós estejamos mais próximos de fazer uma análise mais apurada, com o distanciamento próprio da História, do que significou. Se o Brasil já era o mais forte país-colônia de Portugal, a vinda da Família Real criou uma situação que evoluiu, inclusive com a participação de brasileiros nas Cortes portuguesas, para a grande luta e para a independência do Brasil.

O fato é que essa dubiedade de haver aqui a Família Real Portuguesa e ao mesmo tempo nós sermos um país-colônia talvez tenha contribuído para avivar as reflexões sobre a construção de uma Nação moderna, que valesse a pena para o povo brasileiro, em todas as suas etnias.

Nós poderíamos também citar outros momentos da nossa história, e creio que, em homenagem a todos os negros e negras, aos afrodescendentes do Brasil, não podemos deixar de fazer referência ao fato de que também aqui houve escravidão e de que também aqui houve uma luta dos negros e negras, que representaram o melhor que o povo brasileiro, na condição de seres humanos, poderia oferecer para a humanidade: a luta pela libertação dos escravos.

Poderíamos citar ainda a luta pela democratização do País e também os períodos em que não tivemos democracia no Brasil.

Nesse período todo, o Poder Judiciário evidentemente atuou com mais acertos do que erros. Obviamente, nessa condição, o Poder Judiciário, hoje, credencia-se como um Poder independente, indispensável para a própria democracia.

É claro que, ao homenageamos o Poder Judiciário como um todo, simbolicamente homenageamos a Ministra Ellen Gracie. Mas eu queria dizer que, mais do que isso, da nossa parte, nós a homenageamos pessoalmente, porque, entre outras das suas qualidades, faz da discrição e da perseverança a eficácia no trabalho.

Quando nós, na condição de Presidente da Câmara dos Deputados – e creio que também o Senador Garibaldi Alves Filho, como Presidente do Senado Federal – tomamos, a partir do momento em que fomos instados, a iniciativa de homenagear a Ministra, nós nos sentimos confortáveis por fazê-lo exatamente pelo respeito e admiração que temos pela pessoa de S.Exa., pelo trabalho que S.Exa. realiza, pela suavidade com que trata de temas polêmicos. E, evidentemente, ao homenageá-la, nós sabemos que estamos homenageando seus pares, que compõem com S.Exa. a mais alta Corte do País.

Para exercer tamanha e relevante função, tem a Ministra que ter também a capacidade de se articular com as várias instâncias do Poder Judiciário, o que não se faz apenas em sessões solenes. Nós não fazemos isso apenas em homenagens. Nós podemos interagir sempre com educação, mas isso não significa que

seja sem conflitos, sem divergências, sem disputas de idéias e de posições. Mas é exatamente em virtude do respeito e da dimensão de que representamos Poderes diferentes – e, por isso mesmo, autônomos e independentes, porém harmônicos – que nós temos a segurança de prestar essa justa homenagem a V.Exa. – homenagem que, repito, se respalda na homenagem ao Poder Judiciário.

É por isso que o Congresso Nacional, hoje, se sente maior: porque nos sentimos, neste momento, fazendo justiça, que é exatamente o papel do Poder Judiciário, tarefa que creio que o Parlamento brasileiro hoje puxa para si.

Evidentemente, nós temos a dimensão de que, dos trabalhos feitos em qualquer Poder e, mais do que isso, dos trabalhos feitos na sociedade brasileira e em qualquer sociedade, talvez os mais importantes, os mais sofridos, sejam feitos por homens e mulheres anônimos. Mas, quando homenageamos uma figura pública da dimensão de V.Exa., Sra. Ministra, eu diria que nós estamos também homenageando todas as mulheres e todos os homens que, na sua labuta diária, têm que militar talvez com o único instrumento que lhes resta: a esperança de construir uma vida melhor, que está na luta para que os homens e mulheres com função pública cumpram bem o seu mister.

É por isso que nos sentimos confortáveis, repito, exatamente porque temos a segurança, a certeza, a confiança e, mais do que isso, as provas de que V.Exa. tem se esforçado, no limite da sua competência, mas dando tudo o que pode, para que, de fato, o Poder Judiciário cumpra sua missão. E, cada vez que um Poder procura atuar bem e interfere nos outros Poderes, é exatamente para corresponder a essa vontade, a essa esperança do povo brasileiro.

Encerro, portanto, dizendo que, em nome da Câmara dos Deputados, nós reiteramos o nosso respeito, a nossa homenagem ao Poder Judiciário, neste momento tão bem e justamente simbolizado por V.Exa. Receba V.Exa. o nosso abraço, o nosso apoio.

Finalmente, quero dizer, em meu nome pessoal, que V.Exa. merece ocupar todos os cargos, ainda que não os pleiteie, exatamente porque tem as condições para exercê-los. E quando, ao final, terminar o seu mandato de Presidenta, será V.Exa. substituída pelo também grande jurista e futuro Presidente Gilmar Mendes

e haverá continuidade, respeitando as particularidades de cada um dos Presidentes. V.Exa. terá, então, terminado essa sua função, mas terá ainda vigor intelectual e físico e disposição para continuar cumprindo missões relevantes para a Nação brasileira.

Deixo a V.Exa. nosso abraço e os nossos parabéns. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Convido a assumir a Presidência dos trabalhos desta sessão conjunta do Congresso Nacional o Deputado Osmar Serraglio, enquanto ocupo a tribuna para um pronunciamento, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Congresso Nacional. (*Pausa.*)

*O Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Serraglio, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Serraglio) – Enquanto S.Exa. assume a tribuna, anuncio, com muito prazer, a presença de S.Exa. o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Humberto Gomes de Barros.

Concedo a palavra ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL** (Garibaldi Alves Filho) – Exma. Sra. Ministra Ellen Gracie, Presidenta do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros, Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Exma. Sra. Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, do Superior Tribunal Militar; Exmo. Sr. Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Conselho Nacional de Justiça; Exmo. Sr. Ministro Flávio de Oliveira Lencastre, Presidente do Superior Tribunal Militar; Exmo. Sr. Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Exmo. Sr. Cesar Asfor Rocha, Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Exmo. Sr. Ministro José Coelho Ferreira, Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar; Exmo. Sr. Fernando Eizo Ono, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho; Exmo. Sr. Carlos Eduardo Caputo Bastos, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral; Sra. Mariza Campos Gomes da Silva, esposa do nosso Vice-Presidente da República José Alencar; Sras. e Srs. Embaixadores e demais representantes do Corpo Diplomático; Exmo. Sr. Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados; Sras. Senadoras e Srs. Senadores; Sras. Deputadas e Srs. Deputados; se-

nhoras e senhores, fiz questão de ocupar esta tribuna para, não apenas na qualidade de Presidente e de Grão-Mestre da Ordem do Congresso Nacional, mas também como Senador, expressar meu respeito e minha admiração ao Poder Judiciário do Brasil, expressando esse respeito e essa admiração à pessoa da Exma. Sra. Ministra Ellen Gracie, Presidenta do Supremo Tribunal Federal.

Peço licença para, em breve reflexão, expressar o que penso significar a efeméride, o Bicentenário da Instalação da Casa de Suplicação do Rio de Janeiro, em 1808, desvinculada, como instância máxima de justiça no Brasil, de idêntico tribunal existente em Lisboa. É certo que ainda não se estava tratando, naquela oportunidade, de um Poder Judiciário independente, como sabem todos os senhores. O Poder Real era então absoluto e a Corte mantinha laços estreitos com o Monarca. No sentido político, porém, a Casa de Suplicação do Rio de Janeiro antecipou para o Judiciário a própria independência nacional, que só ocorreria 14 anos depois.

Até 1822 não havia no Brasil Poder Executivo, como todos nós sabemos, posto que o Rei de Portugal também era Rei do Brasil. Menos ainda Poder Legislativo. A estruturação do Poder Judiciário brasileiro, com todas as suas instâncias, com sede e funcionamento em nosso território, é preciso assinalar, foi semente fecunda da soberania nacional.

Sras. e Srs. Senadores, têm grande significado histórico as comemorações atuais, pois nos remetem a uma trajetória bicentenária de aperfeiçoamento. Durante a sua história, Sr. Presidente, o Poder Judiciário foi sendo moldado e se foi internamente modelando de forma a crescer no contexto dos demais Poderes com ação mais e mais afirmativa, hoje indispensável à vida política e ao convívio social no Brasil.

Tendo sido a guarda da Constituição confiada ao Supremo Tribunal Federal, creio ser esse conceito o coroamento de todo o processo histórico pelo qual passou a Corte, construindo-se como força moral para merecer, assim, essa prova de irrestrita confiança dos brasileiros. Essa força moral que se impõe ao respeito de todos é mesmo a razão de ser dos tribunais. Rui Barbosa afirmava ser melhor acabar com os tribunais que os desonrar. A Magistratura brasileira sabe preservar-se com honra e dignidade comprovada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, não sem razão nas últimas alterações constitucionais envolvendo o Poder Judiciário, o Congresso Nacional decidiu criar o Conselho Nacional de Justiça como garantia suprema da ética em todo o Poder Judiciário. Vemos a criação desse Conselho não como imposição de fora para dentro, mas como uma exigência do próprio Poder Judiciário, como o derradeiro degrau dessa construção histórica de moralidade e de honradez.

Dizia no início ter sido feliz o Senado Federal por reunir estas 2 homenagens: aos 200 anos de autonomia da Justiça brasileira e à Sra. Ministra Ellen Gracie. Estas homenagens não são distintas. V.Exas. sabem muito bem que elas se completam. A atuação da Ministra Ellen Gracie na Presidência do Supremo Tribunal Federal teve a marca desse fazer com honra. S.Exa. tem longa e digna carreira na Magistratura, vindo de uma profícua atividade acadêmica. No Ministério Público Federal, no Rio Grande do Sul, em março de 1989, passou a integrar o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, indo ao Supremo Tribunal Federal em dezembro de 2000. Ao chegar à Suprema Corte, como primeira mulher a integrá-la, sua operosidade, senso de justiça e saber jurídico, garantiram-lhe o apreço de seus pares e o respeito de toda a Nação.

Não quero constranger S.Exa., a Sra. Ministra, mas é preciso que se diga que, nos últimos 2 anos, exerceu o seu cargo com grande sofrimento pessoal. Sofrimento pessoal que não foi imposto por suas atribuições, pelo contrário, mas pela perda de sua mãe, no início do ano passado, e pela enfermidade que seu pai enfrenta no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo.

Quero dar este testemunho de admiração por esta mulher notável, que não deixou, ao longo do ano que passou e deste ano que estamos vivendo, de imprimir, mesmo diante desse drama, sua marca pessoal, a autoridade de quem realmente honrou a confiança de seus pares.

Quero dizer ainda que, instalado por seu ilustre antecessor, o Ministro Nelson Jobim, o Conselho Nacional de Justiça, sob a Presidência da Ministra Ellen Gracie, firmou-se como instituição imprescindível ao Judiciário e ao País. Por sua ação, o Conselho vence tornando o órgão de planejamento do Judiciário do futuro, atento à manutenção dos padrões éticos da Magistratura e mantendo as Cortes longe das disputas políticas, que não são terrenos próprios para a semeadura da Justiça.

Honra-me saudar a Ministra Ellen Gracie com o reconhecimento do Senado Federal, do Congresso Nacional e do Brasil, que se expressa com o Mérito Parlamentar que lhe vai ser outorgado dentro de poucos instantes.

Para mim, especialmente, conterrâneo de Amaro Cavalcanti, norte-rio-grandense do Síridó que honrou o Supremo Tribunal Federal, é motivo de imensa satisfação não apenas presidir esta sessão, mas ocupar esta tribuna, em que o Senado da República proclama sua homenagem pela bicentenária trajetória do Poder Judiciário brasileiro e une a esta homenagem a manifestação do nosso respeito, reconhecimento e apreço, como disse no início, à Ministra Ellen Gracie.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Serraglio) – Convido S.Exa. o Senador Garibaldi Alves Filho a assumir a Presidência desta sessão solene.

*O Sr. Osmar Serraglio, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, o Conselho da Ordem do Congresso Nacional, criado por meio do Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, decidiu agraciar a Exma. Sra. Presidenta do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie, com a insígnia da Grã-Cruz da Ordem do Congresso Nacional.

A Ordem do Congresso Nacional tem por fim galardoar as pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham tornado dignas do especial reconhecimento do Poder Legislativo.

A Ex<sup>ma</sup> Sra. Ministra Ellen Gracie foi admitida na Ordem do Congresso Nacional, no grau de Grã-Cruz, que é reservado aos Chefes de Estado, Chefes do Governo, Presidente do Supremo Tribunal Federal e outras personalidades de hierarquia equivalente.

Nestas condições, convido o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Chanceler da Ordem, Deputado Arlindo Chinaglia, para, juntamente comigo, apor a condecoração e fazer a entrega do respectivo diploma à Exma. Sra. Presidenta do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie.

*(Procede-se à aposição da condecoração e à entrega do diploma. Palmas.)*

São os seguintes os documentos relativos à homenagem:

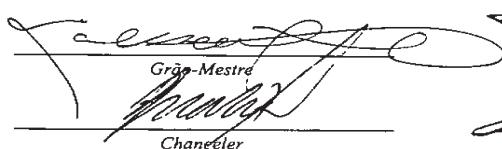
# Ordem do Congresso Nacional

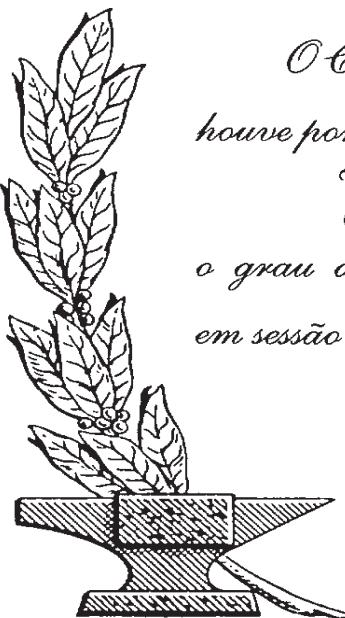


## Diploma

O Conselho da Ordem do Congresso Nacional  
houve por bem conferir a Sua Exceléncia a Senhora  
Ellen Gracie Northfleet  
o grau de Grã-Cruz da mesma Ordem,  
em sessão realizada em 15 de abril de 2008.

Brasília, DF, 15 de abril de 2008

  
\_\_\_\_\_  
Grão-Mestre  
\_\_\_\_\_  
Chanceler



## CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Brasília, 08 de abril de 2008

Prezados Conselheiros,

O objetivo da Ordem do Congresso Nacional é premiar pessoas “*que se tenham tornado dignas do especial reconhecimento do Poder Legislativo do Brasil*”, conforme reza o diploma que o instituiu, o Decreto Legislativo nº 70, de 1972, já em seu art. 1º.

A bela e bem-sucedida história de vida profissional da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra **Ellen Gracie**, credencia S. Ex<sup>a</sup>, sob todos os aspectos, a receber a mais alta condecoração do Poder Legislativo brasileiro.

Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com especialização em Antropologia Social pela mesma universidade, a Ministra Ellen Gracie iniciou sua carreira jurídica no Ministério Público Federal, onde atuou como Procuradora da República durante 16 anos, ou seja, de 1973 a 1989.

De lá, foi guindada ao cargo de Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região. Ali participou da comissão que elaborou o Regimento Interno, presidiu a Primeira Turma e foi eleita para integrar o Conselho de Administração, primeiramente na qualidade de Vice-Presidente e, em seguida, de Presidente, no biênio 1997-1999, tendo dedicado sua gestão às metas de ampliação e interiorização da Justiça Federal de Primeira Instância e à racionalização dos serviços e procedimentos judiciários.

Deixou o Tribunal Regional Federal para assumir, em dezembro de 2000, a vaga de Ministra do Supremo Tribunal Federal, indicada pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso. Foi a primeira mulher a chegar à Suprema Corte brasileira desde a sua criação.

No ano seguinte, a Ministra Ellen Gracie foi eleita Juíza Substituta do Tribunal Superior Eleitoral e, em julho do mesmo, ano, tornou-se Juíza Efetiva. Em 20 de fevereiro de 2003, foi eleita e tomou posse como vice-presidente da Corte eleitoral. Já atuara na Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, quando ainda integrava o Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região.

Seja no Ministério Público, na Justiça Federal, na Justiça Eleitoral estadual e federal e, por fim, na Suprema Corte, a Ministra Ellen Gracie sempre honrou os cargos que exerceu. Assim, o Congresso Nacional estará cumprindo um dever de justiça ao homenagear a ilustre Presidente do Supremo Tribunal Federal, admitindo-a na Ordem do Congresso Nacional, no grau de **Grã-Cruz**, de acordo com o art. 8º do Decreto Legislativo nº 70, de 1972, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao País.

Apresento minha sugestão com base no art. 10 do citado Decreto Legislativo, que assegura aos integrantes do Conselho a competência privativa para propor a admissão de membros.

Cordialmente,  
  
Senador **Garibaldi Alves Filho**  
Presidente do Senado Federal  
Grão-Mestre da Ordem do Congresso Nacional

**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA  
ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL,  
REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2008**

Aos 09 dias do mês de abril de dois mil e oito, às 14 horas, por convocação, reuniu-se extraordinariamente o Conselho da Ordem do Congresso Nacional, no Gabinete do Presidente do Senado Federal, presentes Grão-Mestre da Ordem, Senador Garibaldi Alves Filho; o Chanceler, Deputado Arlindo Chinaglia; e os Senhores Conselheiros: Senadores Tião Viana, Alvaro Dias, Efraim Morais, Gerson Camata, César Borges, Magno Malta, Valdir Raupp, Demóstenes Torres, Marco Maciel e Heráclito Fortes; e Deputados Narcio Rodrigues, Inocêncio Oliveira, Osmar Serraglio, Ciro Nogueira, Waldemir Moka, José Carlos Machado, Henrique Eduardo Alves, Zenaldo Coutinho, Eduardo Cunha e Marcondes Gadelha. Constatado o *quorum* regimental, o Grão-Mestre deu início aos trabalhos, esclarecendo que a finalidade da reunião, de acordo com o art. 6º do Decreto Legislativo nº 70, de 1972, era apreciar proposta, de sua autoria, apresentada nos termos do art. 10 do mesmo Decreto, para admitir na Ordem do Congresso Nacional, no Grau de Grã-Cruz, a Excelentíssima Senhora Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie, pelos méritos pessoais e profissionais e seus relevantes serviços prestados à Nação, como Presidente da Suprema Corte, que a tornam amplamente merecedora do reconhecimento do Poder Legislativo. A proposta apresentada é a seguinte:

*"Brasília, 08 de abril de 2008*

*Prezados Conselheiros,*

*O objetivo da Ordem do Congresso Nacional é premiar pessoas "que se tenham tornado dignas do especial reconhecimento do Poder Legislativo do Brasil", conforme reza o diploma que o instituiu, o Decreto Legislativo nº 70, de 1972, já em seu art. 1º.*

*A bela e bem-sucedida história de vida profissional da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie,*

*credencia S. Ex<sup>a</sup>, sob todos os aspectos, a receber a mais alta condecoração do Poder Legislativo brasileiro.*

*Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com especialização em Antropologia Social pela mesma universidade, a Ministra Ellen Gracie iniciou sua carreira jurídica no Ministério Público Federal, onde atuou como Procuradora da República durante 16 anos, ou seja, de 1973 a 1989.*

*De lá, foi guindada ao cargo de Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região. Ali participou da comissão que elaborou o Regimento Interno, presidiu a Primeira Turma e foi eleita para integrar o Conselho de Administração, primeiramente na qualidade de Vice-Presidente e, em seguida, de Presidente, no biênio 1997-1999, tendo dedicado sua gestão às metas de ampliação e interiorização da Justiça Federal de Primeira Instância e à racionalização dos serviços e procedimentos judiciários.*

*Deixou o Tribunal Regional Federal para assumir, em dezembro de 2000, a vaga de Ministra do Supremo Tribunal Federal, indicada pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso. Foi a primeira mulher a chegar à Suprema Corte brasileira desde a sua criação.*

*No ano seguinte, a Ministra Ellen Gracie foi eleita Juíza Substituta do Tribunal Superior Eleitoral e, em julho do mesmo, ano, tornou-se Juíza Efetiva. Em 20 de fevereiro de 2003, foi eleita e tomou posse como vice-presidente da Corte eleitoral. Já atuara na Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, quando ainda integrava o Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região.*

*Seja no Ministério Público, na Justiça Federal, na Justiça Eleitoral estadual e federal e, por fim, na Suprema Corte, a Ministra Ellen Gracie sempre honrou os cargos que exerceu. Assim, o Congresso Nacional estará cumprindo um dever de justiça ao homenagear a ilustre Presidente do Supremo Tribunal Federal, admitindo-a na Ordem do Congresso Nacional, no grau de Grã-Cruz, de acordo com o art. 8º do Decreto Legislativo nº 70, de 1972, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao País.*

*Apresento minha sugestão com base no art. 10 do citado Decreto Legislativo, que assegura aos integrantes do Conselho a competência privativa para propor a admissão de membros.*

*Cordialmente,*

***Senador Garibaldi Alves Filho***

*Presidente do Senado Federal*

*Grão-Mestre da Ordem do Congresso Nacional”*

Na seqüência dos trabalhos, foi indicado, pelo Grão-Mestre e pelo Chanceler da Ordem, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo n.º 70, de 1972, e art. 6º do Regimento Interno do Conselho da Ordem, para a função de Secretário, o Deputado Osmar Serraglio, membro nato do Conselho. Em seguida, o Grão-Mestre da Ordem designou relator da matéria o Chanceler da Ordem e Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia. S. Ex<sup>a</sup>, usando da palavra, leu o currículo da indicada, a seguir transcrito, oferecendo, em seguida, seu parecer oral, em que exaltou a trajetória da agraciada no campo das ciências jurídicas do País, como exemplar e emérita procuradora da República, magistrada e jurista. É o seguinte o currículo lido:

**ELLEN GRACIE**

Natural do Rio de Janeiro, RJ, é Ministra do Supremo Tribunal Federal desde 2000 e atualmente exerce a Presidência da Corte para o biênio 2006-2008.

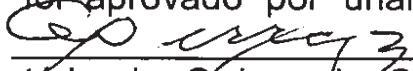
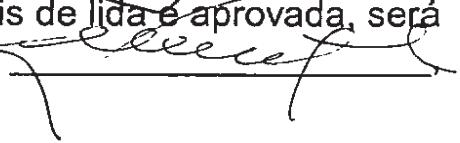
Graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1970), com Pós-Graduação em Antropologia Social pela mesma universidade (1982).

Exerceu a advocacia liberal. Integrou o Conselho Seccional da OAB/RS. Foi Diretora-fundadora da Escola Superior da Advocacia da OAB/RS (1986-1987) e Vice-Presidente do Instituto dos Advogados do RS (1988-1989). Foi Procuradora da República de 1973 a 1989.

Integrou a composição original do Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região, em vaga destinada ao quinto constitucional. Nessa Corte, participou da comissão elaboradora do Regimento Interno da Corte, em 1989. Presidiu a Comissão de Estudos e Cursos (1992-1994) e, nessa condição, integrou a Comissão Permanente de Magistrados do Centro de Estudos dos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (1993-1994). Em 1994, foi eleita pelo Plenário do Tribunal para compor o seu Conselho de Administração, tendo exercido na mesma Corte, por biênios sucessivos, a Vice-Presidência (1995-1997) e a Presidência (1997-1999). Presidiu a 1<sup>a</sup> Turma do Tribunal (1999-2000). Em 1990 e 1991, integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Em 14 de dezembro de 2000, foi empossada no cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, onde compôs a Comissão de Regimento (2001/2002) e a Comissão de Documentação (2002), tendo atuado também no Tribunal Superior Eleitoral de fevereiro a junho de 2001. Em 15 de março de 2006, foi eleita Presidente da Suprema Corte e do Conselho Nacional de Justiça para o biênio 2006/2008, tendo tomado posse em 27 de abril do mesmo ano.

Após aprovação em concurso público, assumiu a vaga de professora, hoje licenciada, no Departamento de Direito Privado e Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Foi presidente fundadora da Associação de Diplomadas Universitárias do Rio Grande do Sul. Foi bolsista da Fundação Fullbright - EUA (Hubert H. Humphrey Fellowship Program) (1991-1992), com dedicação ao tema "Administração da Justiça". Participou da elaboração do Projeto GLIN - Global Legal Information Network, tendo integrado seu Conselho Consultivo. Foi jurista em Residência junto à Biblioteca de Direito do Congresso dos EUA (1992) e membro da International Association of Women Judges (AWJ).

Submetido a votação, o parecer ~~foi~~ aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, , Deputado Osmar Serraglio, Secretário da Ordem do Congresso Nacional, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Grão-Mestre da Ordem, , Senador Garibaldi Alves Filho.

## CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL  
LISTA DE PRESENÇA

## MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)  
PRESIDENTE

Deputado Narciso Rodrigues (PSDB-MG)  
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)  
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)  
1º SECRETÁRIO

Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)  
2º SECRETÁRIO

Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)  
3º SECRETÁRIO

Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)  
4º SECRETÁRIO

Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)  
LÍDER DA MAIORIA

Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)  
LÍDER DA MINORIA

Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTICA E DE CIDADANIA

Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES  
EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

## MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)  
PRESIDENTE

Senador Tião Viana (PT-AC)  
1º VICE-PRESIDENTE

Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)  
2º VICE-PRESIDENTE

Senador Efraim Moraes (DEM-PB)  
1º SECRETÁRIO

Senador Gerson Camata (PMDB-ES)  
2º SECRETÁRIO

Senador César Borges (PR-BA)  
3º SECRETÁRIO

Senador Magno Malta (PR-ES)  
4º SECRETÁRIO

Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)  
LÍDER DA MAIORIA

Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)  
LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA

Senador Marco Maciel (DEM-PE)  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES  
EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

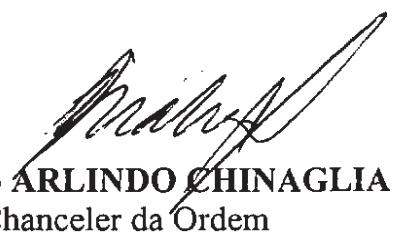
**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****ATO DE ADMISSÃO N° 01, DE 2008**

De acordo com o art. 29 do Regimento Interno elaborado pelo Conselho da Ordem do Congresso Nacional, criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23 de novembro de 1972, é admitida na Ordem do Congresso Nacional, no Grau de Grã-Cruz, a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra **Ellen Gracie**.

Brasília, 09 de abril de 2008.



Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**  
Grão-Mestre da Ordem



Deputado **ARLINDO CHINAGLIA**  
Chanceler da Ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM-PE.) – Exmo. Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional; Exmo. Sr. Deputado Federal Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados, ao saudar V.Exas., saúdo as Sras. e os Srs. Senadores, as Sras. e os Srs. Deputados. Exma. Sra. Ellen Gracie, Presidenta do Supremo Tribunal Federal e homenageada nesta sessão solene; Exmo. Sr. Ministro Gilmar Mendes, Presidente eleito do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Conselho Nacional de Justiça; Exmo. Sr. Ministro Cezar Peluso, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exma. Sra. Mariza Campos Gomes da Silva, esposa do Exmo. Sr. Vice-Presidente da República José Alencar; Exmo. Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros, Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Exmo. Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Exmo. Sr. Ministro Flávio de Oliveira Lencastre, Presidente do Superior Tribunal Militar; Sras. Embaixadoras, Srs. Embaixadores e demais representantes do corpo diplomático ou consular; Exmo. Sr. Ministro Cesar Asfor, Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Exmo. Sr. Ministro José Coelho Ferreira, Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar; Exma. Sra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira, Ministra do Superior Tribunal Militar; Exmo. Sr. José Antônio Dias Toffoli, Advogado-Geral da União; Exmo. Sr. Ministro Carlos Eduardo Caputo Bastos, do Tribunal Superior Eleitoral; Exmo. Sr. Ministro Fernando Eizo Ono, do Tribunal Superior do Trabalho; Senhores membros do Conselho Nacional de Justiça; Exmos. Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal Maurício Corrêa, Aldir Passarinho, Ilmar Galvão; senhores integrantes das altas Cortes de Justiça do nosso País; minhas senhoras e meus senhores, há pouco mais de 6 meses, a Exma. Sra. Presidenta do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie, comemorando o segundo centenário do Poder Judiciário independente de nosso País, iniciava a distribuição dos primeiros recursos extraordinários eletrônicos e via o ato “*como sinônimo de rompimento com o passado e o início de uma fase de eficiência*”. Anotava que, desde os tempos coloniais, o Padre Antônio Vieira já se revoltara contra a ineficiência da prestação jurisdicional. S.Exa. recordou igualmente palavras do jesuíta, na releitura de José Saramago:

“(...)correndo os pleitos, por não se poderem evitar de todo, venham a rabulice, a trapaça, a apelação, a praxe, os ambages, para que vença tarde quem por justiça deveria vencer cedo, para que perca quem deveria perder logo”.

Quase 400 anos atrás, em sermão na Capela Real de Portugal, Vieira, o “Imperador da Língua Portuguesa”, como assim o cognominou o poeta Fernando Pessoa, chamava atenção para a circunstância que, na república hebréia – e em muitas outras -, os tribunais e os Ministros estavam às portas da cidade. Indagava sobre o motivo que haviam tido aqueles legisladores para situarem este lugar aos tribunais e para porem às portas das cidades os seus Ministros. E respondia:

“Várias razões apontavam os historiadores e políticos; mas a principal e a que a todos convém, era a brevidade do despacho. Vinha o lavrador, vinha o soldado, vinha o estrangeiro com a sua demanda, com a sua pretensão, com o seu requerimento, e sem entrar na urbe, voltava respondido no mesmo dia para a sua casa. De sorte que estavam tão prontos aqueles ministros, que ainda nem dentro da cidade estavam, para que os requerentes não tivessem o trabalho, nem a despesa, nem a dilação de entrarem dentro.”

Em amarga crítica ao Judiciário, Vieira acrescentava:

“Antigamente estavam os ministros às portas das cidades; agora estão as cidades às portas dos ministros. Tanto coche, tanta liteira, tanto cavalo (que os de a pé não fazem conto, nem dele se faz conta) as portas, os pátios, as ruas rebentando de gente, e o ministro encantado, sem se saber se está em casa ou se o há no mundo; sendo necessária muita valia, só para alcançar de um criado a revelação desse mistério. Uns batem, outros não se atrevem a bater; todos a esperar, e todos a desesperar. Sai finalmente o ministro quatro horas depois do sol, aparece e desaparece da corrida; olham os requerentes para o céu, uns para os outros, aparta-se desconsolada a cidade que esperava juntar.”

E Vieira encerrava:

“Aqueles ministros, ainda quando despicavam mal os requerentes, faziam-lhes três mercês: poupavam-lhes o tempo, poupavam-lhes o dinheiro, poupavam-lhes as passadas. Os nossos ministros, ainda quando vos despicam bem, fazem-vos os mesmos três danos: o do dinheiro, porque o gastais, o do tempo, porque o perdeis, o das passadas, porque as multiplicais.”.

Sr. Presidente, ao fazer – Srs. Presidentes, aliás -, ao fazer memória da data inaugural do Poder Judiciário Independente no Brasil, é inevitável de logo reconhecer no Príncipe Regente – depois Rei D. João VI -, com seus Ministros e Conselheiros, sem querer analisar e considerar razões que o fizeram deixar Portugal e transmigrar para nossas plagas, haver ele aqui concebido e executado um projeto de Estado. Era todo um Estado que vinha com a Família Real, refugiada pela invasão napoleônica a Portugal.

Daí o reputado historiador Oliveira Lima, em sua insuperável obra *Dom João VI no Brasil*, um clássico na interpretação de nossas origens, haver afirmado:

“O elemento culto da opinião, este entrou há muito a considerar com razão e ainda que mais instintivamente do que conscientemente, Dom João VI como o verdadeiro fundador da nacionalidade brasileira, um título que o Instituto Histórico e Geográfico Nacional consagrou ao abrir o seu concurso para a narração do reinado americano daquele monarca.”

Não se deve olvidar, no período entre 1808 e 1821, 13 anos apenas, a criação do Banco do Brasil, o estabelecimento de faculdades de medicina no Rio de Janeiro e Salvador e de escolas de ensino para o Exército e a Marinha, além da instalação da Biblioteca Nacional e da Imprensa Régia, como então se denominava a atual Imprensa Nacional, e o surgimento do Jardim Botânico.

Ao celebrar tão expressiva efeméride, palavra grega de poucos sinônimos mas de muito significado, não podemos deixar de gizar a instalação dos cursos jurídicos em Olinda e em São Paulo, por intermédio da Lei de 11 de agosto de 1827, através de projeto de José Feliciano Fernandes Pinheiro, o Visconde de São Leopoldo. O êxito de seus esforços, ao lado de tantos outros Parlamentares, se constituiu em algo fundamental para a institucionalização do País, ainda carente de instrumentos indispensáveis à formatação do Estado Nacional.

A inteligência do legislador brasileiro ao estruturar os cursos jurídicos ensejou dotar a Nação de entidades voltadas para a educação e o desenvolvimento cultural, descentralizando o processo de preparação de quadros no campo do Direito. As primeiras escolas nasceram pelas mãos do Estado, mas à sombra da Igreja: a de Olinda, no Mosteiro de São Bento, e a de São Paulo, no Convento de São Francisco.

“Pela educação jurídica é que se imprime – chamava a atenção San Thiago Dantas – no comportamento social os hábitos, as

reações espontâneas, os elementos coativos que orientam as atividades de todas as grandes aspirações comuns.”

Após a instalação dos cursos jurídicos, os brasileiros não precisaram mais recorrer a Coimbra ou a Sorbonne, menos ainda às universidades inglesas, alemãs ou americanas, conquanto essas continuem paradigmáticas.

Tudo isso propiciou o aparecimento de profissionais de outras atividades de que ainda carecíamos – filósofos, diplomatas, sociólogos, jornalistas, administradores, economistas, escritores -, uma vez que os cursos não eram apenas de Ciências Jurídicas mas igualmente de Ciências Sociais.

Nas referidas faculdades, forjou-se a maioria dos estadistas do Império que tanto serviram aos Três Poderes quanto às demais instituições do País.

“Abria-se uma nova época na inteligência brasileira” – diria Tobias Barreto, conforme registra Graça Aranha em sua autobiografia. E prossigo citando Tobias - , “recolhíamos a nova semente, sem saber como ela frutificaria em nossos espíritos, mas seguros de que por ela nos transformávamos.”

À época, o Brasil ainda era um Estado que se edificava desconfiando-se da solidez dos materiais e do terreno, pois caracterizado por tempos de grande ebulação política, mormente após a dissolução da Assembléia Constituinte, que coincidiu com a irrupção de movimentos insurrecionais e posteriores revoltas nas províncias. Esse quadro, contudo, se modificou na metade do século XIX, após, sobretudo, a Revolução Praieira, de 1848. Enfim, o País, a partir daí, passou a gozar de certa estabilidade.

Destaque-se nesse travejamento inicial do Estado brasileiro, entre outras providências indispensáveis, a fundação da Casa de Suplicação do Brasil, em 1808, para substituir a Casa de Suplicação de Lisboa, instância final do julgamento dos processos judiciaários.

O Supremo Tribunal de Justiça, como é consabido, previsto já na Constituição Imperial Brasileira, outorgada em 25 de março de 1824 pelo Imperador Pedro I, era a ampliação das competências da Casa de Suplicação.

O Poder Judiciário estava a percorrer o longo e íngreme caminho, tendo como ápice o Supremo Tribunal Federal – STF. É oportuno referir, porém, que mesmo antes da promulgação de 1891, a primeira Constituição Republicana, o Decreto nº 848, de 11 de outubro de 1890, baixado por Deodoro da Fonseca, na ocasião, Chefe de Governo Provisório dos Estados Unidos do Brasil, já estabelecera que o Superior Tribunal de

Justiça deveria intitular-se Supremo Tribunal Federal. Aliás, é bom lembrar que a Constituição Imperial é a de mais longa duração em toda nossa história, pois vigorou durante quase 65 anos, ou seja, até a Proclamação da República.

Cabe, por oportuno, também salientar que a divisão tripartite de poderes idealizada por Montesquieu, às vésperas da Revolução Francesa, somente começou a ser plenamente aplicada a partir da decisão *Marbury versus Madison*, em 1803, quando John Marshall era Presidente da Suprema Corte dos Estados Unidos. Por ele foi consagrado o princípio da precedência dela na interpretação constitucional das leis votadas pelo Legislativo e aplicadas pelo Executivo.

Não era por outra razão que o Imperador D. Pedro II, em julho de 1889, poucos meses antes da Proclamação da República, designava Salvador de Mendonça para cumprir missão oficial nos Estados Unidos com a recomendação:

“Estudem com todo o cuidado a organização do Supremo Tribunal de Justiça de Washington. Creio que nas funções da Corte Suprema está o segredo do bom funcionamento da Constituição norte-americana. (...) pareceme que se pudéssemos criar aqui um tribunal igual ao norte-americano e transferir para ele as atribuições do Poder Moderador da nossa Constituição, ficaria esta melhor. Dêem toda a atenção a este ponto”, conforme assevera Leda Boechat Rodrigues, em seu livro História do Supremo Tribunal Federal.”

A República atendeu a essa aspiração de Pedro II, ao adotar o modelo norte-americano de controle jurisdicional de constitucionalidade das leis. Para um analista – frise-se – foi “*a grande contribuição das Américas à ciência do Estado*”.

Viu-se, mais tarde, em nosso evoluir histórico, a ampliação desse controle numa extensão que não era acompanhada por outros países.

Transcrevo mais uma vez a obra de Leda Boechat Rodrigues:

“(...)coube a Rui Barbosa sustentar pela primeira vez no foro brasileiro, em 1893, o direito dos tribunais de examinarem a constitucionalidade das leis e dos atos administrativos e negar-lhes execução” – mencionando a autora – “a rapidez com que a semente por ele lançada germinou e juízes e tribunais passaram a aplicar a novidade de um regime inteiramente sem passado entre nós.”

Ainda não ocorreu a conclusão dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, em 1890, e o Ministro

da Justiça do Governo Provisório, Campos Sales, futuro Presidente da República, já prescrevera, na Exposição de Motivos do Decreto que elaborou a independência do Poder Executivo Pátrio, ao declarar:

“Antes de aplicar a lei cabe-lhe o direito de exame, podendo dar-lhe ou recusar-lhe a sanção, se tal lhe parecer conforme, ou contrária, à lei orgânica(...) De Poder subordinado que era transforma-se em Poder soberano, apto na elevada esfera de sua atividade, para interpor a benéfica influência do seu critério decisivo, a fim de manter o equilíbrio, a regularidade e a própria independência dos outros poderes, assegurando, ao mesmo tempo, o livre exercício dos direitos do cidadão(...)”

Sublinhe-se, a propósito, que a Suprema Corte dos Estados Unidos somente voltaria a exercer aquela função 54 anos depois do caso *Marbury versus Madison*.

Anunciou-se também que a primeira manifestação extensiva e, por que não dizer, igualmente intensiva das competências do STF foi na proteção dos direitos individuais e liberdades públicas.

Américo Jacobina Lacombe, um dos biógrafos de Rui Barbosa, aponta outra grande contribuição jurista baiana à consolidação do papel do STF, no primeiro grande ciclo de *habeas corpus* impetrados perante o Supremo Tribunal Federal. Entre os magistrados que mais concorreram para tal entendimento estão Lúcio de Mendonça, um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras, e José Higino Duarte Pereira, professor da Faculdade de Direito do Recife.

Aliás, o Deputado e escritor José de Alencar reconheceu esta antecipação da Constituição de 1824, precedendo, assim, o próprio Código de Processo Criminal de 1832.

Pontes de Miranda, jurista e comentarista de Constituições brasileiras, afirmou ser a Constituição Republicana de 1891 a primeira a transformar o *habeas corpus* em recurso jurídico disponível aos deles necessitados. Rui Barbosa tantas vezes a ele recorreu que chegou a fazer com que o uso do *habeas corpus* fosse transposto para toda América Latina.

O mandado de segurança veio a ter, da mesma forma, sua preparação, precedida por pareceres dos Viscondes de São Vicente e do Uruguai, no Conselho de Estado de 1866, aceitando o direito de apelação de pessoa física ou jurídica na instância do contencioso administrativo.

Ele foi abolido pela Constituição de 1891, que transferiu sua competência para o Poder Judiciário. José Higino Duarte Pereira, já citado, foi autor de

emendas ao projeto de lei, reorganizando a Justiça Federal, acolhidas na lei de 1894, de onde surgiu a ação anulatória de atos de administração e a de 1908 estendendo-a aos atos e decisões estaduais e municipais. Alberto Torres, no seu livro *A Organização Nacional*, de 1914, propunha revisão constitucional que incluísse a criação do “mandado de garantia”, como então se denominava.

A expressão “mandado de segurança”, para “proteção do direito incontestável, ameaçado ou violado por ato manifestamente ilegal do Poder Executivo”, decorreu de uma contribuição de João Mangabeira à Comissão elaboradora do anteprojeto à Constituição de 1934, aliás, de vida efêmera, que, aprovada, foi regulamentada por lei em 1936. Excluído, por óbvio, o mandado de segurança na Constituição de 1937, retornou ele na chamada Carta Liberal de 1946 e nos textos constitucionais que se lhe seguiram.

O Supremo Tribunal Federal, responsável pelo equilíbrio dos Poderes constitucionais e pela coerência interna da legislação vigente, permaneceu fiel à defesa da democracia e demonstrou-o ao conceder *habeas corpus* e mandados de segurança nas mais agudas crises de nossa história republicana. O STF assim prossegue como guardião dos direitos individuais e liberdades públicas no Brasil. O Judiciário independente é – inquestionavelmente – o fundamento essencial do Estado Democrático de Direito.

Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho, Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia, a Constituição de 1988, cujos 20 anos de promulgação transcorrem este ano, promoveu profundas alterações na vertebração do Estado brasileiro. Incluem-se nela significativas alterações na estrutura do Poder Judiciário: a criação do Superior Tribunal de Justiça, descendente direto do Tribunal Federal de Recursos, nascido, como sabemos, na Carta de 1946. Há mais do que uma mudança na denominação do Superior Tribunal de Justiça: ele é a última instância das leis infraconstitucionais, tanto no âmbito da Justiça Federal como das Justiças dos Estados, tendo, inclusive, passado a exercer várias atribuições que eram afetas ao STF.

Hodiernamente, compete ao Supremo Tribunal Federal, de forma precípua, a guarda da Constituição, conforme preceitua o seu art. 102. Entre as suas principais prerrogativas está a de julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei – ADIN ou ato normativo federal ou estadual; a Ação Declaratória de Constitucionalidade de Lei – ADC, ou ato normativo federal; a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF, decorrente da própria Constituição, ambos mecanismos

concebidos pelo eminentíssimo Ministro Gilmar Mendes; e a extradição solicitada por Estado estrangeiro.

Na área penal destaca-se a competência para julgar, na hipótese de infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, os Membros do Congresso Nacional, os Ministros de Estado e o Procurador-Geral da República, entre outros.

Sobressaem-se as atribuições de julgar recurso ordinário, o *habeas corpus*, o mandado de segurança, o *habeas data* e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão, e, em recurso extraordinário, as causas julgadas em única ou última instância, quando a decisão recorrida contraria dispositivo da Lei Maior.

Observe-se que, a partir da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, foi introduzida a prerrogativa de o Supremo Tribunal Federal adotar, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, súmula com efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.

Também por meio da Emenda Constitucional nº 45, a que já me reportei, foram promovidas outras alterações de competências entre o STF e o STJ. Após essa emenda, as competências originárias para processar e julgar a homologação de sentenças estrangeiras e para conceder o *exequatur* às cartas rogatórias deixaram de ser do STF e foram transferidas para o STJ. Em contraponto, o julgamento da validade de lei ou ato do governo local, contestado em face de lei federal, deixou de ser objeto de recurso especial junto ao Superior Tribunal de Justiça e passou a fundamentar recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal.

Vale considerar, como demonstração da transparência e exercício de cidadania, o fato de o STF, ao lado do STJ, TSE e TST, atuar, como destacou a Ministra Ellen Gracie, de portas abertas e em sessões públicas, inclusive com transmissão de julgamento ao vivo por intermédio da *TV Justiça*.

Cumpre assinalar que o STF, conforme salienta o Professor da USP, Matthew M. Taylor, é uma das 3 ou 4 Cortes Supremas no mundo ocidental com maior grau de independência, tanto em garantias formais quanto na prática.

Sr. Presidente, ao encerrar, retorno ao Padre Vieira, para registrar que o esforço do Judiciário, agora nessas viragens do milênio, “é o de poupar aos postulantes o tempo, o dinheiro, as passadas”. Entende-se, assim, a preocupação do Tribunal Excelso, conforme ressaltou a Presidenta Ellen Gracie, que, com as Leis nºs. 11.280 e 11.419, ambas de 2006, foram permitidas a utilização dos meios eletrônicos para a presta-

ção jurisdicional e autorizados processos totalmente virtuais, sem papel, o **Diário Oficial** eletrônico, a certificação digital, a requisição eletrônica de documentos instrutórios, o cumprimento de sentenças de troca de bancos de dados.

Sr. Presidente, o Congresso Nacional, ora reunido nesta sessão solene, deseja expressar o merecido reconhecimento do Parlamento brasileiro ao Poder Judiciário, no momento em que festeja 2 séculos de vida independente. Mais do que fazer memória do que fica e passou, é oportuno celebrar também o papel da Justiça brasileira, oferecendo à preservação da harmonia e do equilíbrio entre os Poderes o seu zelo pela guarda da Constituição em seus preceitos fundantes dos valores essenciais que consolidam o autêntico Estado Democrático de Direito, estatuído na Lei Maior de 1988, para que as instituições nacionais se enraízem no sentimento cívico do povo brasileiro.

Creio que esta sessão também se completa na medida em que se concede a S.Exa. a Ministra Ellen Gracie a Ordem do Mérito do Parlamento Brasileiro, em reconhecimento aos trabalhos que o Supremo Tribunal Federal vem desenvolvendo, tendo à frente a homenageada.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho)

– Registro a presença do Sr. Ministro Cezar Peluso, Vice-Presidente eleito do Supremo Tribunal Federal; do Exmo. Sr. Ministro Aldir Passarinho; do Exmo. Sr. Ministro Maurício Corrêa, o qual já foi Senador nesta Casa; e do Exmo. Sr. Ministro José Antônio Toffoli, Advogado-Geral da União.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho)

– Tenho a honra de conceder a palavra a S.Exa., a Presidenta do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie.

**A SRA. MINISTRA ELLEN GRACIE** – Sr. Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado e do Congresso Nacional; Sr. Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados; senhores integrantes da Mesa; Sras. e Srs. Senadores; Sras. e Srs. Deputados; Sra. Mariza Campos Gomes da Silva, estimada amiga, esposa do nosso Vice-Presidente da República; Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal de ontem e de hoje, os quais todos saúdo na pessoa do Ministro Gilmar Mendes, Presidente eleito daquela Casa, e a quem agradeço, de forma muito especial, o apoio extraordinário que deu ao exercício das minhas funções; Srs. Presidentes dos Tribunais Superiores, Ministro Humberto Gomes de Barros, do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Rider Nogueira de Brito, do TST, Ministro Brigadeiro Flávio de Oliveira Lencastre, Presidente do Superior Tribunal Militar; Srs. Conselheiros do

Conselho Nacional de Justiça – e faço uma referência especial ao nosso Corregedor Nacional de Justiça, Ministro César Asfor Rocha, também Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Sr. Ministro Dias Toffoli, Advogado-Geral da União; Srs. Ministros de Tribunais Superiores aqui presentes; Dr. Rogério Favreto, Secretário de Reforma do Judiciário; Sras. e Srs. Embaixadores, cujas presenças muito me honram.

As vésperas de encerrar o mandato que me foi confiado por meus pares no exercício da Presidência do Supremo Tribunal Federal, compareço mais uma vez a esta Casa do povo brasileiro. De todas as ocasiões anteriores guardo recordação indelével. O dia de hoje, porém, haverá de ter um destaque muito especial entre as minhas mais gratas recordações.

Reúne-se o Congresso Nacional para registrar de forma solene a sua participação nas comemorações pelos 200 anos de instalação da Casa de Suplicação do Brasil, data que assinala a independência judiciária de nosso País.

É daquela antiga Corte que herdou o Supremo Tribunal Federal a verdadeira legitimidade histórica da sua trajetória e do seu desempenho jurídico-político definidor de tantas quadras de nossa história.

A elevação da relação do Rio de Janeiro à última e terminativa instância das causas iniciadas no Brasil pode ser adequadamente considerada como a ocasião fundadora do Estado brasileiro, ao reconhecer uma dimensão da sua soberania, vale dizer, a capacidade de aplicar a seu próprio povo a sua própria justiça.

Mas, Sr. Presidente, reúne-se o Congresso Nacional, no apagar de luzes de minha gestão, registrando um apreço pessoal que muito me desvanece. Já estou em condições de repetir, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, que nada me é mais precioso que o apreço de meus concidadãos. Que este reconhecimento se manifeste por intermédio dos legítimos representantes do povo brasileiro constitui para mim motivo de imenso júbilo.

Recebo, Sras. e Srs. Parlamentares, esta Ordem do Congresso Nacional com sentimento de profundo respeito pela instituição que a outorga. A crise circunstancial do sistema, que tem sido objeto de tantas e profundas reflexões por parte de V.Exas. e de preocupação generalizada por parte da Nação, que se quer democrática e representativa, não reduz minimamente a dignidade intrínseca da instituição parlamentar, que em sua dinâmica é muito maior do que a soma de seus membros e que reflete, com sua sensibilidade política, as mais diversas correntes de pensamento da sociedade brasileira.

É muito importante, Srs. Parlamentares, que haja um Parlamento atuante, onde se apure a verdadeira

vontade do povo, com representação adequada das minorias, de modo a produzir-se a legislação que atenda às nossas necessidades e trace um norte para o nosso desenvolvimento econômico e social.

Tem sido assim desde o velho Senado Romano, que nos legou as normas básicas que ainda hoje regulam a vida social de todo o mundo ocidental. Foi nos embates e discussões acaloradas daquele corpo de representantes do povo que se formularam e se aperfeiçoaram os costumes que regem até hoje o comércio entre os povos e as normas que asseguram a dignidade do cidadão frente ao Estado todopoderoso.

Nada, Sr. Presidente, é mais importante do que a lei, e a ela todos estamos submetidos. O cidadão comum e o dignitário devem-lhe obediência, e desse acatamento de todos é que deriva a harmonia social.

Por isso mesmo, Srs. Senadores, Srs. Deputados, é com reverência que me aproximo desta Casa parlamentar e que confio no seu constante aprimoramento.

É muito importante também – e nesse sentido foi extremamente didática a palavra do Senador Marco Maciel – que haja um Judiciário independente, um Judiciário que atue em harmonia com os demais Poderes e onde o cidadão possa encontrar refúgio contra o eventual desatendimento de seus direitos. Um Poder Judiciário que faça aplicar as leis que este Parlamento edita, quando seu cumprimento não se dê de forma voluntária.

Por tudo isso, Sr. Presidente, esta sessão é profundamente simbólica, ao reunir aqueles que constituem fonte da legislação e aqueles a quem se atribui a sua aplicação.

A dignidade que hora recebo, aceito-a, Srs. Parlamentares, em nome da instituição que represento, o Supremo Tribunal Federal, e, por extensão, também em nome da Magistratura brasileira, que muito, tanto se tem dedicado a garantir a prevalência do Estado de Direito em nosso País.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Os Senhores Senadores Valdir Raupp, Ideli Salvatti, Paulo Paim, Kátia Abreu, Flexa Ribeiro e Romeu Tuma, enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, do regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.

Suas Excelências serão atendidos.

São os Seguintes os discursos, na íntegra, encaminhados à publicação:

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhoras e Senhores, em nome da bancada do meu partido, o PMDB, tenho a honra de dar as boas-vindas a este Plenário a Sua Excelência, Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal, que hoje é agraciada com a Ordem do Congresso Nacional. Sejam bem-vindos, igualmente, todos os demais convidados presentes a esta belíssima solenidade.

A merecida homenagem à Ministra Ellen Gracie coincide com a sessão solene conjunta do Congresso Nacional, que ora realizamos, em comemoração ao bicentenário do Poder Judiciário Independente no Brasil.

Há duzentos anos, com a transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, o Brasil sofria uma transformação permanente e fundamental.

Deixávamos de ser uma das colônias portuguesas para nos tornarmos a própria sede da Coroa lusa, na primeira e única vez na história em que isso aconteceu.

Com a Corte, vieram também o progresso urbano, as obras arquitetônicas e a burocracia estatal. Nossas instituições políticas foram adaptadas à nova condição do Rio de Janeiro, de sede do Império Português e da elevação do Brasil a membro principal do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

Já contávamos, é certo, com instituições de natureza judicial quando a Corte portuguesa chegou ao Rio de Janeiro. Mas um Poder Judiciário minimamente independente só nasceu quando, em 10 de maio de 1808, D. João VI converteu o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro em Casa da Suplicação do Brasil, ato que é considerado a gênese de um Judiciário autônomo em nosso País.

A partir de então, ao longo dos últimos dois séculos, as conquistas do Poder Judiciário foram se sucedendo, acompanhando o desenvolvimento do Brasil.

Apoiado em uma história marcada por atos de vontade e determinação, o Judiciário chega ao presente esbanjando independência, capacidade de trabalho e de autocrítica, buscando permanentemente a racionalização e a desburocratização de seus procedimentos, estabelecendo um contato mais estreito com a população, atualizando constantemente sua jurisprudência e o tratamento dedicado aos mais diversos temas e, principalmente, ampliando ao povo brasileiro as possibilidades de acesso à Justiça.

Essa modernização, aliás, se reflete na própria figura da homenageada de hoje.

Primeira mulher a ser nomeada para o STF, primeira mulher a ser eleita para a presidência de nossa Corte Suprema, a Ministra Ellen Gracie personifica

esse novo Judiciário brasileiro que vê na renovação uma das principais fontes de sua força e de sua relevância institucional.

Os nossos parabéns, portanto, à Ministra Ellen Gracie e a todos os membros do Poder Judiciário do Brasil, uma das instituições que formam o próprio fundamento de nossa República e de nossa democracia.

Muito obrigado.

**DISCURSO PROFERIDO PELA SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) NA SESSÃO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL DESTINADA A “COMEMORAR O BICENTENÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO INDEPENDENTE NO BRASIL”, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 2, DE 2008, DO SENADOR MARCO MACIEL E OUTROS, APROVADO EM 12-2-2008 E, AINDA, A HOMENAGEAR A MINISTRA ELLEN GRACIE NORTHFLEET, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 257, DE 2008, DO SENADOR PAULO PAIM E OUTROS, APROVADO EM 18-3-2008**

(NOMINATA DE PRESENÇA AUTORIDADES NA FORMA DO CERIMONIAL DO SENADO FEDERAL)

Hoje é um dia muito especial na vida do Senado da República. Ao tempo em que cuidamos da comemoração do bicentenário do Poder Judiciário independente no Brasil, homenageamos a Ministra Ellen Gracie, no ensejo da conclusão de seu biênio à frente de nosso Supremo Tribunal Federal.

Não creio ser necessário recordar, uma vez mais, que a Ministra Ellen Gracie foi a primeira mulher a assumir o cargo de magistrado no STF e, ainda, ter galgado a presidência daquele exelso tribunal.

Quando a jurista Sandra O'Connor foi indicada pelo Presidente Ronald Reagan para compor a Suprema Corte dos EUA, a novidade da presença feminina foi comemorada. Recentemente, por ocasião de sua aposentadoria, veio a ser elogiada e homenageada, não pela sua condição de gênero, mas por ter sido uma magistrada equilibrada, independente e competente.

Não estamos aqui a homenagear a primeira mulher que foi nomeada para o STF, mas alguém que tem engrandecido aquela Corte e dinamizou o Conselho Nacional de Justiça, durante o tempo em que, também, presidiu o órgão de controle externo da magistratura nacional. Digo isso, porque não podemos desvincilar o nome da Ministra Ellen Gracie do esforço que se tem feito para acelerar a prestação jurisdicional em nosso País. Sua ação tem sido fecunda para que o

velho brocado “justiça tardia não é justiça” se torne tão-somente uma cicatriz em nossa História.

O nome de Sua Excelência, hoje, é sinônimo de estímulo à conciliação e mediação nos feitos judiciais, bem como da ampliação dos mecanismos de automação dos atos processuais.

Até mesmo no plano legiferante têm sido inegáveis as contribuições de tão ilustre magistrada. Sou suspeita para falar disso. Sendo autora de um projeto de lei que dá prioridade à tramitação de procedimentos relativos a crimes de responsabilidade cometidos por funcionários públicos, encontrei na Ministra Ellen Gracie, em meio às suas inúmeras tarefas e tribulações, uma conselheira qualificada e prestimosa para o aperfeiçoamento da proposição.

À frente do Conselho Nacional de Justiça, Sua Excelência não se cansou, enquanto não pudesse dotá-lo de uma razoável estrutura administrativa, a fim de se dinamizarem suas atividades.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, permitam-me recordar algumas palavras que foram ditas pela Doutora Carmen Lúcia Antunes Rocha, quando argüida pela Comissão de Constituição e Justiça, em obediência ao ritual constitucional, antes de ter sido o seu nome devidamente aprovado para o Supremo. Disse Sua Excelência, naquela oportunidade, com propriedade, que, nas sabatinas de autoridades, o Senado Federal realiza a sua nobre atribuição, de natureza republicana, de controle dos atos políticos. Esta Casa convola-se, nestas oportunidades, em Senado da República.

Pois bem. Registro que, ao ser sabatinada nesta Casa, para assumir o cargo vago com a aposentadoria do Ministro Octávio Gallotti, a então Juíza do Tribunal Regional Federal da 4ª Região acolheu a aprovação unânime dos senadores que compunham a dourada Comissão de Constituição e Justiça. Nenhuma objeção foi apostila àquela indicação do Presidente da República.

No nosso mais elevado tribunal Sua Excelência tem honrado a toga. Evidentemente, uma ou outra manifestação da ministra, em sede jurisdicional, pode suscitar algum questionamento pelos operadores do direito ou pelos jurisdicionados. Mas isso faz parte do Direito; do contrário, não haveria revisões de sentenças de primeiro grau, nem votos vencidos nas decisões de órgãos colegiados. Afinal, Hans Kelsen, em sua famosa obra “Teoria Pura do Direito” já nos advertia que a “interpretação jurídico-científica não pode fazer outra coisa senão estabelecer as possíveis significações de uma norma jurídica”. Direito não é ciência do “ser”, mas do “dever ser”, ensinava o ilustre jurista austríaco.

Ellen Gracie é um exemplo daquilo que esperam os jurisdicionados de sua magistratura: uma atuação autônoma, responsável, eficiente, sensível aos clamores de quem pede Justiça e consonante às realidades de nosso povo.

E mais: pautada por uma atuação discreta, medida, como deve ser a atuação própria de todo magistrado.

Aqueles que se dedicam à filosofia político-jurídico contemporânea bem sabem das objeções suscitadas contra a velha doutrina de que os “juízes só devem falar nos autos”.

Cresce o número dos que reconhecem os direitos dos magistrados de participarem dos debates cívicos da sociedade em que se inserem. Principalmente em temas que versem sobre a ordem político-jurídica, matéria que constitui o objeto das considerações de quem se dedica ao ofício da prestação jurisdicional.

À guisa de ilustração, seria, no mínimo, bizarro ter um magistrado que, a par do exercício da magistratura, se dedicasse ao magistério do Direito e não pudesse comentar fatos e valores que levam à conformação da norma que lhe incumbe, como professor, comentar e como juiz, no processo, aplicar.

O princípio da auto-contenção (**self restraint**), ao qual os magistrados devem observância, é um dos pilares do mecanismo de freios e contrapesos entre poderes, assegurado, especialmente, sob governo de forma republicana e sistema presidencialista, baixo o arcabouço de uma ordem constitucional legítima.

Se essa mesma ordem constitucional se reivindica democrática, reconhece a todos os cidadãos que a compõem aquilo que os antigos gregos denominavam de **isagoria**, ou seja, o direito de livre expressão da palavra, garantido a todos. Quem já teve a oportunidade de ler “As Suplicantes”, tragédia de Eurípedes, haverá de se recordar das palavras do arauto da **Eclesia**, a assembleia popular de Atenas: “aquele que tem algo a dizer sobre os destinos de sua terra e sua gente, queira se manifestar!”

Mas, é forçoso reconhecer que esse direito deve se submeter a constrangimentos, em se tratando de agentes dos poderes públicos que, por sua posição, podem, no uso da palavra, submeter os fundamentos dessa ordem constitucional a inaceitáveis fricções. Desta maneira, militares, em atividade, não devem falar sobre questões políticas; e juízes devem, sobre elas, só nos autos pronunciar, quando sabem que uma manifestação “em tese” pode se tornar objeto de seu ofício judicial, onde deverá buscar a subsunção da controvérsia factual trazida à sua consideração à norma aplicável.

Nos autos, o magistrado poderá até mesmo converter-se naquele “Juiz Hércules” de que nos fala Ronald Dworkin, em seu famoso livro **“Levando os Direitos a Sério”**. Um juiz que ciente dos princípios emancipatórios de uma ordem constitucional, assume-se como onisciente protetor das minorias e dos oprimidos contra as injustiças praticadas pelas maiorias e suas leis. Um juiz que se devota ao construtivismo judicial, não ao estilo da velha escola alemã da livre interpretação jurídica, mas orientado pela Constituição como norma de integração de uma comunidade política.

Que fale tudo o que pensa! Mas que se lembre de só falar no processo, se tem ciência de que a controvérsia, sobre a qual pretende se manifestar, poderá, mais cedo ou mais tarde, repousar sobre a sua mesa. Do contrário estará antecipando juízos e ferindo de morte regras processuais elementares: **a**) só expressar seu fundamentado convencimento após, dialeticamente, ouvir as partes envolvidas; **b**) só ditar o que é justo, se provocado.

Em boa hora a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) – Lei Complementar nº 35, de 1979 – em seu art. 36, dispõe que é vedado ao juiz “manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças, de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos e em obras técnicas ou no exercício do magistério.”

Assim, se não deve divulgar seu pensamento pelos meios de comunicação, em relação a matéria **sub judice**, o que dizer de matérias que ainda não tenham sido ajuizadas, mas que, sabidamente, podem ser politicamente controversas? Ou que possam vir a sê-lo, e, em seguida, convoladas em processo, em função, exatamente, da repercussão de suas declarações? E o que é pior: que possam vir a ser formatadas como lide judicial perante tribunal no qual ele, juiz, exerce jurisdição?

Essa atitude nos parece grave e incompatível com o Estado Democrático de Direito. E não nos parece que queira agir como o Juiz Hércules – o protetor dos injustiçados – o magistrado que, nas circunstâncias acima descritas, critique programas executivos voltados para o atendimento das camadas mais miseráveis da população; ou que advogue o funcionamento intermitente da administração pública – ano sim, ano não – conforme a incidência de eleições no calendário.

Nesta hora, em que comemoramos o Bicentenário da autonomia do Poder Judiciário brasileiro, é oportuno citar, para nossas reflexões, as sábias advertências do jurista húngaro Andras Sajo, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Nova

York, para quem “a independência e atividade oposicionista dos tribunais constitucionais restringem-se a ações de retaguarda em apoio a algumas das idéias dos grupos políticos temporariamente afastados. Se um tribunal constitucional vai mais adiante desse limite, advogando visões de partidos ou grupos que não tem chance de chegar próximo ao poder, ou advogando posições constitucionais que são irrelevantes para os detentores do poder político (mesmo se essas posições forem as mais fiéis às crenças constitucionais dos ‘**founding fathers**’), o tribunal deveria considerar que essas decisões podem não ser observadas. O tribunal perderá sua legitimidade em consequência da não-execução de suas decisões e, como resultado deste processo, o tribunal será, ao final, simplesmente posto de lado” (Constitutional Adjudication in Light of Discourse Theory. Habermas on Law and democracy. In: Cardoso Law Review. New York: Yeshiva University Press, March/1996, p. 12051206).

Ministra Ellen Gracie, receba, em nome de toda a Magistratura brasileira, as nossas mais sinceras homenagens.

Em especial, a Vossa Excelência, desejo muito sucesso e felicidade no exercício de suas nobres funções.

Muito obrigada!

**O SR. PAULO PAIM (PT-RS.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, nesta Sessão Especial, em que homenageamos o Poder Judiciário, se pudesse falar de todos que escreveram seus nomes nesta bonita história de dois séculos, eu falaria.

Mas, vou me deter, de uma forma especial, no nome de uma mulher, a Ministra Ellen Gracie, Presidente de nossa Suprema Corte.

Senhor Presidente, sonhamos e acreditamos num Poder Judiciário que prime pela qualidade técnica de suas decisões,...

... que sua estrutura seja moderna e de baixo custo e que haja celeridade na prestação jurisdicional,...

... de modo a fazer, efetivamente, do Poder Judiciário o pilar da cidadania.

Nesse sentido, tem trabalhado de modo incansável a eminente Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal, que junto com todos os nobres ministros de ontem e de hoje, também homenageamos nesta oportunidade.

Sua Excelência é detentora de um dos mais brilhantes currículos de nossa Suprema Corte, com extensa atividade profissional, no Brasil e no exterior, e inúmeros trabalhos publicados.

Ingressou no serviço público em 1973, ao ser aprovada no concurso para o cargo de Procurador da República da 3ª categoria.

Durante sua permanência no Ministério Pùblico Federal exerceu o cargo de Procuradora Regional Eleitoral Substituta e integrou o Conselho Penitenciário do Rio Grande do Sul.

Em 1989, foi nomeada para compor o Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região, o qual teve a honra de presidir durante o biênio 1997-1999, dedicando-se, então,...

... às metas de ampliação e de interiorização da Justiça Federal de Primeira Instância e à racionalização dos serviços e praxes judiciárias.

Ao término de sua gestão no TRF, foi nomeada para compor o Supremo Tribunal Federal, onde ingressou no dia 14 de dezembro de 2000, tornando-se a primeira mulher a ocupar o cargo de Ministro daquele Tribunal.

Em 27 de abril de 2006 assumiu a presidência de nossa Suprema Corte, para o biênio 2006-2008.

Ao longo de sua administração naquela Casa, a Ministra Ellen Gracie vem imprimindo sua marca registrada: a da eficiência e da modernidade...

... Nesse período, muitos foram os esforços no sentido de aprimorar a estrutura e a funcionalidade do Poder Judiciário.

Muitos desses esforços se deram como consequência direta da promulgação da Lei nº 11.417, que criou a súmula vinculante,...

... da Lei nº 11.418, que instituiu a repercussão geral e da Lei nº 11.419, que dispõe sobre o processo eletrônico.

De fato, essas três novas ferramentas processuais nos permitem antever um futuro em que os usuários da Justiça brasileira...

... possam ter a real oportunidade de exercício da cidadania com a celeridade e a eficiência que lhe são exigidas.

A súmula vinculante, por exemplo, evitará a multiplicidade de ações semelhantes e a multiplicação de processos para serem apreciados em todos os níveis de jurisdição...

... No ano passado, já foram editadas as três primeiras súmulas vinculantes.

Por sua vez, a repercussão geral permitirá ao Supremo filtrar as questões que, por revelarem interesse geral, devem ser admitidas pela Corte em recurso extraordinário.

A esses dois instrumentos, soma-se o processo eletrônico. Na gestão da Ministra Ellen Gracie o STF desenvolveu a ferramenta Plenário Virtual,....

... sistema que permite a todos os ministros a oportunidade de examinar os autos simultaneamente, o que representa uma significativa economia processual.

O Tribunal também ampliou sua informatização, ao estabelecer o **Diário da Justiça Eletrônico**, a certificação digital de processos, o peticionamento eletrônico com certificação digital e a biblioteca digital.

Também foi inaugurado o novo portal do STF na internet, com diversas funcionalidades ao usuário, disponibilizando um total de 105 serviços **on-line**.

Todos esses instrumentos demonstram a firme determinação do Poder Judiciário brasileiro, na pessoa da Ministra Ellen Gracie,...

...em agilizar a prestação aos cidadãos, tornando nossa Justiça mais célere e transparente.

O pioneirismo dessas ações faz com o que STF seja, hoje, o único dos 94 tribunais brasileiros a estar preparado para receber, processar e julgar as ações judiciais eletronicamente...

... Com toda certeza, esse é um exemplo que irá se multiplicar por todo o Brasil, nos próximos anos.

Senhoras e Senhores, gostaria de dizer que, no ano passado, o Supremo Tribunal Federal julgou em conjunto 4.845 Recursos Extraordinários...

... sobre o tema “pensão por morte”, fato inédito naquela Corte que permitiu o julgamento posterior de 14.255 processos sobre esse mesmo tema!

Cumprimento, na pessoa da Ministra Ellen Gracie, esta carioca de nascimento e gaúcha de coração, todos os magistrados do Brasil, na certeza de que o Poder Judiciário está no caminho certo da modernidade.

Senhor Presidente, Ministra Ellen Gracie, termine este pronunciamento com uma reclamação, que sei não dependeu de Vossa Excelência.

Como seria bom se a senhora, que foi a primeira mulher a presidir o Supremo Tribunal Federal, tivesse também assumido, numa das viagens do Presidente Lula,...

...o comando máximo do nosso País, a Presidência da República. Teria sido um dia histórico para um país machista como o nosso.

Creio e lamento, que após 508 anos de história o nosso País tenha perdido essa oportunidade, repito, de termos uma mulher na Presidência da República, a Ministra Ellen Gracie.

Não tenho receio algum em dizer que Vossa Excelência marcou o seu tempo e a sua época. Vossa Excelência, Ministra Ellen, já figura entre as grandes mulheres brasileiras.

Permita-me dizer que vejo a disciplina como algo característico na sua conduta, talvez herdada do seu bisavô que foi oficial do exército americano.

E, se me permite ainda dizer, a sua atuação frente ao STF, representou um verdadeiro esteio de garantia da lei, da paz, da liberdade, de combate a todas as discriminações. Vossa Excelência é um símbolo da democracia!

Por tudo isso, eu estou convicto que não terei que reclamar também junto a Corte Internacional de Justiça, em Haia, na Holanda.

Estou certo que este tribunal vai recebê-la de braços abertos, assim como fez com os brasileiros Rui Barbosa, Epitácio Pessoa, Filadelfo de Azevedo, Levi Carneiro, José Sette Câmara e José Francisco Rezek.

Quem sabe, senhoras e senhores, tenhamos a primeira brasileira a compor o Tribunal de Haia.

Vida longa a Ministra Ellen Gracie!

Vida longa ao Poder Judiciário!

Muito obrigado a todos!

Era o que tinha a dizer,

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM-TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, não há Estado de Direito democrático sem que seja possível arbitrar os conflitos na sociedade. Não há arbitragem legítima de conflitos sem haver um Poder Judiciário ativo, pois incumbe a esse Poder a proteção do indivíduo contra os abusos da sociedade, de grupos ou de outros indivíduos; e a proteção da sociedade contra os abusos de indivíduos ou de grupos.

Na regulação das relações dentro da sociedade, a Justiça garante que haja harmonia em seu seio e que se construa a solidariedade que forja as grandes nações. Sem Justiça não há solidariedade! Sem solidariedade não há sentimento de pertencimento a uma Nação!

Senhor Presidente, a premissa indispensável para o exercício da função judicante, como fiel da balança das demandas, é a sua independência diante das pressões de pessoas ou de grupos, até mesmo daquelas emanadas dos demais Poderes, constituídos ou não.

Todavia, Senhor Presidente, independência não é uma conquista estática, obtida de um só golpe, imutável no tempo, na sua forma e no seu conteúdo. Independência é, a um só tempo, um estado e um processo, que depende, como tudo na sociedade humana, do comportamento das mulheres e dos homens em cada momento da história de um povo.

Não há Estado, não há Direito, não há Justiça onde não há respeito pelo outrem, pelo equilíbrio nas relações intra-sociais. Nunca haverá, pois, independência do Poder Judiciário em sociedade na qual o sentimento do respeito às pessoas, que leva ao respeito às regras de convivência não esteja profundamente arraigado.

Daí, Senhor Presidente, emana o poder do Supremo Tribunal Federal, que coroa o Judiciário nacional e é o garantidor de que as regras pactuadas pela sociedade, e consubstanciadas na Constituição Federal, serão respeitadas e obedecidas por todos.

O STF remonta, em suas origens, à Casa de Suplicação portuguesa. Por Alvará Régio, de 10 de maio de 1808 (uma terça-feira), o Príncipe Regente D. João criou a Casa da Suplicação do Brasil, sediada no Rio de Janeiro, e investida da mesma competência atribuída à Casa da Suplicação de Lisboa. Este é considerado, por nosso Judiciário, o marco zero da Justiça brasileira.

Esse decreto real, ao instituir o primeiro órgão de cúpula da Justiça brasileira, determinou que se findassem, na Casa da Suplicação do Brasil, “*todos os pleitos em ultima instância, por maior que seja o seu valor, sem que das últimas sentenças proferidas em qualquer das Mesas da sobredita Casa se possa interpor outro recurso (...)*”. Note-se que a alçada dessa elevada Corte judiciária estendia-se, não só aos processos instaurados no Brasil, mas, igualmente, às causas provenientes das “*Ilhas dos Acores, e Madeira (...)*”.

Com a vigência da Carta Política de 1824, a Casa da Suplicação do Brasil foi sucedida pelo Supremo Tribunal de Justiça, que, embora criado por Lei Imperial de 1828, só foi instalado em 9-1-1829.

Com o advento da República, passou o Tribunal a chamar-se, a partir da Carta de 1891, Supremo Tribunal Federal, designação mantida até nossos dias.

Todavia, Senhoras e Senhores Senadores, citando a Ministra *Ellen Gracie, Presidente da Suprema Corte nacional, aqui presente*, “*a autonomia efetiva do Judiciário no Brasil é uma conquista recente. Garantias funcionais, como o ingresso na carreira por concurso público e a estabilidade, apenas foram universalizadas a partir da Constituição de 16 de julho de 1934. Foi a Constituição de 1988 que estabeleceu a independência financeira do Judiciário e lhe deu a iniciativa de lei para as matérias de interesse da sua administração judicial. Muito há que avançar nesta senda. São conquistas, que em última análise, representam garantias ao cidadão e à democracia. Pois bem, é esta história que desejamos seja cada vez mais contada e interpretada. Um Judiciário sólido e independente é também um Judiciário que é compreendido e valorizado por seu povo. E esta compreensão certamente começa pela sistematização de nossa memória, pela discussão de nossa história, pela constatação de que a história do Judiciário é também a história do Brasil e de que a história do povo brasileiro é a história de sua Justiça.*”

Creio que cabe, aqui, retornar um pouco no tempo, para melhor compreensão do que seja a independência hoje alcançada por nossa Justiça.

A primeira Corte brasileira foi moldada à feição da Casa da Suplicação de Portugal, com desembargadores que proferiam as sentenças individual e coletivamente. A Casa da Suplicação, instalada em 1382, em Lisboa, era a instância máxima de apelação, embora não a única, pois de algumas de suas decisões cabiam recursos ao Desembargo do Paço, cujo primeiro regimento data de 1521. A Relação, assim como os Juízes de Fora, representava o poder da Coroa e do direito togado no território colonial, em contraposição ao poder dos governadores das capitâncias e ao poder das câmaras municipais. Tantos foram os conflitos iniciais com os poderes locais, que a Relação da Bahia foi fechada em 1626, mas reaberta em 1653.

Em 1751, foi criada a Relação do Rio de Janeiro, com jurisdição sobre as capitâncias do sul e do oeste. Com a chegada da Corte portuguesa, ela foi elevada, em 1808, à condição de Casa da Suplicação, conforme já mencionei. Seguindo o modelo da Metrópole, foram criados ainda o Desembargo do Paço e o Conselho Supremo Militar de Justiça. A partir desse momento, desenhou-se uma independência territorial da Justiça em funcionamento no Brasil, pois nunca mais os recursos das decisões tomadas no Novo Mundo voltariam a seguir para Lisboa. Em 1812, criou-se também a Relação do Maranhão, e, em 1821, a Relação de Pernambuco, cujos recursos seguiam sempre para o Rio de Janeiro. Independência de Lisboa, mas ainda não independência do Poder Real.

A Constituição de 1824, primeira do Império do Brasil, instituiu quatro Poderes: o Executivo, o Legislativo, o Judicial e o Moderador. Este foi atribuído ao Imperador, que passou a enfeixar as prerrogativas de dissolução do Congresso e do Gabinete Ministerial e de convocação de novas eleições parlamentares. Nesse quadro, o Poder Moderador mediava os conflitos entre os partidos e os poderes privados. O Estado imperial brasileiro erigia-se sobre uma contradição, pois, ao mesmo tempo em que era centralizador, carecia de uma burocracia sólida capaz de intervir na sociedade civil. De fato, a aceitação do funcionamento do Poder Moderador dependia de acordo tácito entre os membros da elite brasileira, que admitia a centralização monárquica para evitar a desagregação fratricida.

A Justiça, nesse contexto, estava compreendida dentro do Ministério da Justiça, conforme o modelo francês. O Poder Judicial imperial, portanto, não gozava de autonomia de fato. Apenas o Supremo Tribunal de Justiça, criado por lei de 18 de setembro de 1828 e instalado em 1829, estava acima do Ministério. Nessa época, o Supremo era fundamentalmente a instância recursal final, ainda destituído da competência de controle da constitucionalidade das leis, a qual só adviria

após a Proclamação da República. Especula-se, entretanto, que, pouco antes da Proclamação, Dom Pedro II, consciente de que a monarquia se encontrava em crise, estava disposto a considerar a transferência do Poder Moderador para o Supremo. Não houve tempo para que a Monarquia experimentasse tal alternativa.

De fato, Senhor Presidente, a Justiça, vista como Poder independente, não se dissocia da realidade social de um povo, de uma época. Ela deve, sim, se desvincular dos interesses partidários e dos interesses dos poderosos. Assim, praticar a Justiça é um ato revestido do que Montesquieu chamou de virtude política, ou seja, a sabedoria para saber interpretar e aplicar as leis no interesse exclusivo da Nação, quer ela seja vista sob o prisma coletivo ou vista sob o prisma individual de seus cidadãos.

Ainda segundo Montesquieu, a virtude política é a renúncia a si mesmo, o que é sempre uma atitude dolorosa, mesmo para os altruístas por natureza. Essa virtude se define como o amor pelas leis e pela Pátria. Esse amor, demandando uma preferência contínua pelo interesse público sobre o pessoal, desemboca em todas as virtudes individuais: elas não são, pois, mais do que esta preferência.

O espírito público fortalece as virtudes pessoais!

Eis, Senhoras e Senhores Senadores, uma bela definição do que são e devem ser os atributos da magistratura brasileira: a dedicação ao interesse público. Por isso, Senhoras e Senhores Senadores, a prática jurisdicional não pode ser algo aferrado à mera processualística, eivada apenas na forma e no rito, mas deve seguir os ditames da lei no que ela tem de vivo e dinâmico, em sua natureza protetora dos direitos e deveres de todos dentro da sociedade.

A formação do Judiciário nacional, mesmo que calcada no modelo português, vem, ao longo desses dois séculos, forjando sua maturidade e individualidade brasileira. Ainda que tendo sofrido diversas modificações em sua estrutura desde o Império e, principalmente, na República, a Justiça brasileira tem buscado atender aos anseios e demandas da sociedade.

Mesmo criados a partir de um Estado absolutista como o português, sempre esteve presente, nos tribunais brasileiros, a preocupação em garantir os direitos individuais, criando e utilizando os argumentos adequados para que os textos constitucionais não se tornassem meramente programáticos. Coube ao nosso Judiciário consagrar a chamada “doutrina brasileira do **habeas corpus**”, concebida por Rui Barbosa para impedir os atos arbitrários do poder público.

Aliás, Rui Barbosa, o idealizador da primeira Carta Magna da República, em 1891, foi, também, um combativo militante da advocacia junto à Suprema Corte

Brasileira. Seu notável conhecimento das leis tornou-o referência para a Justiça e o Legislativo, razão pela qual trabalhamos, nós Senadores, sob a égide de sua figura neste plenário, permanente a nos vigiar e inspirar no cumprimento da tarefa de legislar em favor do povo.

Todavia, Senhoras e Senhores Senadores, não há independência na subordinação às paixões, nem para as pessoas, nem para as instituições. Por isso, a serenidade nas decisões deve ser o apanágio das cortes, em qualquer instância. Serenidade que não deve ser confundida com morosidade. Morosidade que deve ser evitada pela celeridade, e não pelo açoitamento.

Não há como negar os avanços enormes conquistados, principalmente depois de 1988, com a Constituição Cidadã. Simultaneamente, contudo, a sociedade brasileira se tornou, justamente por causa da nova Carta Magna, muito mais participativa e, por isso, muito mais reivindicativa. O aumento de demandas na Justiça foi a consequência inevitável. A modernização da prática jurisdicional é a exigência decorrente. Modernização estrutural, adaptação à nova realidade social do País – população mais consciente de seus direitos, mais disposta a exercê-los, inclusive pelos canais do Poder Judiciário. Aumenta o trabalho, aumenta a responsabilidade das Cortes.

Se tomado o Supremo Tribunal Federal, ora presidido pela Excelentíssima Ministra Ellen Gracie, podemos ver como se pode modernizar e agilizar os trabalhos de uma Corte. A informatização dos processos, a consolidação da Súmula Vinculante, são exemplos dos caminhos a serem trilhados.

A criação, implantação e ação do Conselho Nacional de Justiça são, também, marcos inquestionáveis do avanço do nosso Poder Judiciário em direção ao povo e às exigências da sociedade atual.

Senhoras e Senhores Senadores, 200 anos na história de um povo não é muita coisa. Contudo, nesse tempo se pode ler o quanto ou o quão pouco uma sociedade evoluiu e se dispõe a evoluir em direção ao Estado de Direito democrático, com cidadania plena para todos os membros da Nação. O Poder Judiciário é o esteio no qual se apóiam todos para a realização desse objetivo.

A progressão de nosso País em direção à democracia é um fato recente. Só a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 é que conseguimos viver um regime democrático ininterrupto com alternância de poder sem traumas ou rupturas. Essa nova vivência implica alterações profundas nas concepções e nas práticas de todos nós, legisladores, magistrados e demais cidadãos. E não se trata apenas de uma mudança periférica, de práticas sociais. Trata-se de uma radical alteração de visão da sociedade, de suas relações internas e das formas de fazer prevalecer o justo e o legal sobre o individu-

alismo e o patrimonialismo. Essa nova perspectiva tem como mola impulsora as Leis e sua prática nas Cortes de Justiça.

Que mais duzentos anos se passem ao ritmo do avanço continuado do Brasil para a prática jurisdicional justa e universalmente acessível a todos os cidadãos, independentemente de sua posição na escala social.

Meus cumprimentos a todos os integrantes de nossa Justiça, na pessoa da Excelentíssima Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Senhor Presidente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB-PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhoras e Senhores Senadores, é com muita satisfação e orgulho que o Brasil celebra hoje duzentos anos de autonomia do Poder Judiciário nacional, que tanto serviço presta ao Povo. Um poder que, em dois séculos de experiência e conhecimento, se renova sempre, com olho no futuro, inspirado pelo ideal de fazer melhor e de garantir a Justiça.

Essa história começou com um certo João, visionário, Imperador de Portugal, que trouxe, junto com as caravelas que trouxeram sua corte, desenvolvimento e modernidade à Colônia no Novo Mundo. Naquele ano de transformações, uma pedra estava lançada: a criação de um Poder Judiciário independente do Reino de Portugal, autônomo, forte, equidistante das partes e servo da Justiça.

Já naquele princípio, a Justiça respirava ares transformadores, e iluminava a sociedade brasileira. A fundação da Casa de Suplicação, última instância Judicial à época, se configurava com caráter autônomo do Império Português antes mesmo que o Brasil cortasse o cordão umbilical com a Pátria-mãe. Já havia ali, nos homens da Justiça de então, uma idéia de Nação, de um Estado que deveria se subordinar aos interesses do Povo brasileiro.

A Justiça brasileira era herdeira da matriz portuguesa, mas desde o início demonstrava sua personalidade e estilo hoje tão característicos da tradição jurídica nacional. Muitos foram os grandes nomes brasileiros que abrilhantaram o pensamento jurídico ao longo desses dois séculos.

Durante esses anos, o Poder Judiciário acompanhou as mudanças da sociedade, buscando sempre se adaptar aos novos tempos. Foram lutas em prol da democratização, do pleno acesso à Justiça para garantir a todos um tratamento equilibrado. A história é caprichosa quando nos permite comemorar dois séculos de Justiça independente no ano em que o Brasil, que colecionou tantas constituições e textos fundadores, celebra os vinte anos da “Constituição Cidadã”, gestada sob os ares da redemocratização.

Essa comemoração ganha destaque especial e importância histórica quando simbolizada pela Excelentíssima Senhora Presidente Ellen Gracie, a primeira mulher a integrar e dirigir a Corte Máxima do País. Em breve, ela se despede da Presidência do Supremo Tribunal Federal, que nunca contou com tanta graça e competência em seu comando.

Cumprimento, assim pois, a Justiça brasileira na pessoa da Excelentíssima Senhora Presidente Ellen Gracie, e, em nome do Brasil, reconheço dois séculos de contribuição do Poder Judiciário à Nação, e que continuará a nos ser imprescindível no futuro.

Obrigado.

**O SR. ROMEUTUMA** (PTB-SP. Sem apanhamento taquigráfico).– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, se nenhuma outra pessoa houvesse para representar o Poder Judiciário no momento em que o homenageamos pelo transcurso de seu bicentenário, bastaria a escolha da digníssima Ministra Ellen Gracie para preencher a lacuna. É ela o símbolo da ascensão feminina ao patamar mais elevado da Justiça brasileira.

Portanto, está de parabéns o Poder Legislativo por havê-la honrado com a Ordem do Congresso Nacional e, assim, ter demonstrado que aqui a queria hoje para poder reverenciá-la naquela condição.

Os oradores que me antecederam, especialmente o Presidente do Senado Federal, preclaro Senador Garibaldi Alves Filho, e o Presidente da Câmara dos Deputados, ilustre Deputado Arlindo Chinaglia, já patentearam o que representa a presença da Ministra Ellen Gracie na Presidência do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça. Por consequência, desejo apenas, juntar a minha voz à deles para ressaltar alguns aspectos da brilhante carreira da homenageada.

A Ministra Ellen Gracie Northfleet iniciou os estudos acadêmicos na Faculdade de Direito da então Universidade do Estado da Guanabara, tendo concluído, em 1970, no Rio Grande do Sul, o Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Graduou-se, em nível de especialização, em Antropologia Social, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1980/1982).

Durante o ano letivo de 1991/1992, foi bolsista da Fundação Fulbright do governo dos Estados Unidos – Hubert Humphrey Fellowship Program, com vinculação acadêmica à American University, Washington D.C. School of Public Affairs – Department of Justice, Law & Society, onde cursou Complex Organizational Theories in Court Systems and Legal Organizations e Court Management Practices.

Foi também jurista em residência na Library of Congress dos Estados Unidos, tendo participado da

elaboração do Projeto GLIN – Global Legal Information Network. Foi aprovada, em 1983, mediante Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vaga de Professor-horista no departamento de Direito Privado e Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Também em Concurso da mesma natureza, realizado em 1987, foi aprovada Docente do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, na disciplina de Direito Constitucional.

Exerceu a advocacia liberal, inicialmente como estagiária e, após a colação de grau, no foro de Porto Alegre. Ingressou no serviço público ao ser nomeada para o cargo em comissão de Assistente Técnico, junto ao Gabinete do Consultor-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, permanecendo de 11 de outubro de 1971 a 25 de outubro de 1973, período em que editou a Revista da Consultoria-Geral. Aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de procurador da República de terceira categoria, foi nomeada em 5 de novembro de 1973, tomando posse e entrando em exercício a 7 do mesmo mês.

Foi promovida, por merecimento, à segunda categoria em 12 de março de 1974, passando à primeira categoria, por antigüidade, em 28 de maio de 1980, cargo que exerceu até 30 de março de 1989.

Durante a permanência no Ministério Público Federal exerceu o cargo de Procuradora Regional Eleitoral Substituta em sessões do Tribunal Regional Eleitoral, integrou o Conselho Penitenciário do Rio Grande do Sul, de 31 de março de 1976 a 14 de março de 1978, e foi membro do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul (SUDESUL), como representante do Ministério da Justiça.

Ellen foi eleita presidente do Supremo Tribunal Federal em sessão de 15 de março de 2006 para o biênio 2006-2007, com posse no dia 27 de abril de 2006.

Ainda para balizar sua carreira, convém lembrar que, em 22 de março de 1989, foi nomeada para compor o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em vaga destinada a membros do Ministério Público Federal, tomando posse e entrando em exercício em 31 do mesmo mês, sendo indicada pelo Plenário, nessa data, para compor a Comissão Elaboradora do Regimento Interno da Corte. Escolhida em reunião plenária do TRF-4ª Região, de 22 de agosto de 1990, integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul no biênio 1990-1992. Participou da Comissão de Estudos e Cursos do TRF-4ª Região, dedicada ao aperfeiçoamento de magistrados.

Integrou a Comissão Permanente de Magistrados do Centro de Estudos Judiciais do Conselho da Jus-

tícia Federal, como representante do TRF-4ª Região, exercendo a função até 9 de dezembro de 1994.

A partir de 10 de outubro de 1994, passou a compor o Conselho de Administração do TRF-4ª Região. Membro integrante da 1ª Turma do Tribunal, desde a sua criação, passou a presidir a 4ª Turma (especializada em Previdência Social) em dezembro de 1994. Foi eleita pelo Plenário do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em sessão de 31 de maio de 1995, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Tribunal, tomando posse em 21 de junho de 1995.

Em sessão plenária de 28 de maio de 1997, foi eleita para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no biênio 1997-1999, tomando posse em 20 de junho de 1997, tendo dedicado sua gestão às metas de ampliação e interiorização da Justiça Federal de Primeira Instância e à racionalização dos serviços e praxes judiciais. Ao término da gestão, passou a presidir a 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Por decreto de 23 de novembro de 2000, publicado no **Diário Oficial** do dia imediato, foi nomeada, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, para exercer o cargo de ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Octavio Pires e Albuquerque Gallotti.

Tomou posse em 14 de dezembro de 2000, tornando-se a primeira mulher a integrar a Suprema Corte do Brasil desde a sua criação. Foi também eleita juíza substituta do Tribunal Superior Eleitoral em sessão de 8 de fevereiro de 2001 e em 20 de fevereiro de 2003 foi eleita. Tomou posse como vice-presidente da Corte eleitoral e foi eleita presidente do Supremo Tribunal Federal em sessão de 15 de março de 2006 para o biênio 2006-2007, com posse no dia 27 de abril de 2006.

No ano de 2004 recebeu a Medalha Moisés Viana do Mérito Eleitoral, concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Assim, homenagear essa personalidade ímpar também traduz o respeito e admiração que o Congresso Nacional dedica ao Poder Judiciário brasileiro.

Muito obrigado

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Ao encerrar esta sessão, a Presidência agradece a presença às autoridades civis, militares, diplomáticas e eclesiásticas e a todas as mulheres que nos honraram com sua presença, destacando a de D. Mariza Gomes da Silva, esposa do Vice-Presidente da República, Sr. José Alencar.

Está encerrada a sessão.

*(Encerra-se a sessão às 11 horas e 42 minutos.)*

# Ata da 8<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 15 de abril de 2008

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho e Osmar Serraglio

ÀS 19 HORAS E 23 MINUTOS, ACHAM-  
SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SE-  
NADORES:

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 15/4/2008 07:44:22 até 15/4/2008 21:30:20

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DÉM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	

Compareceram: 65 Senadores

**E AS SRAS. E OS SRS/DEPUTADOS:**

	Partido	Bloco
<b>RORAIMA</b>		
001 - Angela Portela	PT	
002 - Edio Lopes	PMDB	PmdbPscPtc
003 - Francisco Rodrigues	DEM	
004 - Luciano Castro	PR	
006 - Marcio Junqueira	DEM	
005 - Maria Helena	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
007 - Neudo Campos	PP	
008 - Urzeni Rocha	PSDB	
Presentes Roraima: 8		
<b>AMAPÁ</b>		
009 - Dalva Figueiredo	PT	
010 - Davi Alcolumbre	DEM	
012 - Fátima Pelaes	PMDB	PmdbPscPtc
014 - Jurandil Juarez	PMDB	PmdbPscPtc
015 - Lucenira Pimentel	PR	
017 - Sebastião Bala Rocha	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
Presentes Amapá: 6		
<b>PARÁ</b>		
020 - Asdrubal Bentes	PMDB	PmdbPscPtc
019 - Beto Faro	PT	
021 - Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPscPtc
027 - Giovanni Queiroz	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
022 - Jader Barbalho	PMDB	PmdbPscPtc
028 - Lira Maia	DEM	
029 - Lúcio Vale	PR	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
030 - Paulo Rocha	PT	
035 - Vic Pires Franco	DEM	
032 - Wandenkolk Gonçalves	PSDB	
023 - Wladimir Costa	PMDB	PmdbPscPtc
034 - Zenaldo Coutinho	PSDB	
033 - Zequinha Marinho	PMDB	PmdbPscPtc
Presentes Pará: 14		
<b>AMAZONAS</b>		
037 - Carlos Souza	PP	
041 - Francisco Praciano	PT	
036 - Marcelo Serafim	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb

	Partido	Bloco
<b>AMAZONAS</b>		
<b>043 - Sabino Castelo Branco</b>	PTB	
<b>040 - Vanessa Graziotin</b>	PCdoB	<b>PsbPdtPCdoBPmnPrb</b>
<b>Presentes Amazonas: 5</b>		
<b>RONDÔNIA</b>		
<b>047 - Anselmo de Jesus</b>	PT	
<b>048 - Eduardo Valverde</b>	PT	
<b>044 - Ernandes Amorim</b>	PTB	
<b>045 - Lindomar Garçon</b>	PV	
<b>050 - Marinha Raupp</b>	PMDB	<b>PmdbPscPtc</b>
<b>046 - Mauro Nazif</b>	PSB	<b>PsbPdtPCdoBPmnPrb</b>
<b>049 - Moreira Mendes</b>	PPS	
<b>051 - Natan Donadon</b>	PMDB	<b>PmdbPscPtc</b>
<b>Presentes Rondonia: 8</b>		
<b>ACRE</b>		
<b>053 - Fernando Melo</b>	PT	
<b>054 - Flaviano Melo</b>	PMDB	<b>PmdbPscPtc</b>
<b>055 - Gladson Cameli</b>	PP	
<b>052 - Henrique Afonso</b>	PT	
<b>058 - Ilderlei Cordeiro</b>	PPS	
<b>057 - Nilson Mourão</b>	PT	
<b>056 - Perpétua Almeida</b>	PCdoB	<b>PsbPdtPCdoBPmnPrb</b>
<b>059 - Sergio Petecão</b>	PMN	<b>PsbPdtPCdoBPmnPrb</b>
<b>Presentes Acre: 8</b>		
<b>TOCANTINS</b>		
<b>552 - Freire Júnior</b>	PSDB	
<b>061 - João Oliveira</b>	DEM	
<b>062 - Laurez Moreira</b>	PSB	<b>PsbPdtPCdoBPmnPrb</b>
<b>063 - Lázaro Botelho</b>	PP	
<b>064 - Moises Avelino</b>	PMDB	<b>PmdbPscPtc</b>
<b>066 - Nilmar Ruiz</b>	DEM	
<b>065 - Osvaldo Reis</b>	PMDB	<b>PmdbPscPtc</b>
<b>067 - Vicentinho Alves</b>	PR	
<b>Presentes Tocantins: 8</b>		
<b>MARANHÃO</b>		
<b>068 - Carlos Brandão</b>	PSDB	
<b>070 - Cleber Verde</b>	PRB	<b>PsbPdtPCdoBPmnPrb</b>
<b>551 - Costa Ferreira</b>	PSC	<b>PmdbPscPtc</b>
<b>071 - Davi Alves Silva Júnior</b>	PDT	<b>PsbPdtPCdoBPmnPrb</b>
<b>072 - Domingos Dutra</b>	PT	
<b>076 - Flávio Dino</b>	PCdoB	<b>PsbPdtPCdoBPmnPrb</b>
<b>075 - Gastão Vieira</b>	PMDB	<b>PmdbPscPtc</b>
<b>077 - Julião Amin</b>	PDT	<b>PsbPdtPCdoBPmnPrb</b>
<b>080 - Pedro Fernandes</b>	PTB	
<b>082 - Pedro Novais</b>	PMDB	<b>PmdbPscPtc</b>
<b>079 - Pinto Itamaraty</b>	PSDB	
<b>081 - Professor Setimo</b>	PMDB	<b>PmdbPscPtc</b>
<b>074 - Ribamar Alves</b>	PSB	<b>PsbPdtPCdoBPmnPrb</b>
<b>085 - Sarney Filho</b>	PV	

	Partido	Bloco
<b>MARANHÃO</b>		
<b>086 - Sebastião Madeira</b>	PSDB	
<b>084 - Waldir Maranhão</b>	PP	
<b>Presentes Maranhão: 16</b>		
<b>CEARÁ</b>		
<b>087 - Aníbal Gomes</b>	PMDB	PmdbPscPtc
<b>092 - Ariosto Holanda</b>	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
<b>090 - Arnon Bezerra</b>	PTB	
<b>088 - Chico Lopes</b>	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
<b>091 - Eudes Xavier</b>	PT	
<b>093 - Eugênio Rabelo</b>	PP	
<b>095 - Eunício Oliveira</b>	PMDB	PmdbPscPtc
<b>094 - Flávio Bezerra</b>	PMDB	PmdbPscPtc
<b>100 - Gorete Pereira</b>	PR	
<b>101 - José Airton Cirilo</b>	PT	
<b>103 - José Guimarães</b>	PT	
<b>096 - José Linhares</b>	PP	
<b>097 - José Pimentel</b>	PT	
<b>104 - Manoel Salviano</b>	PSDB	
<b>099 - Marcelo Teixeira</b>	PR	
<b>105 - Mauro Benevides</b>	PMDB	PmdbPscPtc
<b>106 - Paulo Henrique Lustosa</b>	PMDB	PmdbPscPtc
<b>102 - Raimundo Gomes de Matos</b>	PSDB	
<b>107 - Vicente Arruda</b>	PR	
<b>108 - Zé Gerardo</b>	PMDB	PmdbPscPtc
<b>Presentes Ceará: 20</b>		
<b>PIAUÍ</b>		
<b>109 - Átila Lira</b>	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
<b>540 - B. Sá</b>	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
<b>112 - Ciro Nogueira</b>	PP	
<b>114 - Júlio Cesar</b>	DEM	
<b>110 - Marcelo Castro</b>	PMDB	PmdbPscPtc
<b>117 - Mussa Demes</b>	DEM	
<b>115 - Nazareno Fonteles</b>	PT	
<b>116 - Osmar Júnior</b>	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
<b>118 - Paes Landim</b>	PTB	
<b>Presentes Piauí: 9</b>		
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
<b>542 - Betinho Rosado</b>	DEM	
<b>119 - Fábio Faria</b>	PMN	PsbPdtPCdoBPmnPrb
<b>121 - Fátima Bezerra</b>	PT	
<b>120 - Felipe Maia</b>	DEM	
<b>124 - João Maia</b>	PR	
<b>126 - Rogério Marinho</b>	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
<b>Presentes Rio Grande do Norte: 6</b>		
<b>PARAÍBA</b>		
<b>129 - Armando Abílio</b>	PTB	
<b>127 - Damião Feliciano</b>	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
<b>128 - Efraim Filho</b>	DEM	

	Partido	Bloco
<b>PARAÍBA</b>		
133 - Luiz Couto	PT	
550 - Major Fábio	DEM	
130 - Manoel Junior	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
131 - Marcondes Gadelha	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
134 - Vital do Rêgo Filho	PMDB	PmdbPscPtc
139 - Wilson Braga	PMDB	PmdbPscPtc
137 - Wilson Santiago	PMDB	PmdbPscPtc
Presentes Paraíba: 10		
<b>PERNAMBUCO</b>		
140 - Ana Arraes	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
142 - André de Paula	DEM	
144 - Armando Monteiro	PTB	
146 - Bruno Araújo	PSDB	
151 - Bruno Rodrigues	PSDB	
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PSC	PmdbPscPtc
153 - Carlos Wilson	PT	
154 - Edgar Moura	PMDB	PmdbPscPtc
156 - Eduardo da Fonte	PP	
158 - Fernando Coelho Filho	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
141 - Fernando Ferro	PT	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
145 - Inocêncio Oliveira	PR	
147 - José Chaves	PTB	
149 - José Mendonça Bezerra	DEM	
138 - Maurício Rands	PT	
148 - Paulo Rubem Santiago	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
161 - Pedro Eugênio	PT	
163 - Raul Henry	PMDB	PmdbPscPtc
155 - Raul Jungmann	PPS	
157 - Renildo Calheiros	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
159 - Roberto Magalhães	DEM	
528 - Silvio Costa	PMN	PsbPdtPCdoBPmnPrb
164 - Wolney Queiroz	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
Presentes Pernambuco: 24		
<b>ALAGOAS</b>		
531 - Augusto Farias	PTB	
162 - Benedito de Lira	PP	
165 - Carlos Alberto Canuto	PMDB	PmdbPscPtc
167 - Cristiano Matheus	PMDB	PmdbPscPtc
169 - Francisco Tenorio	PMN	PsbPdtPCdoBPmnPrb
166 - Givaldo Carimbão	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
172 - Joaquim Beltrão	PMDB	PmdbPscPtc
168 - Maurício Quintella Lessa	PR	
171 - Olavo Calheiros	PMDB	PmdbPscPtc
Presentes Alagoas: 9		
<b>SERGIPE</b>		
173 - Albano Franco	PSDB	
175 - Eduardo Amorim	PSC	PmdbPscPtc

		Partido	Bloco
<b>SERGIPE</b>			
<b>177 - Iran Barbosa</b>		PT	
<b>174 - Jackson Barreto</b>		PMDB	PmdbPscPtc
<b>176 - Jerônimo Reis</b>		DEM	
<b>178 - José Carlos Machado</b>		DEM	
<b>179 - Mendonça Prado</b>		DEM	
<b>183 - Valadares Filho</b>		PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
<b>Presentes Sergipe: 8</b>			
<b>BAHIA</b>			
<b>180 - Alice Portugal</b>		PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
<b>181 - Antonio Carlos Magalhães Neto</b>		DEM	
<b>186 - Claudio Cajado</b>		DEM	
<b>184 - Colbert Martins</b>		PMDB	PmdbPscPtc
<b>188 - Daniel Almeida</b>		PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
<b>534 - Edigar Mão Branca</b>		PV	
<b>190 - Fábio Souto</b>		DEM	
<b>191 - Félix Mendonça</b>		DEM	
<b>194 - Fernando de Fabinho</b>		DEM	
<b>195 - Guilherme Menezes</b>		PT	
<b>198 - João Almeida</b>		PSDB	
<b>187 - João Carlos Bacelar</b>		PR	
<b>199 - João Leão</b>		PP	
<b>201 - Jorge Khoury</b>		DEM	
<b>202 - José Carlos Aleluia</b>		DEM	
<b>197 - José Carlos Araújo</b>		PR	
<b>522 - Joseph Bandeira</b>		PT	
<b>192 - Jusmari Oliveira</b>		PR	
<b>206 - Jutahy Junior</b>		PSDB	
<b>196 - Lídice da Mata</b>		PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
<b>182 - Luiz Bassuma</b>		PT	
<b>205 - Luiz Carreira</b>		DEM	
<b>207 - Marcelo Guimarães Filho</b>		PMDB	PmdbPscPtc
<b>210 - Mário Negromonte</b>		PP	
<b>208 - Maurício Trindade</b>		PR	
<b>209 - Nelson Pellegrino</b>		PT	
<b>214 - Paulo Magalhães</b>		DEM	
<b>211 - Roberto Britto</b>		PP	
<b>212 - Sérgio Barradas Carneiro</b>		PT	
<b>213 - Sérgio Brito</b>		PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
<b>216 - Tonha Magalhães</b>		PR	
<b>523 - Uldurico Pinto</b>		PMN	PsbPdtPCdoBPmnPrb
<b>219 - Veloso</b>		PMDB	PmdbPscPtc
<b>218 - Walter Pinheiro</b>		PT	
<b>217 - Zezéu Ribeiro</b>		PT	
<b>Presentes Bahia: 35</b>			
<b>MINAS GERAIS</b>			
<b>220 - Ademir Camilo</b>		PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
<b>224 - Aelton Freitas</b>		PR	
<b>225 - Alexandre Silveira</b>		PPS	

		Partido	Bloco
<b>MINAS GERAIS</b>			
227 - Antônio Andrade		PMDB	<b>PmdbPscPtc</b>
223 - Aracely de Paula		PR	
232 - Bilac Pinto		PR	
221 - Bonifácio de Andrada		PSDB	
226 - Carlos Melles		DEM	
222 - Carlos Willian		PTC	<b>PmdbPscPtc</b>
235 - Ciro Pedrosa		PV	
230 - Eduardo Barbosa		PSDB	
237 - Elismar Prado		PT	
238 - Fábio Ramalho		PV	
233 - Fernando Diniz		PMDB	<b>PmdbPscPtc</b>
241 - George Hilton		PP	
236 - Geraldo Thadeu		PPS	
234 - Gilmar Machado		PT	
242 - Humberto Souto		PPS	
240 - Jaime Martins		PR	
518 - Jairo Ataide		DEM	
246 - Jô Moraes		PCdoB	<b>PsbPdtPCdoBPmnPrb</b>
239 - João Magalhães		PMDB	<b>PmdbPscPtc</b>
271 - José Fernando Aparecido de Oliveira		PV	
249 - José Santana de Vasconcellos		PR	
250 - Júlio Delgado		PSB	<b>PsbPdtPCdoBPmnPrb</b>
254 - Juvenil		PRTB	
245 - Lael Varella		DEM	
253 - Leonardo Monteiro		PT	
255 - Leonardo Quintão		PMDB	<b>PmdbPscPtc</b>
243 - Lincoln Portela		PR	
256 - Luiz Fernando Faria		PP	
247 - Márcio Reinaldo Moreira		PP	
257 - Marcos Montes		DEM	
244 - Maria do Carmo Lara		PT	
259 - Maria Lúcia Cardoso		PMDB	<b>PmdbPscPtc</b>
260 - Mário de Oliveira		PSC	<b>PmdbPscPtc</b>
267 - Mário Heringer		PDT	<b>PsbPdtPCdoBPmnPrb</b>
252 - Mauro Lopes		PMDB	<b>PmdbPscPtc</b>
261 - Miguel Corrêa Jr.		PT	
262 - Miguel Martini		PHS	
248 - Narcio Rodrigues		PSDB	
269 - Odair Cunha		PT	
263 - Paulo Abi-Ackel		PSDB	
266 - Paulo Piau		PMDB	<b>PmdbPscPtc</b>
258 - Rafael Guerra		PSDB	
272 - Reginaldo Lopes		PT	
268 - Rodrigo de Castro		PSDB	
265 - Saraiva Felipe		PMDB	<b>PmdbPscPtc</b>
264 - Virgílio Guimarães		PT	
270 - Vitor Penido		DEM	
Presentes Minas Gerais: 50			
<b>ESPÍRITO SANTO</b>			

		Partido	Bloco
<b>ESPIRITO SANTO</b>			
274 - Camilo Cola		PMDB	PmdbPscPtc
276 - Jurandy Loureiro		PSC	PmdbPscPtc
277 - Lelo Coimbra		PMDB	PmdbPscPtc
278 - Luiz Paulo Vellozo Lucas		PSDB	
275 - Manato		PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
280 - Neucimar Fraga		PR	
279 - Rita Camata		PMDB	PmdbPscPtc
282 - Rose de Freitas		PMDB	PmdbPscPtc
281 - Sueli Vidigal		PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
Presentes Espírito Santo: 9			
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
283 - Andreia Zito		PSDB	
548 - Antonio Carlos Biscaia		PT	
286 - Arnaldo Vianna		PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
529 - Ayrton Xerez		DEM	
291 - Bernardo Ariston		PMDB	PmdbPscPtc
287 - Brizola Neto		PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
290 - Carlos Santana		PT	
295 - Chico Alencar		PSOL	
289 - Chico DAngelo		PT	
292 - Cida Diogo		PT	
297 - Deley		PSC	PmdbPscPtc
293 - Dr. Adilson Soares		PR	
294 - Edmilson Valentim		PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
298 - Edson Ezequiel		PMDB	PmdbPscPtc
300 - Eduardo Cunha		PMDB	PmdbPscPtc
525 - Eduardo Lopes		PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
301 - Felipe Bornier		PHS	
304 - Fernando Lopes		PMDB	PmdbPscPtc
303 - Filipe Pereira		PSC	PmdbPscPtc
305 - Geraldo Pudim		PMDB	PmdbPscPtc
306 - Hugo Leal		PSC	PmdbPscPtc
307 - Indio da Costa		DEM	
302 - Jair Bolsonaro		PP	
310 - Jorge Bittar		PT	
308 - Leandro Sampaio		PPS	
309 - Léo Vivas		PRB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
312 - Leonardo Picciani		PMDB	PmdbPscPtc
313 - Luiz Sérgio		PT	
311 - Marcelo Itagiba		PMDB	PmdbPscPtc
317 - Miro Teixeira		PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
315 - Neilton Mulim		PR	
318 - Nelson Bornier		PMDB	PmdbPscPtc
316 - Otavio Leite		PSDB	
319 - Pastor Manoel Ferreira		PTB	
322 - Rodrigo Maia		DEM	
320 - Rogerio Lisboa		DEM	
326 - Sandro Matos		PR	
321 - Silvio Lopes		PSDB	

	Partido	Bloco
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
327 - Simão Sessim	PP	
323 - Solange Almeida	PMDB	PmdbPscPtc
324 - Solange Amaral	DEM	
325 - Suely	PR	
328 - Vinicius Carvalho	PTdoB	
Presentes Rio de Janeiro: 43		
<b>SÃO PAULO</b>		
329 - Abelardo Camarinha	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
331 - Aldo Rebelo	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
330 - Aline Corrêa	PP	
333 - Antonio Bulhões	PMDB	PmdbPscPtc
332 - Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	
334 - Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
335 - Antonio Palocci	PT	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
339 - Arnaldo Jardim	PPS	
389 - Cândido Vaccarezza	PT	
338 - Carlos Sampaio	PSDB	
398 - Carlos Zarattini	PT	
344 - Celso Russomanno	PP	
521 - Cláudio Magrão	PPS	
341 - Clodovil Hernandes	PR	
342 - Devanir Ribeiro	PT	
345 - Dr. Nechar	PV	
347 - Dr. Talmir	PV	
348 - Dr. Ubiali	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
350 - Duarte Nogueira	PSDB	
351 - Edson Aparecido	PSDB	
352 - Emanuel Fernandes	PSDB	
354 - Fernando Chucre	PSDB	
355 - Francisco Rossi	PMDB	PmdbPscPtc
356 - Frank Aguiar	PTB	
357 - Guilherme Campos	DEM	
359 - Ivan Valente	PSOL	
358 - Janete Rocha Pietá	PT	
362 - João Dado	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
361 - João Paulo Cunha	PT	
363 - Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
517 - Jorginho Maluly	DEM	
364 - José Aníbal	PSDB	
366 - José Eduardo Cardozo	PT	
365 - José Genoíno	PT	
378 - José Paulo Tóffano	PV	
370 - Lobbe Neto	PSDB	
539 - Luciana Costa	PR	
371 - Luiza Erundina	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
377 - Marcelo Ortiz	PV	
368 - Márcio França	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb

	Partido	Bloco
<b>SÃO PAULO</b>		
380 - Michel Temer	PMDB	PmdbPscPtc
374 - Milton Monti	PR	
381 - Nelson Marquezelli	PTB	
373 - Paulo Maluf	PP	
372 - Paulo Pereira da Silva	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
375 - Paulo Renato Souza	PSDB	
376 - Paulo Teixeira	PT	
379 - Regis de Oliveira	PSC	PmdbPscPtc
382 - Reinaldo Nogueira	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
383 - Renato Amary	PSDB	
390 - Ricardo Berzoini	PT	
384 - Ricardo Tripoli	PSDB	
386 - Roberto Santiago	PV	
387 - Silvinho Peccioli	DEM	
388 - Silvio Torres	PSDB	
392 - Vadão Gomes	PP	
393 - Valdemar Costa Neto	PR	
396 - Vicentinho	PT	
395 - William Woo	PSDB	
Presentes São Paulo: 61		
<b>MATO GROSSO</b>		
399 - Carlos Abicalil	PT	
400 - Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPscPtc
401 - Eliene Lima	PP	
402 - Homero Pereira	PR	
403 - Pedro Henry	PP	
549 - Saturnino Masson	PSDB	
404 - Valtenir Pereira	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
406 - Wellington Fagundes	PR	
Presentes Mato Grosso: 8		
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
407 - Augusto Carvalho	PPS	
409 - Jofran Frejat	PR	
410 - Laerte Bessa	PMDB	PmdbPscPtc
411 - Magela	PT	
533 - Osório Adriano	DEM	
412 - Rodovalho	DEM	
416 - Rodrigo Rollemberg	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
413 - Tadeu Filippelli	PMDB	PmdbPscPtc
Presentes Distrito Federal: 8		
<b>GOIÁS</b>		
415 - Carlos Alberto Leréia	PSDB	
537 - Chico Abreu	PR	
417 - Íris de Araújo	PMDB	PmdbPscPtc
418 - João Campos	PSDB	
419 - Jovair Arantes	PTB	
420 - Leandro Vilela	PMDB	PmdbPscPtc
421 - Leonardo Vilela	PSDB	

		Partido	Bloco
<b>GOIÁS</b>			
422 - Luiz Bittencourt		PMDB	PmdbPscPtc
423 - Marcelo Melo		PMDB	PmdbPscPtc
428 - Pedro Chaves		PMDB	PmdbPscPtc
430 - Pedro Wilson		PT	
424 - Professora Raquel Teixeira		PSDB	
429 - Ronaldo Caiado		DEM	
425 - Rubens Otoni		PT	
426 - Sandes Júnior		PP	
431 - Sandro Mabel		PR	
414 - Tatico		PTB	
Presentes Goiás: 17			
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>			
432 - Antônio Carlos Biffi		PT	
434 - Antonio Cruz		PP	
433 - Dagoberto		PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
435 - Geraldo Resende		PMDB	PmdbPscPtc
437 - Nelson Trad		PMDB	PmdbPscPtc
438 - Vander Loubet		PT	
439 - Waldemir Moka		PMDB	PmdbPscPtc
Presentes Mato Grosso do Sul: 7			
<b>PARANÁ</b>			
440 - Abelardo Lupion		DEM	
441 - Affonso Camargo		PSDB	
524 - Airton Roveda		PR	
442 - Alceni Guerra		DEM	
445 - Alex Canziani		PTB	
451 - Alfredo Kaefer		PSDB	
452 - Andre Vargas		PT	
453 - Angelo Vanhoni		PT	
443 - Assis do Couto		PT	
455 - Barbosa Neto		PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
447 - Cezar Silvestri		PPS	
446 - Chico da Princesa		PR	
444 - Dilceu Sperafico		PP	
461 - Eduardo Sciarra		DEM	
466 - Giacobo		PR	
450 - Gustavo Fruet		PSDB	
448 - Hermes Parcianello		PMDB	PmdbPscPtc
454 - Luiz Carlos Hauly		PSDB	
460 - Luiz Carlos Setim		DEM	
456 - Max Rosenmann		PMDB	PmdbPscPtc
462 - Moacir Micheletto		PMDB	PmdbPscPtc
458 - Nelson Meurer		PP	
459 - Odílio Balbinotti		PMDB	PmdbPscPtc
463 - Osmar Serraglio		PMDB	PmdbPscPtc
464 - Ratinho Junior		PSC	PmdbPscPtc
465 - Ricardo Barros		PP	
468 - Rodrigo Rocha Loures		PMDB	PmdbPscPtc

	Partido	Bloco
<b>PARANÁ</b>		
469 - Takayama	PSC	PmdbPscPtc
Presentes Paraná: 28		
<b>SANTA CATARINA</b>		
471 - Angela Amin	PP	
476 - Carlito Merss	PT	
472 - Celso Maldaner	PMDB	PmdbPscPtc
475 - Décio Lima	PT	
477 - Djalma Berger	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
470 - Edinho Bez	PMDB	PmdbPscPtc
478 - Fernando Coruja	PPS	
479 - Gervásio Silva	PSDB	
473 - João Matos	PMDB	PmdbPscPtc
474 - João Pizzolatti	PP	
541 - José Carlos Vieira	DEM	
481 - Nelson Goetten	PR	
483 - Valdir Colatto	PMDB	PmdbPscPtc
485 - Zonta	PP	
Presentes Santa Catarina: 14		
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
486 - Adão Pretto	PT	
487 - Afonso Hamm	PP	
527 - Cezar Schirmer	PMDB	PmdbPscPtc
491 - Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPscPtc
495 - Eliseu Padilha	PMDB	PmdbPscPtc
493 - Enio Bacci	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
489 - Germano Bonow	DEM	
498 - Henrique Fontana	PT	
492 - Ibsen Pinheiro	PMDB	PmdbPscPtc
501 - José Otávio Germano	PP	
506 - Luciana Genro	PSOL	
500 - Luis Carlos Heinze	PP	
488 - Luiz Carlos Busato	PTB	
494 - Manuela D'Ávila	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
496 - Marco Maia	PT	
508 - Maria do Rosário	PT	
504 - Mendes Ribeiro Filho	PMDB	PmdbPscPtc
507 - Nelson Proença	PPS	
510 - Onyx Lorenzoni	DEM	
513 - Paulo Pimenta	PT	
503 - Pepe Vargas	PT	
511 - Renato Molling	PP	
512 - Sérgio Moraes	PTB	
515 - Tarcísio Zimmermann	PT	
514 - Vieira da Cunha	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
516 - Vilson Covatti	PP	
Presentes Rio Grande do Sul: 26		

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Senadores e 465 Deputados.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão do Congresso Nacional.

Agradeço às Lideranças partidárias, ao Presidente Arlindo Chinaglia, a todos aqueles que estão colaborando para que possamos votar os vetos presidenciais que, esquecidos, testemunhavam a omissão do Poder Legislativo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Vamos iniciar a Ordem do Dia.

**O SR. BRUNO ARAÚJO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. BRUNO ARAÚJO** (Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Cumprimento V.Exa., Presidente do Congresso Nacional, por restabelecer a importância da votação dos vetos, ato final do processo legislativo.

Havia um acordo estabelecido com as Lideranças, aqui externado pelo Senador Arthur Virgílio, Líder do meu partido no Senado, de que passaríamos à rotina da leitura da aposição dos vetos do Presidente da República para abrir o prazo constitucional de 30 dias.

Desejo saber, portanto, se será procedida a leitura do último voto do Presidente da República na noite de hoje, para que possamos construir essa rotina salutar, que ajuda a recuperar o prestígio do Congresso Nacional, conforme tem sido estabelecido por V.Exa. Cito caso mais específico: o último voto, que trata da não fiscalização do Tribunal de Contas em relação ao imposto sindical.

Por fim, o acordo está mantido? Qual o procedimento que V.Exa. adotará em relação a esses novos vetos?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Agradeço a V.Exa.

Já existem alguns vetos que, inclusive, serão lidos hoje, alguns que já foram lidos e estão contando prazo. O importante é que, sobretudo, não deixemos que se repita o que aconteceu no Congresso Nacional.

Serão votados os vetos mais antigos; os mais novos, o que houver de voto, vamos votar.

**O SR. BRUNO ARAÚJO** – Sr. Presidente, cumprimento V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Sobre a mesa requerimentos, que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário – tenho a honra de tê-lo como Primeiro Secretário -, o Deputado Osmar Serraglio.

**O SR. OSMAR SERRAGLIO** – Sr. Presidente, obrigado.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO N° 99, DE 2008-CN**

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Nos termos regimentais, requeremos a retirada de pauta do voto ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1994 (nº 2.535/1992, na Casa de origem), que “Dispõe sobre o exercício da profissão de Desenhista” (Mensagem nº 202, de 1994-CN). – Item 3.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2008. – Deputado **Mário Negromonte**, Líder do Partido Progressista.

#### **REQUERIMENTO N° 100, DE 2008-CN**

Senhor Presidente do Congresso Nacional, Requeiro, nos termos do artigo 50 do Regimento Comum, destaque para retirada do item 7 constante da Cédula Única de votação da presente sessão.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2008. – Deputado **Márcio França**, Líder do PSB.

#### **REQUERIMENTO N° 101, DE 2008-CN**

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada de pauta do item 12, constante da Cédula Única de Votação da presente sessão.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2008. – Deputada **Jô Moraes**, Líder do PCdoB.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Os requerimentos estão deferidos.

Serão retirados de pauta os itens nºs 3, 7 e 12.

Mesmo que haja marcação, segundo me informa a Secretária-Geral da Mesa, Dra. Cláudia Lyra, não haverá apuração.

A Presidência comunica ao Plenário que os itens nºs 1 a 15, constantes da cédula única de votação, estão em fase de votação, e os itens nºs 16 a 37 estão em fase de discussão.

É a seguinte a Cédula Única de votação a que se refere o Sr. Presidente:

# (\*) CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO

## (37 itens)

MATÉRIA	VOTO
<b>Item 1</b>	
- Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 1997 (oriundo da Medida Provisória nº 1.596-14/1997), que "Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências". (Organização da Seguridade Social, Planos de Benefícios da Previdência Social) (Mensagem nº 221, de 1998-CN)	
- § 2º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24-7-1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [01.01]
- alínea "b" do § 8º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24-7-1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [01.02]
- § 2º do art. 97 da Lei nº 8.212, de 24-7-1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [01.03]
- § 5º do art. 86 da Lei nº 8.213, de 24-7-1991, com a redação dada pelo art. 2º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [01.04]
- parágrafo único do art. 2º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [01.05]
- § 2º do art. 5º; e	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [01.06]
- parágrafo único do art. 15.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [01.07]
<b>Item 2</b>	
- Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2002 (nº 259/1999, na Casa de origem) que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira', e dá outras providências". (Mensagem nº 6, de 2003-CN) (Veto Parcial nº 4, de 2003)	
- art. 79-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [02.01]
<b>Item 3</b>	
- Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1994 (nº 2.535/1992, na Casa de origem), que "Dispõe sobre o exercício da profissão de desenhista". (Mensagem nº 202, de 1994-CN)	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [03.00]

MATÉRIA	VOTO
<b>Item 4</b>	
- Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1996 (nº 382/1991, na Casa de origem), que "Insere na Consolidação das Leis do Trabalho regras sobre o acesso da mulher ao mercado de trabalho e dá outras providências". (Mensagem nº 740, de 1999-CN)	
- art. 390A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º-5-1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [04.01]
- "caput" do art. 390D do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º-5-1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [04.02]
- inciso I do art. 390D do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º-5-1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [04.03]
- inciso II do art. 390D do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º-5-1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [04.04]
- "caput" do art. 401A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º-5-1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [04.05]
- inciso I do art. 401A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º-5-1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [04.06]
- "caput" do inciso II do art. 401A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º-5-1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [04.07]
- alínea "a" do inciso II do art. 401A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º-5-1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [04.08]
- alínea "b" do inciso II do art. 401A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º-5-1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [04.09]
- "caput" do parágrafo único do art. 401A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º-5-1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [04.10]
- inciso I do parágrafo único do art. 401A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º-5-1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [04.11]
- inciso II do parágrafo único do art. 401A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º-5-1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [04.12]
- inciso III do parágrafo único do art. 401A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º-5-1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [04.13]
- "caput" do art. 401B do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º-5-1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [04.14]
- inciso I do art. 401B do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º-5-1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto; e	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [04.15]
- inciso II do art. 401B do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º-5-1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [04.16]

MATÉRIA	VOTO
<b>Item 5</b> - Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1993 (nº 444/1991, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares". (Mensagem nº 777, de 2000-CN) (Veto Parcial nº 20, de 2000)	
- parágrafo único do art. 1º; e	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.01]
- art. 3º.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [05.02]
<b>Item 6</b> - Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2000 (nº 1.617/1999, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências". (Mensagem nº 779, de 2000-CN) (Veto Parcial nº 22, de 2000)	
- inciso III do art. 4º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [06.01]
- § 5º do art. 4º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [06.02]
- "caput" do art. 15;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [06.03]
- § 1º do art. 15;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [06.04]
- § 2º do art. 15;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [06.05]
- § 3º do art. 15; e	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [06.06]
- § 3º do art. 21.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [06.07]
<b>Item 7</b> - Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2000 (nº 256/1999, na Casa de origem), que "Acrescenta parágrafos aos arts. 179 e 207 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente". (Mensagem nº 783, de 2000-CN) (Veto Total nº 26, de 2000)	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [07.00]
<b>Item 8</b> - Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2000 (nº 2.845/2000, na Casa de origem), que "Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943". (Mensagem nº 1.206, de 2000-CN) (Veto Parcial nº 38, de 2000)	
- parágrafo único do art. 431 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º-5-1943, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [08.01]
<b>Item 9</b> - Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1999 (nº 1.492/1999, na Câmara dos Deputados), que "Acrescenta parágrafos ao art. 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, determinando a expedição de instruções sobre a escolha dos locais de votação de mais fácil acesso para o eleitor deficiente físico". (Mensagem nº 257, de 2001-CN) (Veto Parcial nº 16, de 2001)	
- § 6ºB do art. 135 da Lei nº 4.737, de 15-7-1965, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [09.01]

MATÉRIA	VOTO
<p><b>Item 10</b></p> <p>- <b>Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996</b> (nº 3.162/1997, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências". (Mensagem nº 749, de 2001-CN) <b>(Veto Total nº 39, de 2001)</b></p>	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [10.00]
<p><b>Item 11</b></p> <p>- <b>Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2001</b> (nº 3.989/2000, na Casa de origem), que "Altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991". (organização da Seguridade Social, Planos de benefícios da Previdência Social). (Mensagem nº 4, de 2002-CN) <b>(Veto Parcial nº 2, de 2002)</b></p> <p>- inciso V do art. 32 da Lei 8.212, de 24-7-1991, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.</p>	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [11.01]
<p><b>Item 12</b></p> <p>- <b>Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2001</b> (nº 66/1999, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a criação de Programa de Orientação Sexual, de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e do Uso de Drogas". (Mensagem nº 65, de 2002-CN) <b>(Veto Total nº 10, de 2002)</b></p>	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [12.00]
<p><b>Item 13</b></p> <p>- <b>Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2002</b> (nº 2.173/1999, na Casa de origem) que "Dispõe sobre as empresas de asseio e conservação". (Mensagem nº 3, de 2003-CN) <b>(Veto Total nº 2, de 2003)</b></p>	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [13.00]
<p><b>Item 14</b></p> <p>- <b>Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2001</b> (nº 3.049/2000, na Casa de origem) que "Altera dispositivos da Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991, que 'dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego a pescadores profissionais, durante os períodos de desemprego'". <b>(Veto Total nº 6, de 2003)</b></p>	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [14.00]
<p><b>Item 15</b></p> <p>- <b>Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2003</b> (nº 5.756/2001, na Casa de origem) que "Dispõe sobre a criação de 183 (cento e oitenta e três) Varas Federais destinadas precípua mente à interiorização da Justiça Federal de Primeiro Grau e à implantação dos Juizados Especiais no País e dá outras providências". (Mensagem nº 162, de 2003-CN) <b>(Veto Parcial nº 38, de 2003)</b></p>	
<p>- art. 9º; e</p>	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [15.01]
<p>- inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010 de 30/05/66, com a redação dada pelo art. 8º do projeto.</p>	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [15.02]
<p><b>Item 16</b></p> <p>- <b>Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2004</b> (oriundo da Medida Provisória nº 151/2003) que "Dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Arido – INSA, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências". (Mensagem nº 39, de 2004-CN) <b>(Veto Parcial nº 3, de 2004)</b></p>	
<p>- parágrafo único do art. 2º.</p>	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [16.01]

MATERIA	VOTO
<p><b>Item 17</b></p> <p>- <b>Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2004</b> (oriundo da Medida Provisória nº 164/2004) que “Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação de Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências”. (Mensagem nº 53, de 2004-CN)  <b>(Veto Parcial nº 4, de 2004)</b></p> <p>- § 2º do art. 44.</p>	
<p><b>Item 18</b></p> <p>- <b>Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2002</b> (nº 5.226/2001, na Casa de origem) que “Altera o art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir na Carteira Nacional de Habilitação os dados que especifica”. (Mensagem nº 84, de 2004-CN)  <b>(Veto Total nº 8, de 2004)</b></p>	<p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [17.01]</p> <p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [18.00]</p>
<p><b>Item 19</b></p> <p>- <b>Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2004</b> (oriundo da Medida Provisória nº 166/2004) que “Cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social, dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências”. (Mensagem nº 91, de 2004-CN)  <b>(Veto Parcial nº 9, de 2004)</b></p> <p>- parágrafo único do art. 5º; e</p> <p>- parágrafo único do art. 25.</p>	<p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [19.01]</p> <p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [19.02]</p>
<p><b>Item 20</b></p> <p>- <b>Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2004</b> (nº 3.826/2000, na Casa de origem) que “Institui a Bolsa-Atleta”. (Mensagem nº 125, de 2004-CN)  <b>(Veto Parcial nº 12, de 2004)</b></p> <p>- “caput” do art. 4º;</p> <p>- inciso I do art. 4º;</p> <p>- inciso II do art. 4º;</p> <p>- inciso III do art. 4º;</p> <p>- inciso IV do art. 4º;</p> <p>- inciso V do art. 4º;</p> <p>- inciso VI do art. 4º;</p> <p>- inciso VII do art. 4º;</p> <p>- art. 7º;</p> <p>- art. 8º;</p> <p>- “caput” do art. 9º;</p> <p>- § 1º do art. 9º;</p> <p>- § 2º do art. 9º;</p> <p>- § 3º do art. 9º;</p> <p>- “caput” do art. 10;</p> <p>- parágrafo único do art. 10;</p> <p>- “caput” do art. 14;</p> <p>- § 1º do art. 14; e</p> <p>- § 2º do art. 14.</p>	<p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.01]</p> <p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.02]</p> <p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.03]</p> <p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.04]</p> <p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.05]</p> <p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.06]</p> <p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.07]</p> <p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.08]</p> <p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.09]</p> <p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.10]</p> <p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.11]</p> <p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.12]</p> <p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.13]</p> <p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.14]</p> <p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.15]</p> <p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.16]</p> <p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.17]</p> <p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.18]</p> <p>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [20.19]</p>

MATÉRIA	VOTO
<p><b>Item 21</b></p> <p>- <b>Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2004</b> (nº 3.332/2004, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a reestruturação das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, de Advogado da União, de Procurador Federal, de Procurador do Banco Central do Brasil e de Defensor Público da União, e dá outras providências". (Mensagem nº 127, de 2004-CN)  <b>(Veto Parcial nº 14, de 2004)</b></p> <p>- art. 1º.</p>	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [21.01]
<p><b>Item 22</b></p> <p>- <b>Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2004</b> (nº 3.501/2004, na Casa de origem), que "Reestrutura a remuneração dos cargos das carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria-Fiscal do Trabalho, altera o pró-labore, devido aos ocupantes dos cargos efetivos da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e a Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, devida aos ocupantes dos cargos efetivos das carreiras de Advogados da União, de Procuradores Federais, de Procuradores do Banco Central do Brasil, Defensores Públicos da União e aos integrantes dos quadros suplementares de que trata o art. 46 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências". (Mensagem nº 128, de 2004-CN)  <b>(Veto Parcial nº 15, de 2004)</b></p> <p>- § 5º do art. 10.</p>	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [22.01]
<p><b>Item 23</b></p> <p>- <b>Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2004</b> (nº 3.113/2000, na Casa de origem), que "Institui o Programa de Bolsas de Manutenção para Atletas". (Mensagem nº 131, de 2004-CN)  <b>(Veto Total nº 17, de 2004)</b></p>	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [23.00]
<p><b>Item 24</b></p> <p>- <b>Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2000</b> (nº 6.955/2002, na Câmara dos Deputados), que "Altera a redação dos §§ 7º e 8º do art. 54 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994". (Mensagem nº 147, de 2004-CN)  <b>(Veto Total nº 21, de 2004)</b></p>	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [24.00]
<p><b>Item 25</b></p> <p>- <b>Projeto de Lei de Conversão nº 41, de 2004</b> (oriundo da Medida Provisória nº 186/2004), que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.748, de 22 de outubro de 2003, que cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os jovens – PNPE e à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o Serviço Voluntário, e dá outras providências". (Mensagem nº 164, de 2004-CN)  <b>(Veto Parcial nº 22, de 2004)</b></p> <p>- § 1º do art. 4º-A da Lei nº 10.748, de 22-10-2003, com a redação dada pelo art. 2º do projeto.</p>	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [25.01]
<p><b>Item 26</b></p> <p>- <b>Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 2004</b> (oriundo da Medida Provisória nº 190/2004), que "Institui, no âmbito do Programa de Resposta aos Desastres, o Auxílio Emergencial Financeiro para atendimento à população atingida por desastres, residentes nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, dá nova redação ao § 2º do art. 26 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ao art. 2ºA da Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, e dá outras providências". (Mensagem nº 200, de 2004-CN)  <b>(Veto Parcial nº 24, de 2004)</b></p> <p>- parágrafo único do art. 5º.</p>	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [26.01]

MATÉRIA	VOTO
<i>Item 27</i> - <b>Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2003</b> (nº 4.295/2001, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor”. (Mensagem nº 243, de 2004-CN) (Veto Parcial nº 25, de 2004)	
- “caput” do art. 6º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [27.01]
- inciso I do art. 6º; e	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [27.02]
- inciso II do art. 6º.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [27.03]
<i>Item 28</i> - <b>Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2004</b> (nº 2.399/2003, na Casa de origem), que “Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS e dá outras providências”. (Mensagem nº 272, de 2004-CN) (Veto Parcial nº 28, de 2004)	
- parágrafo único do art. 3º.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [28.01]
<i>Item 29</i> - <b>Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988</b> (nº 3.803/1989, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre o depósito legal de publicações, na Biblioteca Nacional, e dá outras providências”. (Mensagem nº 273, de 2004-CN) (Veto Parcial nº 29, de 2004)	
- inciso II do art. 2º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [29.01]
- “caput” do inciso III do art. 2º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [29.02]
- alínea “a” do inciso III do art. 2º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [29.03]
- alínea “b” do inciso III do art. 2º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [29.04]
- alínea “c” do inciso III do art. 2º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [29.05]
- alínea “d” do inciso III do art. 2º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [29.06]
- alínea “e” do inciso III do art. 2º; e	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [29.07]
- inciso VII do art. 2º.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [29.08]
<i>Item 30</i> Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007 (oriundo da Medida Provisória nº 372/2007) que “Dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos a vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006; altera as Leis nºs 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 11.322, de 13 de julho de 2006, 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, 10.696, de 2 de julho de 2003, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 8.427, de 27 de maio de 1992, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências”.(Veto Parcial nº 29, de 2007)	
- art. 2º da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, com a redação dada pelo art. 20 do projeto;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [30.01]
- art. 1º da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, com a redação dada pelo art 21 do projeto; e	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [30.02]
- § 3º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada pelo art. 23 do projeto.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [30.03]

MATÉRIA	VOTO
<p><b>Item 31</b>  <b>Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2002</b> (nº 7.509/2006, na Câmara dos Deputados) que “Acrescenta parágrafo ao art. 55 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, para permitir a concessão de visto a estrangeiro portador de documento de viagem emitido por governo não reconhecido pelo Governo brasileiro”.  <b>(Veto Total nº 30, de 2007)</b></p>	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [31.00]
<p><b>Item 32</b>  <b>Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2007</b> (nº 1.631/2007, na Casa de origem) que “Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; altera o Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências”.  <b>(Veto Parcial nº 31, de 2007)</b>  - alínea “b” do inciso III do art. 12.</p>	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [32.01]
<p><b>Item 33</b>  <b>Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005</b> (nº 4.412/2001, na Casa de origem) que “Regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências”.  <b>(Veto Total nº 32, de 2007)</b></p>	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [33.00]
<p><b>Item 34</b>  <b>Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2003</b> (nº 7.362/2006, na Câmara dos Deputados) que “Altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder adicional de periculosidade aos carteiros e dá outras providências”.  <b>(Veto Total nº 34, de 2007)</b></p>	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [34.00]
<p><b>Item 35</b>  <b>Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007</b> (nº 4.125/2004, na Casa de origem) que “Torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias”.  <b>(Veto Parcial nº 35, de 2007)</b>  - caput do art. 4º;  - § 1º do art. 4º; e  - § 2º do art. 4º.</p>	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [35.01] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [35.02] S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [35.03]
<p><b>Item 36</b>  <b>Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2007</b> (oriundo da Medida Provisória nº 387/2007) que “Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH nos exercícios de 2007 e 2008”.  <b>(Veto Parcial nº 36, de 2007)</b>  - parágrafo único do art. 1º.</p>	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [36.01]

MATÉRIA	VOTO
<b>Item 37</b> <b>Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2006 (nº 5.288/2005, na Casa de origem) que "Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM; altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nºs 7.711, de 22 de dezembro de 1988, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências". (Veto Parcial nº 37, de 2007)</b>	
- inciso V do art. 7º;	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [37.01]
- art. 15; e	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [37.02]
- art. 19.	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> [37.03]

(\*) Os itens 3, 7 e 12 foram retirados da pauta, nos termos dos Requerimentos nºs 99, 100 e 101, de 2008 CN

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Em discussão, portanto, os itens nºs 16 a 37, constantes da cédula única de votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

A Presidência, não havendo objeção do Plenário...

**O SR. MOREIRA MENDES** – Sr. Presidente, um esclarecimento apenas.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Com a palavra V.Exa.

**O SR. MOREIRA MENDES** (Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – O que V.Exa. está colocando em votação? Por favor, V.Exa. poderia repetir?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – O senhor quer que eu repita?

**O SR. MOREIRA MENDES** – O item nº 16?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Os itens nºs 16 a 37 ainda se encontram em discussão. Nós acabamos de encerrar.

**O SR. MOREIRA MENDES** – Não é bem assim. Eu estou inscrito para discutir. Eu fui ao Senado assinar a lista de inscrição para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – V.Exa. está inscrito para discutir?

**O SR. MOREIRA MENDES** – Pelo menos meu nome está no livro que fui assinar no Senado, porque não o encontrei aqui. Aliás, há outros inscritos antes de mim.

**O SR. LINCOLN PORTELA** (Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendemos que V.Exa. já havia encerrado a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Consulto as Lideranças e o Plenário sobre se posso determinar a abertura das urnas de votação.

(Manifestação no plenário.)

**O SR. GILMAR MACHADO** (Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Perfeito, Sr. Presidente, de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Enquanto isso, os oradores ocuparão a tribuna.

**O SR. GILMAR MACHADO** – Perfeitamente, Sr. Presidente.

(Manifestação no plenário.)

**O SR. JOSÉ CARLOS ARAÚJO** (Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR está de acordo com V.Exa.

**O SR. MOREIRA MENDES** – É para discutir a matéria, Sr. Presidente! Um dos itens que está na pauta é para discussão. Quero discutir o assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Então, V.Exa. tem a palavra.

**O SR. MOREIRA MENDES** (Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Os outros que estão inscritos na minha frente não vão falar? Acho que a coisa não pode ser atropelada aqui, não!

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Parabenizo V.Exa. por esse cuidado com os outros, mas os outros não apareceram. (*Risos.*) Então, com a palavra V.Exa.

**O SR. MOREIRA MENDES** – Alguém foi chamado? Existe um na minha frente que está inscrito.

**O SR. EDUARDO VALVERDE** (Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tem que falar depois que iniciar a votação. Pronto!

**O SR. JOSÉ CARLOS ARAÚJO** – Sr. Presidente, V.Exa. consultou todos os que estavam no plenário se queriam discutir. Ninguém se apresentou para discutir a matéria e V.Exa. encerrou a discussão. Então, não se pode mais abrir prazo para discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Estou determinando a abertura das urnas de votação e vou passar a conceder a palavra aos oradores inscritos.

**O SR. GILMAR MACHADO** – Perfeitamente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Está aberta a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Com a palavra o Deputado Moreira Mendes.

**O SR. MOREIRA MENDES** (Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero me referir ao item nº 31 da pauta, embora antecipadamente já se possa perceber qual será o resultado.

Não há o menor respeito pelas pessoas que querem defender seu ponto de vista. Isso é um rolo compressor. Isso não é democrático.

Com esse meu protesto, quero começar a dizer que, ainda no Senado, apresentei uma proposição que acrescenta um parágrafo ao art. 55 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, para permitir a concessão de visto a estrangeiro portador de documento de viagem emitido por governo não reconhecido pelo Governo brasileiro.

Essa proposta tramitou no Senado em todas as Comissões temáticas por onde deveria passar. Em todas elas, depois de ampla discussão, inclusive com a participação do Ministério das Relações Exteriores, o projeto foi aprovado, sempre por unanimidade. E assim o foi no plenário.

Para surpresa minha, 4 anos depois, volto a esta Casa, agora na condição de Deputado, e encontro o projeto de lei de minha autoria tramitando na Câmara dos Deputados. Sua tramitação aqui não foi diferente. O projeto passou pela Comissão de Relações Exteriores – o Itamaraty foi ouvido – e foi aprovado por unanimidade. Foi à Comissão de Constituição e Justiça, onde, com o voto brilhante do Relator, Deputado Regis de Oliveira, foi aprovado por unanimidade.

Quando chega à Presidência da República uma proposta de iniciativa de um Parlamentar aprovada nas 2 Casas por unanimidade, são ouvidos o Ministério da Justiça e o Ministério das Relações Exteriores, e o Presidente veta o projeto, numa afronta a esta Casa, pergunto: O que estamos fazendo aqui? Apenas discutindo medida provisória? Quando se tem um projeto de autoria de um Parlamentar aprovado nas 2 Casas, o Presidente veta. E faz isso porque o nosso Itamaraty, lamentavelmente, confunde as coisas. Acha que este projeto visa apenas beneficiar os cidadãos de Taiwan, e fica de joelhos aqui para a China. Isso é um absurdo.

Ao tempo em que defendo o voto “não”, para derrubar o veto do Presidente da República a este projeto, embora sabendo que não terei sucesso dadas as manifestações anteriores, deixo aqui o meu protesto contra esse desrespeito com um Parlamentar que apresenta um projeto aprovado nas 2 Casas sempre por unanimidade. Não há nenhuma razão para o voto do Presidente da República.

Esse é o registro que eu queria fazer na discussão. E vai muito mais como protesto, Sr. Presidente, do que propriamente como discussão, já que sabemos antecipadamente qual será o resultado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Agradeço a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde, do PT de Rondônia.

**O SR. EDUARDO VALVERDE** (Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou no sentido inverso do que fez o meu colega de bancada de Rondônia, porque apenas 10 dos 37 são vetos totais. A grande maioria, 27 vetos, são parciais, a dispositivo da lei aprovada: um parágrafo ou um artigo. Vetos estes que, obviamente, foram apostos pela responsabilidade que tem o Presidente da República de impedir, no seu poder de controle, nos pesos e contrapesos que tem a democracia moderna, em que um ato de um Poder é observado pelo outro Poder... Em caso de incongruência, e dentro da democracia moderna, o Presidente, no caso de um projeto de lei de iniciativa do Congresso Nacional, constitucionalmente tem o dever e o direito de vetar aquelas matérias que confrontam com a Constituição Federal. Os vetos apresentados, apostos, todos eles infringem, de alguma maneira, ou a Constituição Federal ou a Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso não se pode dizer que seja uma conduta não adequada constitucionalmente. Ao contrário, é uma conduta correta. É até uma obrigação do Presidente da República vetar matérias que conflitem sejam com as regras, sejam com os valores que norteiam a nossa Constituição Federal.

**O SR. RENILDO CALHEIROS** – Sr. Presidente, pela Liderança do Bloco.

**O SR. EDUARDO VALVERDE** – A legislação de um país, a estrutura jurídica de um país tem que ser harmoniosa, tem que estar em harmonia com o seu Texto Maior. Esse Texto Maior é a Constituição.

Faço então essa defesa dos vetos apresentados – os 27 vetos parciais, que não são vetos a toda a lei, mas a pedaços dessa lei, e os 10 vetos totais – e também das razões que levaram o Presidente da República a esta atitude.

Concluo, Sr. Presidente, com a minha posição no tocante a outro tema nesta Casa que tem sido alvo de discursos reiterados por parte da Oposição, na tentativa de criminalizar a luta pela reforma agrária.

Sabemos que alguns órgãos de comunicação midiática nacional tentam criminalizar a conduta de alguns movimentos sociais que lutam pela reforma agrária.

Não podemos considerar isso como uma atentado à democracia, e sim como um atentado aos direitos humanos, porque o direito à terra, o direito a um pedaço de terra para plantar e produzir, faz parte do preceito constitucional do art. 5º, que estabelece que o Estado brasileiro teria que promover a igualdade e o acesso às oportunidades iguais a todos os brasileiros.

Ao tentar criminalizar a Liga Camponesa, o MST e todos os demais movimentos reivindicatórios que lutam pela posse da terra, pela reforma agrária, ao equiparar esses movimentos à luta guerrilheira, tenta-se fazer comparação com as FARC, como se o contexto sociopolítico do Brasil fosse similar ao da Colômbia.

Então, quero fazer esse alerta àqueles que têm como princípio de vida a militância.

Temos de considerar que a luta dos camponeiros no Brasil não é de curto prazo, mas duradoura e, a cada dia, ganha espaço nas mentes e nos corações, enfrentando o conservadorismo, a condição de reação de segmentos conservadores que, mesmo com a República e a democracia, ainda se sentem incompatibilizados com os novos valores, com as realidades de um País que precisa pacificar o campo e permitir o acesso à riqueza e à produção.

Deixo meu repúdio à tentativa da mídia nacional e de parte de segmentos políticos do Congresso Nacional de criminalizar a luta pela reforma agrária.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Agradeço ao Deputado Eduardo Valverde.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Renildo Calheiros, para uma Comunicação de Liderança, pelo Bloco Parlamentar PSB/PDT/PCdoB/PMN/PRB.

**O SR. RENILDO CALHEIROS** (Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pretendia hoje me

manifestar sobre certa preocupação que toma conta de alguns setores da sociedade brasileira em relação à reunião do COPOM. O ambiente gerado e as declarações dadas sinalizam uma retomada da elevação das taxas de juros no Brasil, uma das maiores do mundo. Isso vem em detrimento da necessidade de o Brasil crescer a taxas maiores. Deixarei esse pronunciamento para amanhã, porque hoje pretendo prestar uma homenagem ao Deputado Eraldo Tinoco, do Democratas da Bahia. S. Exa. foi Deputado Federal por 5 mandatos, foi Secretário de Educação da Bahia, Vice-Governador do mesmo Estado e Ministro da Educação do nosso País.

Sr. Presidente, tive oportunidade de conviver, na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, com o Deputado Eraldo Tinoco. Participamos ativamente dos debates para a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a LDB.

Quero registrar que o Deputado Eraldo Tinoco se colocava num campo político e eu em outro. Éramos, com certa freqüência, adversários em determinados projetos e emendas discutidas no âmbito daquela Comissão. Quero prestar uma homenagem a S. Exa., um homem culto que muito bem representou o Estado da Bahia na Câmara dos Deputados, um debatedor contundente e um negociador habilidoso. Perdem a Bahia e o Brasil um homem público de grande estatura, que deu enormes contribuições ao debate na Câmara dos Deputados.

Reconheço que Eraldo Tinoco foi uma das pessoas mais influentes naquela Comissão, quando da elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Era um negociador habilidoso, firme na defesa de suas posições, e um homem que se colocava com muita grandeza diante dos interesses públicos.

Esta é a homenagem que faço ao Deputado Eraldo Tinoco, que veio a falecer hoje, no Estado da Bahia. S. Exa. exerceu 5 mandatos como Deputado Federal e foi um grande homem público, do qual fui adversário em vários debates nesta Casa.

Por isso sinto a necessidade de vir aqui fazer esse registro. S. Exa. foi um grande homem público, excelente debatedor, firme nas suas posições e um homem de diálogo e de negociação. Não estava sabendo, mas ouvi o Deputado João Leão prestar essa homenagem a S. Exa. Portanto, venho aqui dar um abraço em toda a família do Deputado Eraldo Tinoco e no Partido dos Democratas, que S. Exa. integrou a vida inteira.

Era este o registro que gostaria de fazer e esta homenagem que queria prestar. Amanhã voltarei à tribuna para falar sobre a questão dos juros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Deputado Renildo Calheiros, também quero me associar a V.Exa. Conheci o Deputado Eraldo Tinoco e tenho dele a mesma impressão que V.Exa., a mesma convicção de que perdemos um grande Parlamentar baiano, que foi Secretário de Educação e teve uma trajetória brilhante no Estado da Bahia. Portanto, associo-me ao voto de pesar de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Com a palavra o Deputado Domingos Dutra, do PT do Maranhão.

**O SR. DOMINGOS DUTRA** (Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, quero, nesta sessão conjunta do Congresso Nacional, manifestar a minha solidariedade a todos os nordestinos, especialmente os maranhenses atingidos pelas enchentes cada vez mais fortes no Estado.

O Maranhão é um Estado abençoado por Deus e nunca teve secas prolongadas, como em outros Estados do Nordeste, nem enchentes tão fortes, como alguns Estados do Norte sofrem neste momento com um inverno bastante rigoroso. Já são 64 mil pessoas desabrigadas em nosso Estado em decorrência das chuvas. Noventa municípios, dos 217, estão sendo atingidos pelas enchentes e 5 pessoas já morreram em consequência do rigor do inverno. Aqui queremos não apenas manifestar nossa solidariedade a todos aqueles que padecem, que estão sofrendo em função das chuvas, mas sobretudo pedir ao Governo Federal, por meio de seus órgãos específicos, que, de forma urgente, adote as medidas e encaminhe as providências para socorrer esses nossos irmãos que hoje estão sofrendo, em desabrigado, por motivo das chuvas.

O Governador Jackson Lago tem tido uma atuação brilhante e solidária junto às famílias que estão hoje desabrigadas. O Governador já esteve em vários municípios visitando-os **in loco**, sentindo a dor daqueles que hoje perderam seus patrimônios em função das chuvas.

A Defesa Civil do Estado do Maranhão, da mesma forma, tem adotado as providências que estão ao seu alcance. Só o Governo do Estado não tem condições de socorrer essa quantidade de famílias desabrigadas.

Quero pedir ao Governo Lula, por intermédio de seus órgãos, que encaminhe urgentemente recursos, cestas básicas, roupas para socorrer os nossos irmãos maranhenses nos Municípios de Pedreiras, Trizidela do Vale, Gurupi, Lagoa Grande, Gonçalves Dias, Bela Vista, Paço do Lumiar e outros que hoje são atingidos pelas enchentes. O Presidente Lula já encaminhou para esta Casa medida provisória para estabelecer crédito suplementar, a fim de socorrer as vítimas das enchentes, mas é insuficiente diante do volume de pessoas que hoje padecem desabrigadas.

Lamentavelmente, as pessoas mais carentes, mais pobres, que construíram suas habitações às margens dos Rios Mearim e Pindaré, que foram atingidas pelas chuvas, perderam seus bens, suas plantações, seus pequenos animais, e neste momento esperam pelo socorro imediato do Governo Federal e de outras instituições que possam ser solidárias com sua situação de dor e de dificuldade.

Quero manifestar não apenas a minha solidariedade, mas também fazer esse apelo ao Governo Federal para que socorra o Governo do Estado nessa ação humanitária para com os companheiros e companheiras que estão em desabrigado. Logo após as enchentes baixarem, é necessário que esse socorro continue, porque essas famílias perderam seus bens, suas plantações, seus pequenos animais. Portanto, será necessária uma ação continuada durante todo este ano para dar a essas famílias um pouco de conforto, diante do sofrimento que estão passando. Só quem já padeceu, só quem já sofreu os efeitos da calamidade pode sentir a necessidade do socorro do Poder Público.

Portanto, Sr. Presidente, peço ao Governo Federal que socorra o nordestino, mas de forma especial também os maranhenses, diante do volume de famílias e de pessoas atingidas pelas enchentes.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, a Presidência solicita aos Líderes a indicação à Mesa de 3 Parlamentares para comporem a Comissão que acompanhará a apuração dos vetos no PRODASEN.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Temos que fazer um revezamento entre os Senadores e os Deputados.

Temos inscrito como Líder o Deputado Maurício Rands, a quem concedo a palavra. Depois falará o Deputado Nilson Mourão, do PT do Acre.

**O SR. MAURÍCIO RANDS** (Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Garibaldi Alves, no momento em que conclamamos a bancada do Partido dos Trabalhadores a manter os vetos que foram decididos pelo Poder Executivo, com base no interesse público e na Constituição, registro a 11ª Marcha dos Prefeitos do Brasil à Capital e parabenizo os 4.500 prefeitos brasileiros que realizaram a 11ª Marcha dos Prefeitos à Capital.

Hoje o Presidente da Frente Municipalista, João Paulo, o Presidente Paulo Ziulkoski e todos os que lá estiveram presentes àquela marcha registraram que este Governo, que já está no quinto ano, tem um saldo acumulado de fortalecimento dos municípios no Brasil. É o que nos estimula a avançar ainda mais.

A transferência de recursos da União para os municípios foi triplicada. A participação dos municípios no bolo tributário da República é exponencial. Temos hoje o processo de descentralização tributária que torna o compromisso municipalista do Governo do Presidente Lula uma realidade. Este é o momento para que todos os 5.500 Prefeitos do Brasil, junto com as Deputadas e os Deputados, as Senadoras e os Senadores, possam dar um passo fundamental para o aumento da participação dos municípios nas receitas tributárias do País, aprovando a reforma tributária.

A Câmara dos Deputados, através do seu Presidente Arlindo Chinaglia, já constituiu Comissão Especial para analisar a PEC cuja admissibilidade já foi votada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A PEC nº 233 unificará a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – COFINS, PIS/PASEP – e vai partilhar, a partir da criação do IVA federal (Imposto sobre Valor Agregado) e propiciar a reversão daquilo que tem sido a dinâmica perversa dos tributos em nossa República. Nesses últimos 20 anos, foram criados tributos não compartilhados às contribuições, e será a reforma tributária que fará com que cada um desses tributos, que serão unificados, sejam partilhados com os Estados e municípios.

Já avançamos. A nova legislação do ISS fez com que a participação do imposto, que era em torno de 20% das receitas dos municípios, seja hoje, Deputado Osmar, de 45% da receita dos 5.500 municípios brasileiros.

Avançamos com o aumento do FPM, de 22,5% para 23,5%, a serem distribuídos aos municípios brasileiros. Hoje, o Presidente Lula anuncia alguns programas que fortalecem os municípios, atendendo a reivindicações muito antigas.

Está lá hoje a criação do comitê que possibilitará que o ITR seja cobrado, fiscalizado e arrecadado, portanto, por todos os municípios. Está feita agora a legislação que instigará os Estados a cumprirem sua obrigação com o transporte e a merenda escolares. Estão feitas, portanto, antigas reivindicações dos municípios brasileiros. Cabe a nós, o Congresso Nacional, hoje reunido, avançar nessa pauta, sobretudo votando a reforma tributária.

Então, parabéns a todos os Prefeitos que fizeram a maior marcha da história da luta municipalista brasileira. E o reconhecimento de que o Presidente Lula foi o Presidente mais municipalista de toda a história do nosso País.

*(O microfone é desligado.)*

**O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com base no art. 95 do Regimento da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Para uma questão de ordem, com a palavra V.Exa.

**O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO** (Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de obter uma informação. Por que não consta na cédula de votação dos vetos o veto ao Plano Nacional de Educação, a Lei nº 10.172, de 2001, já que a Constituição assegura que os vetos têm 30 dias para serem analisados pelo Congresso Nacional?

É matéria de extrema importância, e não encontramos na referência à apreciação do veto presidencial. Eu gostaria, portanto, de vossa colaboração, através da assessoria, para que nos fosse dado esse esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – V.Exa. saiba do seguinte: na próxima sessão do Congresso Nacional, vamos incluir o projeto vetado, solicitado por V.Exa., porque, na súmula de hoje, não há mais possibilidade de incluí-lo. V. Exa., na próxima sessão do Congresso, fica com a incumbência, quase a obrigação, como dever e tarefa, de nos trazer a lembrança para nós a incluirmos na próxima votação, na próxima terça-feira.

**O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO** – Na próxima terça-feira, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Com a palavra o nobre Deputado Nilson Mourão, do PT do Acre.

**O SR. NILSON MOURÃO** (Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Garibaldi Alves Filho, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, quero registrar no plenário deste Congresso a importância política da viagem que o ex-Presidente norte-americano Jimmy Carter realiza ao Oriente Médio.

O Presidente Carter, deve-se reconhecer, foi o homem que dedicou grande parte da sua política externa às questões da paz, notadamente no Oriente Médio.

E nesse exato momento, Sr. Presidente, sem as prerrogativas de Presidente dos Estados Unidos, como um cidadão comprometido com a paz, como presidente de um centro, uma ONG chamada Centro Carter, visita Israel, a Palestina, a Síria, a Arábia Saudita e outros países do Oriente Médio. Vai começar o seu périplo com autoridades de Israel e com autoridades palestinas, em seguida na Síria e na Arábia Saudita.

Elogio a postura de Jimmy Carter, porque a construção da paz é absolutamente essencial no mundo atual.

O Oriente Médio é uma região explosiva, que precisa do esforço de todas aquelas pessoas que podem contribuir para sua estabilização.

Pude perceber que o Presidente George Bush não está, eu diria assim, vendo a Missão Carter no Oriente Médio com muita simpatia. Não importa. A situação naquela região é tão explosiva que todos aqueles que puderem contribuir devem ser bem-vindos. A construção da paz naquela região demanda esforços de todos. Precisamos viver num planeta em paz.

Vemos também o esforço de Dalai Lama, nesse momento tão turbulento em que vivem o Tibete e a China. Deve ser elogiada a sua postura.

Portanto, quero, Sr. Presidente, ter a felicidade, a alegria, o prazer de registrar a importância da Missão Carter, que se realiza, no presente momento, nessa região conflagrada da humanidade.

E do plenário desta Casa quero desejar êxito à sua missão, pois aquela região merece, mais do que nunca, viver momentos de paz e de progresso social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

**O SR. GILMAR MACHADO** (Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, mais uma vez, quero cumprimentar V.Exa. e nossa Líder, Senadora Roseana Sarney, por esse entendimento que a Mesa do Congresso Nacional estabeleceu para que pudéssemos organizar nosso trabalho e, cumprindo o Regimento, votar os vetos.

Na semana anterior, dos cento e vinte e poucos itens para votar, votamos dezenove, e agora estamos chegando a trinta e quatro. Estamos reduzindo em muito o número de vetos a serem apreciados.

Sr. Presidente, sua disposição e determinação tem o apoio integral da Liderança do Governo para que possamos nos organizar.

V.Exa. recebe hoje a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, cumprindo mais uma determinação constitucional. E tenha certeza V.Exa. de que a Comissão Mista de Orçamento estará empenhada em cumprir os prazos e a determinação hoje da democratização e abertura que se propõe o Congresso Nacional, realizando seminários regionais sobre a LDO, como fizemos da lei orçamentária.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, esclareço que a Comissão Mista de Orçamento votará os créditos para que não tenhamos de sobrestrar os plenários da Câmara e do Senado.

Por fim, solicito a V. Exa., consultados evidentemente os Líderes, que façamos a contagem dos votos no dia de amanhã e não hoje à noite.

Minha sugestão é que sejam indicados os Parlamentares para acompanhar a apuração, mas que a contagem dos votos aconteça amanhã, visto que vários Parlamentares estão reunidos com suas bancadas e com os Prefeitos de sua região, que participam da XI Marcha dos Prefeitos. Aproveitamos a oportunidade para cumprimentar os Srs. Prefeitos.

Portanto, queremos contar mais uma vez com a compreensão de V.Exa. para que a contagem dos votos seja realizada amanhã e não hoje.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Deputado Gilmar Machado, V.Exa. tem razão. Daí por que determinamos o lacre das urnas, que permanecerão assim até amanhã, às 10h, na Secretaria-Geral da Mesa do Senado, quando serão abertas no PRODASEN para apuração dos votos, com a presença dos Srs. Parlamentares integrantes da comissão que acompanhará a apuração.

**O SR. GILMAR MACHADO** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Por fim, uma questão de ordem.

Em nome da Senadora Roseana Sarney, comunicamos que nossa Liderança libera os Parlamentares para votarem de forma diferenciada da orientação anteriormente dada ao item nº 1.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Agradeço a V.Exa., Deputado Gilmar Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Pela ordem.) – Sr. Presidente, na verdade, minha palavra é para solicitar a V.Exa. que coloque em pauta requerimento, de minha autoria, ao Congresso Nacional em que peço a instalação de Comissão Especial mista para debater a reforma tributária.

A matéria foi discutida no Senado, mas não tivemos como prosperar com ela, porque chegou na Câmara e não houve acordo. Foi debatida na Câmara e também não teve como prosperar.

Temos alguns temas importantes na reforma política. Se esses temas não forem debatidos em 2008, 2009 será véspera de ano eleitoral. A eleição de 2010 vai contaminar, e muito, o debate da reforma política.

Que possamos formar uma Comissão Especial mista, porque, com as Lideranças e a participação das 2 Casas, teremos condições de constituir essa Comissão que irá ajudar o Senado e a Câmara, especialmente o Senado, porque o assunto é consistente e vai colaborar para uma pauta positiva do Senado.

Então, peço a V.Exa. seja apreciado e votado o requerimento neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Não havendo objeção do Plenário, solicito ao Sr. 1º Secretário, Deputado Osmar Serraglio, que leia o requerimento do Senador Renato Casagrande.

Em seguida, vamos colocar a matéria em votação.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N°102, DE 2008-CN

**Requer a criação de Comissão Mista Temporária com o objetivo de debater e estudar os temas pertinentes à reforma política e propor as medidas legislativas pertinentes.**

Requeiro, nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional combinado com o art. 74, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Mista Temporária, composta de onze Senadores e onze Deputados Federais, com o objetivo de debater e estudar os temas pertinentes à reforma política e propor as medidas legislativas pertinentes.

#### Justificação

A importância e a atualidade dos temas da reforma política são reconhecidas por todos. Todos sabemos, do mesmo modo, da necessidade de que as normas novas relativas a tão importante matéria estejam em vigor um ano antes da primeira eleição, em face do princípio da anualidade inscrito no art. 16 da Constituição.

Tornam-se claras, assim, duas evidências: uma, de que o Congresso Nacional estude o tema com a máxima urgência, a máxima especialização, e a maior profundidade possível; outra, de que o faça de forma conjunta, de modo a que os esforços ocorridos em uma Casa não venham a se perder em outra.

O Senado Federal já vem debatendo essa matéria, tanto em suas comissões, como no plenário e, especialmente, em Comissão Temporária Interna, que desenvolveu seus trabalhos durante um ano, em fins da década passada.

A Câmara dos Deputados, igualmente mediante uma comissão especial, e assim também na Comissão de Constituição e Justiça, discutiu exaustivamente a matéria, concluindo pela apresentação de uma proposição legislativa que contemplava as matérias passíveis de regulação mediante lei ordinária.

Cumpre-nos, no presente momento histórico, tomar a iniciativa de um debate conjunto, que reúna as duas Casas. Como isso não poderá ser realizado, sem perda de qualidade e profundidade, o fórum ade-

quado torna-se uma comissão mista, especializada, constituída por 22 parlamentares, ainda que aberta à participação e à colaboração de todos.

É o que propomos com o presente Requerimento, para o qual reclamamos a atenção da ilustre Mesa do Congresso Nacional e o apoio dos eminentes pares integrantes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Sala de Sessões, 15 de abril de 2008. – Senador **Renato Casagrande**.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Lido o requerimento, vamos colocar em votação na Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é evidente que a reforma política é desejo de todos. Nós, da Oposição, queremos discutir reforma política; não queremos discutir extensão de mandato, não queremos discutir fim da reeleição, não queremos discutir re-reeleição.

Eu gostaria de ouvir do autor, para que fique registrado nos Anais, qual é a intenção real e submersa da proposta que ele apresenta, para que eu possa posicionar o meu partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Sem revisão do orador) – Obrigado, Deputado José Carlos Aleluia. A proposta é para que possamos debater alguns temas caros e importantes da reforma política. Não precisamos debater tudo, se quisermos avançar neste debate e aprovar alguns temas importantes, temas como os que estão sendo discutidos hoje.

Acho que é fundamental, na minha avaliação – e a Comissão vai decidir –, consolidar o instituto da reeleição, para que possamos trabalhar no sentido de aperfeiçoar o instituto, para que possamos discutir voto nominal, voto em lista, a unificação da eleição e financiamento de campanha. Acho que tentamos, isoladamente, levar esse debate, mas não conseguimos.

A única maneira ou a melhor maneira, Deputado Aleluia, o melhor antídoto para que possamos evitar qualquer manifestação de outro mandato de qualquer Presidente é debater logo esse tema e resolver logo essas questões, porque isso inibe e impede qualquer outra manifestação, que alguém queira, de prorrogar mandato, de extensão de terceiro mandato. Nós, do PSB, não topamos e não aceitamos isso. O que queremos é avançar na reforma política.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós poderemos, em razão da exposição do Senador Casagrande, concordar com a votação da proposta, desde que fique explícito que esta Comissão não tratará de extensão de mandato, de reeleição e de fim de reeleição. Tratará apenas de regras infraconstitucionais no processo político. E não tratará também de plebiscito tratando de eleição.

E eu entendi, pelo discurso do Senador Casagrande, que a proposta de S.Exa. é ampla demais, o que me impossibilita de concordar com a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Sem revisão do orador.) – Obrigado, com muita honra. Fiquei 4 anos nesta Casa, Sr. Presidente.

Deputado Aleluia, acho que nós temos uma oportunidade de fazer, neste ano ainda de 2008, o debate da reforma política. O meu medo é que, se nós não fizermos e tentarmos avançar na reforma política... Quem vai definir quais os pontos que iremos debater vai ser a própria Comissão. O requerimento não estabelece a amplitude do debate. Mas minha sugestão, e eu quero participar da Comissão, é que nós possamos restringir pontos específicos de debate na Comissão Especial da reforma política, para que avancemos de fato. Se não promovermos o avanço desse debate este ano, teremos dificuldade, até 2011, de fazer qualquer modificação no sistema político brasileiro.

V.Exa., que é um especialista nessa área, sabe dessa necessidade. Então, o apelo que faço a V.Exa. é que possamos formar essa Comissão Especial, onde poderemos debater o tema. Pode ter certeza de que queremos um debate no qual nos aprofundemos no aperfeiçoamento das regras que temos.

Jamais concordaria, assim como o PSB e diversos partidos, que tratássemos de terceiro mandato, de prorrogação de mandato. Estamos tranqüilos, pela manifestação de diversos Líderes e pela minha própria, como Líder do PSB no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Concedo a palavra ao Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para não tomar o tempo de V.Exa. e desta sessão tão importante, peço que o assunto seja retirado de pauta, porque há necessidade de discutir.

Por exemplo, quero saber se caberá à Oposição a posição de Relator ou de Presidente da Comissão. Não podemos concordar com a criação de uma Comissão,

que tem uma amplitude tão grande como essa, sem definir antes qual será a participação da Oposição.

Embora entendamos que não é consenso a questão de prorrogação de mandato e de re-eleição, nós queremos tratar desse assunto com precisão cirúrgica. Agora, não temos os instrumentos para essa precisão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Consulto o Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa matéria só poderá ser apreciada se houver consenso. Se não houver consenso, não pode ser apreciada. É uma pena. Vamos tentar fazer, nos próximos dias, um acordo.

Está aqui o Líder do Governo no Senado, está o Líder do Governo na Câmara. Não sou eu que farei esse acordo, mas a prática das Comissões Especiais tem sido esta: uma representação do Governo e uma representação da Oposição. Ainda mais em uma matéria como essa, que não divide Oposição e Governo, mas interessa a todos os partidos. Reforma política é matéria que interessa a todos os partidos.

Não podemos ficar reféns deste factóide, que é o terceiro mandato. Se ficarmos reféns disso, não vamos discutir reforma política. Então, é fundamental debater reforma política. A grande maioria dos Líderes dos partidos desta Casa já se posicionou contra qualquer idéia de terceiro mandato, de prorrogação de mandato.

Esta é a oportunidade que temos, Deputado José Carlos Aleluia, de fazer um debate, uma discussão profunda sobre o sistema político-eleitoral brasileiro. Não podemos perder essa oportunidade. Se perdemos a oportunidade este ano, não faremos mais, até a eleição de 2010, o que seria um grande equívoco do Congresso Nacional, numa hora em que o Congresso Nacional precisa debater temas consistentes. Além das investigações que faz o Congresso Nacional, temos que debater temas consistentes. O tema da reforma política é necessário, urgente, e, com toda a certeza, tornaria nosso debate na Câmara e no Senado mais consistente neste momento.

Obrigado a V.Exa., Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – O requerimento vai à publicação.

Apelamos ao Senador Renato Casagrande e ao Deputado José Carlos Aleluia que cheguem a um acordo sobre esta votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

**O SR. RICARDO BARROS** (Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar, sou

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Itália, a vitória de Silvio Berlusconi, da Coligação II Popolo della Libertà, que governará a Itália pelos próximos 5 anos, com uma maioria tranquila, o que não aconteceu, lamentavelmente, com o Primeiro-Ministro Romano Prodi, que deixou o poder.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Com a palavra a Deputada Jô Moraes.

**A SRA. JÔ MORAES** (Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, caros Srs. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, sem dúvida nenhuma, o debate que acabamos de acompanhar entre o Senador Renato Casagrande e o Deputado José Carlos Aleluia tem uma importância fundamental, que é a demonstração da coragem, da ousadia de o Congresso Nacional assumir os temas mais polêmicos. Evidentemente, a proposta apresentada de que não se vote neste momento é muito oportuna.

Quero aproveitar o registro deste debate para também introduzir outros temas que, ao longo dos últimos anos neste País, são verdadeiros mistérios. Refiro-me ao papel do COPOM no processo de construção de uma política econômica que assegure o desenvolvimento do País. Hoje e amanhã a Nação brasileira estará, evidentemente, apreensiva. Verificaremos se quem dirige este País é o seu povo, através da demonstração do seu voto em todas as instâncias; verificaremos se quem dirige este País é o pensamento do Governo eleito, que é uma perspectiva desenvolvimentista; ou verificaremos, lamentavelmente, que quem dirige os negócios deste País é uma banca do sistema financeiro, alguns quadros tecnocratas que têm como único objetivo no mundo fazer com que o sistema financeiro cada vez mais apreenda, roube os lucros e a produção deste País.

Temos que discutir isso. Não é possível não encontrar neste Congresso Nacional verdadeiro consenso. Perguntei a inúmeros Deputados e Senadores, da Oposição e da Situação, a empresários e a trabalhadores que aqui se fazem presentes, se alguém era favorável à elevação da taxa de juros. Não tive um único pronunciamento. Empresários importantes que contribuem neste País, trabalhadores que esperam que esse desenvolvimento seja inclusivo, todos, unanimemente, de ponta a ponta deste País, defendem a derrubada de forma mais acelerada dessa política de juros que se implanta.

Nós nos perguntamos: afinal, para que servem as instituições deste País? Afinal, para que o povo brasileiro vai às urnas e escolhe um Governo que tem um projeto desenvolvimentista? Temos que nos preocupar muito, porque consideramos o PAC uma conquista e precisamos ampliar os investimentos neste País, avan-

çar mais, desonrar a produção. Estamos aqui com uma lógica, com uma política, e o Comitê de Política Monetária, provavelmente, vai em direção a uma política contrária a todo o País.

Não temos condições, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de conviver com essa exorbitância. Este País precisa crescer, tendo em vista que há pequenos sinais de inflação. Como dizia o Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, essa inflação vem de fatores externos, isto é, da elevação do preço das *commodities* que pressiona o Brasil de forma pontual. Essa inflação poderá, e deverá, ser controlada.

Assistimos a um verdadeiro terrorismo, considerando que a taxa de juros deve ser elevada, porque a ameaça inflacionária paira neste País. Isso é uma grande mentira e manipulação de um setor que faz com que este País deixe de ter, no futuro, perspectivas.

O Congresso Nacional, os Senadores, as Senadoras, os Deputados e as Deputadas devem comprometer-se, dependendo da posição irresponsável e inconsequente do Comitê de Política Monetária, amanhã, com a criação de um grupo parlamentar de combate aos juros altos, para que este País tenha uma nova perspectiva.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Agradeço à Deputada Jô Moraes.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, a Presidência vai determinar a leitura de vetos presidenciais que estão sobre a mesa. Não se trata de vetos velhos, mas de novos, os quais dentro de 30 dias serão apreciados e votados.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Deputado Osmar Serraglio, que procederá à leitura dos vetos.

São lidos os seguintes:

– Veto Parcial nº 4, de 2008 (Mensagem nº 15/2008-CN), aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2007 (nº 1.990/2007, na Casa de origem), que “dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências”.

– Veto Parcial nº 5, de 2008 (Mensagem nº 17/2008-CN), aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2008 (oriundo da Medida Provisória nº 398/2007), que “institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo

- a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC; altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; e dá outras providências".
- Veto Parcial nº 6, de 2008 (Mensagem nº 18/2008-CN), aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31, de 2007, que "dispõe sobre o Plano Pluriannual para o período 2008/2001".

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Solicito ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia, a indicação dos membros dessa Casa do Congresso Nacional que deverão integrar as Comissões Mistas a serem incumbidas de relatar os vetos que acabam de ser lidos.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 15 de maio de 2008.

As matérias vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Concedo a palavra ao Deputado Carlos Santana.

**O SR. CARLOS SANTANA** (Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, orgulha-me ter V.Exa. como Presidente deste plenário.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna porque, esse final de semana, no Rio de Janeiro – todo mundo sabe que eu tenho uma atuação na área de transporte, ferrovia, portos, metrô -, tivemos uma situação muito ruim.

Em 1991, discutimos a chamada modernização dos portos. E, naquele momento, com diferentes visões na Casa, conseguimos, pelo menos, manter a vinculação dos trabalhadores avulsos, a qual registro, a manutenção da sua mão-de-obra na beira do cais. Agora inúmeras empresas estão ganhando liminares e tentando trazer gente de fora do porto para fazer o serviço avulso. No último final de semana, uma empresa ganhou essa liminar e obrigou os trabalhadores da estiva do Rio de Janeiro a fazer uma grande mobilização. Essa mobilização culminou com a prisão de mais de 20 companheiros detidos na Polícia Federal – foram liberados dezessete, ficaram detidos três. Conseguimos provar que eles não tinham culpa, que eles estavam ali lutando para o sustento da sua família.

Hoje tivemos contato com o Ministro da Secretaria Especial de Portos, Pedro Brito, que imediatamente marcou para amanhã uma reunião, em âmbito nacional, com os companheiros ligados à área portuária, os trabalhadores dos 3 sindicatos e avulsos.

Peço a todos os Deputados militantes da área portuária que analisem com carinho essa questão, porque não podemos deixar ocorrer o que pode acontecer em âmbito nacional.

Todo mundo sabe que o Brasil tem uma dívida social enorme junto aos trabalhadores. Não dá para

querermos, de uma hora para outra, implantar um modelo de Primeiro Mundo nos portos. Temos uma massa de trabalhadores enorme.

A modernização e a automatização cada vez mais afasta o homem. Não estamos repondo nada, não estamos dando uma formação profissional para esses homens, nem para seus filhos.

Portanto, estou muito preocupado, Sr. Presidente, em resolver pacificamente a situação dos portos do nosso País em relação à questão da mão-de-obra. Não pode ficar da forma como está. O porto, para nós, é importantíssimo, é onde tudo entra e sai neste País.

A primeira categoria organizada neste País é a dos companheiros da beira do cais. Ao mesmo tempo, é preciso ter uma política voltada para ela. Não dá para ver só o aspecto econômico. Temos que ver o aspecto humano dessa categoria, desses companheiros, desses gloriosos companheiros.

Sempre vou estar junto deles. Estivemos, na madrugada de sexta-feira para sábado, e passamos sábado, o dia todo junto com eles. Hoje fui a uma assembleia dos trabalhadores no Rio de Janeiro. Esperamos que amanhã, com o Ministro, consigamos resolver esse impasse, que começou no Rio de Janeiro, mas vai aflorar no Brasil todo.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Com a palavra o Deputado José Airton Cirilo, do PT do Ceará, ex-Prefeito de Icapuí.

**O SR. JOSÉ AIRTON CIRILO** (Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, é uma honra muito grande falar desta tribuna sob a presidência do grande Senador e ex-Governador do vizinho Estado do Rio Grande do Norte, que também faz divisa com o município que tive o privilégio de administrar.

Sr. Presidente, quero fazer 2 registros. Em primeiro lugar, quero registrar minha satisfação de comemorar os 282 anos da nossa querida Capital, Fortaleza, nascida às margens do Rio Pajeú e que se tornou uma das metrópoles do País, cidade que acolheu todos nós os que viemos do interior do Estado.

Tive o privilégio de ser Vereador na cidade de Fortaleza, de representar a população fortalezense e de dar continuidade ao trabalho que vinha desenvolvendo desde o início da minha trajetória política como Vereador à Câmara Municipal de Aracati.

Atualmente com mais de 2 milhões e 400 mil habitantes, Fortaleza cresceu, desenvolveu-se e tornou-se uma referência como cidade turística do País, conseguindo superar até mesmo outras grandes Capitais brasileiras.

Hoje, temos a alegria em reverenciar todos os fortalezenses. No domingo passado, nossa Capital foi brilhantemente homenageada com a realização de um grande *show* do rei Roberto Carlos.

Quero igualmente parabenizar a Prefeita de Fortaleza, a companheira Luizianne Lins, pela iniciativa de possibilitar à população da Capital o privilégio de assistir a um dos maiores e mais belos *shows* do País, aquele proporcionado pelo rei Roberto Carlos. Foi uma festa realmente marcante aquela que assinalou a passagem dos 282 anos da nossa Capital.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para saudar os Prefeitos e Prefeitas que, nesta cidade, participam da XI Marcha Brasília em Defesa dos Municípios. Em que pese as importantes conquistas alcançadas pelos municípios, sobretudo com a Constituição de 88, quando ascenderam à condição de entes federados, com base nos arts. 1.º e 18 da Constituição Federal, trazem os Srs. Prefeitos Municipais mais uma vez suas reivindicações e cobranças.

Na condição de combatente da luta emancipacionista dos municípios, Sr. Presidente, faço um apelo a V.Exa. no sentido de que coloque na pauta a PEC nº 13, que restabelece a competência das Assembléias Legislativas de legislar sobre a criação de municípios. Nossa Estado tem mais de 50 distritos que dispõem de todas as condições para ser emancipados.

Com os avanços que conquistamos e que ainda deveremos conquistar, os municípios brasileiros estão de parabéns, sobretudo com os alcançados no Governo do Presidente Lula, que, ao descentralizar os recursos, permitiu o fortalecimento desses entes federados responsáveis pela construção da cidadania do nosso povo e que constituem a base do Estado brasileiro.

Sáudo, portanto, os Prefeitos e Prefeitas do Brasil inteiro presentes em Brasília.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Com a palavra o nosso Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero cumprimentar os Prefeitos Municipais cearenses que acabaram de se reunir com a bancada federal do Estado na pessoa do Prefeito de Piquet Carneiro, José Alcir Pinheiro, que nos acompanha neste momento, e aproveitar a oportunidade da Marcha em Defesa dos Municípios para registrar a base de suas reivindicações.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eles reivindicam a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, já aprovada no Senado e que vai ser apreciada pela Câmara.

Tenho plena consciência do que é a luta dos Prefeitos Municipais para que não se criem dificuldades relativamente à gestão pública em virtude das várias

iniciativas que o Congresso Nacional adotou, fazendo com que determinadas verbas fossem vinculadas umas à saúde, outras à educação, outras ainda à segurança social. Esse conjunto de vinculações, Srs. Congressistas, criaria dificuldades para os gestores.

A par disso, é importante salientar que queremos fortalecer o Sistema Único de Saúde, que alcança o seu vigésimo ano de existência e é o principal instrumento de atenção à saúde do povo brasileiro em geral, não apenas dos pobres. Os principais centros de especialidades no País, como no caso da dengue, essa epidemia que assola o Rio de Janeiro e que também atinge o meu Estado do Ceará, são públicos. E se lançarmos nossa atenção para outras enfermidades, como HIV e diversas infecções, também veremos que são públicos os principais sistemas que atendem não só à população mais simples, mas mesmo àqueles mais aquinhoados.

Por isso, Sr. Presidente, faço o registro das reivindicações centrais dos Prefeitos que se reuniram com a bancada cearense. Aliás, eles levantaram uma outra questão que, com certeza, aflige igualmente os Prefeitos do Rio Grande do Norte, da Paraíba e de Pernambuco: o transporte escolar. O Ministério Público, Polícia Rodoviária Federal e as Polícias Rodoviárias Estaduais, corretamente, exigem que os estudantes sejam transportados de forma adequada. No entanto, os municípios não têm recursos para tanto. Hoje, os municípios são obrigados a garantir o transporte dos estudantes do ensino fundamental, o que é sua obrigação, mas também devem transportar os estudantes do ensino médio e os estudantes universitários.

Então, é preciso dispensar maior atenção ao município, que foi elevado à condição de ente federado. E vincular recursos para garantir à população ações e serviços de saúde, para a melhoria da sua qualidade de vida e, sobretudo, para o desenvolvimento dos municípios será sempre iniciativa muito bem-vinda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. CHICO LOPES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Tem V.Exa. a palavra, lembrando que o Deputado Vicentinho está ansioso para ocupar a tribuna.

**O SR. CHICO LOPES** (Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Já pedi a compreensão dele; somos da mesma frente da negritude.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, gostaria de ressaltar o encontro de S.Exa. o Presidente da República com os Prefeitos Municipais do País e os avanços que obtivemos com os Prefeitos das Capitais. Porém, o que mais me chamou a atenção foi a lucidez do Presidente Lula ao convidar os Prefeitos brasilei-

ros a tomarem para si a tarefa de cuidar da dengue, o que hoje é um grande desafio para todos nós. Se os Prefeitos e os cidadãos não tomarem para si essa responsabilidade, o surto de dengue persistirá, como hoje ocorre no Rio de Janeiro e no Ceará, e muitas pessoas morrerão, o que poderia muito bem ser evitado.

Portanto, parabenizo o Presidente da República e os Prefeitos Municipais que assumem a responsabilidade de livrar o País dessa epidemia de dengue.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Com a palavra o Deputado Vicentinho.

**O SR. VICENTINHO** (Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, quero dizer da honra de ter na presidência desta sessão do Congresso Nacional V.Exa., potiguar como eu. Quero também parabenizá-lo, S. Presidente, pela sua participação no *Programa do Jô*.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, desejo manifestar minha alegria e satisfação pelo fato de o Presidente Lula, em encontro com os Prefeitos brasileiros, ter demonstrado ser o mais municipalista de todos que já passaram pela Presidência da República.

Saúdo os Prefeitos paulistas que hoje se reuniram com os Deputados Federais do Estado de São Paulo na pessoa do Prefeito Eduardo Pereira, da querida Várzea Paulista, cidade que vem sendo completamente transformada para o bem do povo varzino.

Neste momento, já que estamos tratando de municípios, quero informar que tive a honra de, nesta semana, participar do 175º aniversário de Acari, minha cidade natal, situada na região do Seridó, no Rio Grande do Norte. Sob chuvas, que fizeram retornar um verde maravilhoso às suas serras, o povo de Acari, alegre, agradeceu a Deus o inverno promissor.

Nas festividades comemorativas, além de corrida rústica, houve o lançamento do livro intitulado *Coisas do Seridó*, e missa celebrada pelo Monsenhor Raimundo, a quem tive a honra de abraçar mais uma vez, e também pelo Padre Enoque.

Tive então, Sr. Presidente, oportunidade de fazer uma prestação de contas do meu mandato aos municípios de Acari. Essa prestação de contas eu a faço em praticamente em todas as cidades do Estado de São Paulo – não em todas, porque são muitas – juntamente com os meus conselheiros, que têm tido uma atuação importantíssima.

O que mais me emocionou, Sr. Presidente, foi ver pedras brilhando com a água e o Açude Gargalheiras sangrando. O Prefeito Juarez Bezerra me fez o desafio: pular do alto daquela parede de 35 metros, e eu aceitei o desafio. Fui lá e pulei. Uma emoção in-

descritível! Só sabe o que é a alegria do sertanejo com a chegada do inverno quem viu o sertão pintado de preto e branco, como dizem lá, por causa da seca. É verdade que em algumas regiões, não no Seridó, o inverno até ultrapassou os limites. Há gente cantando a súplica cearense, há gente preocupada, pois precisa de apoio para combater a dengue.

Que festa! Que alegria daquele povo!

Por isso, quero agradecer ao povo de Acari o carinho com que fui recebido; quero agradecer também ao Presidente Marcelo de Manduca e ao Francisco de Itu, dirigentes do Partido dos Trabalhadores naquele município, mas também aos representantes de outros partidos, em especial ao Vereador Isaías Cabral, pela outorga a mim, pela Câmara Municipal, do título de Cidadão Acariense.

Minha família voltou entusiasmada com aquele passeio neste final de semana.

Precisamos cada vez mais desenvolver o Nordeste, com distribuição de renda e com políticas públicas implementadas pelo Presidente Lula, para que a região possa, em igualdade de condições, progredir como as outras do Brasil.

Meu abraço ao povo sudestino com quem convivo há mais de 30 anos e que, igual ao povo nordestino, tem os mesmos direitos.

Daí por que faço esta manifestação no limiar desta sessão, ressaltando que é muito importante a aprovação dos projetos sociais do Governo Lula para todo o País, inclusive na busca da igualdade regional. Não foi somente de uma pessoa que ouvi afirmação de que era preciso termos um Presidente nordestino para o País lembrar do nosso amado Nordeste brasileiro.

Portanto, meu abraço aos potiguares, aos seridoenses e à família acariense, que me acolheu com muito carinho e com muita honra.

Ainda aproveitando generosidade de V.Exa., Sr. Presidente, é também com imensa alegria que registro o transcurso hoje do Dia Internacional do Desenhista. E por que comemoramos este dia nesta data? Por se tratar de uma homenagem a Leonardo da Vinci, que nasceu no dia 15 de abril de 1452, na Itália.

É difícil descrever Leonardo da Vinci. Ele foi um dos mais notáveis pintores do Renascimento e um dos maiores gênios que o mundo já viu, por ser também anatomista, engenheiro, músico, matemático, naturalista, arquiteto e escultor. Escreveu e desenhou sobre quase tudo.

O desenho surge de traços, linhas, pontos e formas as mais variáveis possíveis e sai do universo da imaginação para o mundo real.

Ao parabenizar os desenhistas que transbordam magia e sonhos por intermédio de seus desenhos, es-

tendo esses cumprimentos aos desenhistas brasileiros, em especial a Maurício de Souza, que, com a Turma da Mônica e os demais personagens por ele criados, que estão aí mais vivos do que nunca, dirige um tipo de mensagem carinhosa, alegre e descontraída às crianças e aos adultos de todo o mundo, fazendo com que tenham alguns minutos de descontração e felicidade;

Também parabenizo o desenhista Daniel Azulay, que há mais de 25 anos desenvolve um trabalho pioneiro em que alia educação e entretenimento para o público infantil. A sua grande criação foi A Turma do Lambe Lambe.

Parabenizo igualmente o cartunista, quadrinhista, jornalista e companheiro Henfil. Tendo iniciado sua carreira como colaborador de *O Pasquim*, em 1969, Henfil lançou em 1970 a revista *Os Fradinhos*, seus personagens mais famosos e sua marca registrada. Tratava-se de desenho humorístico, crítico e satírico, com personagens tipicamente brasileiros que retratavam a situação nacional da época. Sua importância na história dos quadrinhos no Brasil se deve à renovação que trouxe ao desenho humorístico nacional. Henfil atuou ainda no teatro, no cinema, na televisão e na literatura, tendo sido marcante sua atuação nos movimentos políticos e sociais do País.

Ressalto também, neste Dia Internacional do Desenhista, o Projeto de lei nº 1821/03, de minha autoria, que incorpora à TV, gradativamente, desenhos animados brasileiros que transmitam a cultura da paz, a solidariedade e contribuam para a formação de uma nova consciência em nossos respectivos filhos. Atualmente, a qualidade técnica alcançada na TV nacional não se reflete no conteúdo da programação apresentada, sobretudo às crianças brasileiras. Na verdade, 100% da programação dirigida ao público infantil é de origem estrangeira, estranha à nossa cultura, pois os desenhos animados exibidos estimulam a concorrência, a violência, o egoísmo, a intolerância racial, de gênero e de classe social, ignorando totalmente a nossa riqueza cultural e folclórica.

Diante da busca de conteúdo nacional e de qualidade, meu projeto despertou significativo interesse entre os maiores mestres de animação infantil. Em 2004, durante o Anima Mundi, ele ganhou o 1º Prêmio da Associação Brasileira de Cinema de Animação. Segundo a ABCA, ele contribui de forma decisiva para o desenvolvimento do audiovisual brasileiro.

O futuro do nosso País está na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Para colher bons frutos, devemos plantar boas sementes. Sementes de cidadania, de respeito ao próximo e de respeito às diversidades étnicas e raciais. E as crianças são as sementes que germinarão os bons frutos do amanhã.

Viva o Dia Internacional dos Desenhistas.

Por fim, Sr. Presidente, envio também o meu abraço aos trabalhadores do ICEA, de Diadema. Depois de greve, eles conseguiram um acordo e voltaram ao trabalho, garantindo respeito ao direito de dirigentes sindicais que tinham sido excluídos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Eu quero me associar às palavras do Deputado Vicentinho. Eu só não me habilito a dar aquele salto de 35 metros na Barragem de Gargalheiras, em Acari.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Comissão de Apuração dos Votos: Deputado Gilmar Machado, PT-MG; Deputado Saturnino Masson, PSDB-MT; Deputado Otávio Leite, PSDB-RJ.

Comunico que já alcançamos o *quorum da votação*, com a presença, a esta altura, de mais de 49 Senadores. Às 20 horas e 25 minutos, contávamos com 49 Senadores e 362 Deputados.

Eu quero novamente agradecer aos Srs. Líderes, ao Presidente da Câmara e a todos os que estão empenhados na votação desses vetos.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Concedo a palavra ao Deputado Maurício. (Pausa.)

**O SR. VICENTINHO** – Sr. Presidente, apenas uma correção.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Pois não.

**O SR. VICENTINHO** (Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A altura do pulo não foi de 35 metros não, Sr. Presidente – nem eu toparia. Trinta e cinco metros é a altura da parede. O pulo foi de uns 5 metros mais ou menos.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Até de 5 metros eu também não topo.

Parabéns, Sr. Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – O Deputado Maurício está presente? (Pausa.) Não.

Com a palavra o Deputado Takayama.

**O SR. TAKAYAMA** (Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço a V.Exa. a benevolência.

Sr. Presidente, uso a palavra neste instante para tentar quase o impossível, porque já estamos no final da votação. Vou falar sobre uma engenhocazinha diplomática chamada *laissez-passer*, expressão francesa que, na verdade, é um pedacinho de papel anexado no passaporte para que não se dê visto de entrada em alguns países.

Esta engenhocazinha, utilizada no regime de exceção que vigorou no Brasil, é antiga e arcaica. No entanto, 5, 6, ou 7 países ainda a usam. E, lamentavel-

mente, o Brasil, na contramão da modernidade, ainda utiliza o tal do *laissez-passer*, uma forma humilhante de não dar visto a empresários e comerciantes em uma sociedade globalizada como a nossa.

E quem sofre com isso é o próprio Brasil, porque não concede visto a empresários e comerciantes vindos de Taiwan, país mais conhecido como Ilha de Formosa.

Isso provoca enormes dificuldades. Fizemos um acordo entre os Deputados para a aprovação desse projeto que extingue esse *laissez-passer*. A proposta passou por todas as Comissões competentes. Na Comissão de Relações Exteriores, houve um acordo entre os Deputados da Situação e da Oposição, porque não se tratava de uma questão política, mas, sim, de uma questão que dizia respeito à economia do Brasil, que não traria nenhum constrangimento ao Brasil, porque o *laissez-passer* é uma “engenhocazinha” – entre aspas – criada para evitar a concessão de visto a pessoas originárias do país de Taiwan.

Ora, senhores, todos sabemos da proximidade do Brasil com a China. E é em razão dessa proximidade que possivelmente o Presidente da República tenha vetado o projeto de lei aprovada pelo Congresso Nacional.

Eu peço então aos companheiros presentes e àqueles que ainda não votaram que derrubem esse veto. Não se trata de rebeldia, mesmo porque sou da base aliada, mas de uma questão de economia. Nem a China – e aqui fica o argumento definitivo – exige esse *laissez-passer* de Taiwan. Então, por que o Brasil tem de exigir? Meu Deus do céu! Sua extinção não vai criar nenhuma dificuldade, não vai criar nenhum problema diplomático com a China, porque a própria China não exige *laissez-passer* dos viajantes de Taiwan. Apenas o Brasil e mais 5 países do mundo praticam esse tal do *laissez-passer*.

Trata-se do item 31, Projeto de lei nº 7.509, de 2006, na Câmara dos Deputados, que acrescenta parágrafo ao art. 55 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, para permitir a concessão de visto a estrangeiro portador de documento de viagem emitido por Governo não reconhecido pelo Governo brasileiro.

Senhores, deixo uma pergunta: quanto a China tem investido no Brasil? Praticamente nada. Ao contrário, Taiwan deseja fazer altos investimentos no Brasil, mas por causa desse *laissez-passer* tem a maior dificuldade. Os empresários e técnicos que vêm daquele país não conseguem ingressar no Brasil.

Existe a argumentação de que o veto apostado pelo Executivo é do tempo do regime de exceção. Os constrangimentos por que passam os taiwaneses que vêm para o Brasil tratar de assuntos comerciais e de investimentos fazem com que eles fujam do nosso País, instalem suas indústrias no Paraguai e os produtos por

elas fabricados acabem entrando no território nacional via sacoleiros e outras formas que, todos sabemos, sangram nossa economia.

Portanto, esclareço aos companheiros que ainda não votaram que não se trata de uma questão do PMDB, do PT ou do PSDB, mas de uma questão de inteligência derrubar esse veto. Até entendo a posição do Presidente da República, de não querer criar problemas diplomáticos, mas deixo aqui a indagação: por que vamos utilizar uma prática que nem a China utiliza mais?

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Takayama, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Serraglio, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Serraglio) – O próximo orador inscrito é o Deputado Cleber Verde. Tem S.Exa. a palavra.

**O SR. CLEBER VERDE** (Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade desta reunião do Congresso Nacional para parabenizar o Senado Federal pela aprovação do PLS nº 296, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que põe fim ao fator previdenciário. Encaminhado para a Câmara dos Deputados, tenho certeza de que essa Casa terá a sensibilidade de discuti-lo com profundidade e, afinal, também aprová-lo.

O fator previdenciário leva em consideração, além da expectativa da vida, a idade do trabalhador e o tempo de contribuição. De alguma forma, no ato do cálculo do benefício da aposentadoria, os trabalhadores que buscam a aposentadoria por tempo de contribuição estão tendo redução no valor dos proventos. Está havendo, portanto, prejuízo para o trabalhador que contribuiu para o INSS a fim de garantir uma aposentadoria dentro de sua realidade, com a expectativa de manter seu poder de compra.

Portanto, esse fator previdenciário é, sim, prejudicial ao trabalhador. E, uma vez aprovado o seu fim pelo Senado, esperamos que a Câmara dos Deputados possa igualmente dar ao trabalhador brasileiro, principalmente àquele vinculado ao Regime Geral de Previdência, a garantia de se aposentar ganhando relativamente às suas contribuições.

Da mesma forma, também parabenizamos o Senado pela aprovação de emenda ao PLC nº 42, de 2007, que trata dos reajustes anuais do salário mínimo até 2011. Aquela Casa aprovou emenda do Senador Paulo Paim que inclui nesse PLC os aposentados do Regime Geral que ganham acima do salário mínimo.

Não vejo nada tão justo quanto a aprovação dessa emenda, uma vez que vem assegurar ao trabalha-

dor que se aposentou ganhando acima de um salário mínimo a garantia de que não terá sua aposentadoria reduzida. E atualmente ela está sendo reduzida, uma vez que o Governo aplica índices diferenciados para o reajuste do salário mínimo e para as aposentadorias acima de um salário mínimo. Basta ver o exemplo deste ano: o Governo aplicou ao mínimo o reajuste de 9,3%, mas apenas de 5% para as aposentadorias superiores a um salário mínimo.

Todo ano o índice aplicado é diferenciado, e a emenda do Senador Paulo Paim visa corrigir essa distorção, obrigando o Governo a aplicar o mesmo índice do salário mínimo às aposentadorias. Vamos tentar pelo menos daqui para a frente corrigir as aposentadorias, não permitindo que os trabalhadores que se aposentaram ganhando mais tenham prejuízo, e prejuízo que vem se acumulando ao longo do tempo.

Apresentamos também no Senado, junto com a COBAP – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, 1 milhão e 200 mil assinaturas em apoio à aprovação do PLS nº 58, que garante o pagamento da diferença a que fazem jus os aposentados que ganham acima do mínimo.

Como todas essas matérias virão para esta Casa Revisora, peço aos Srs. Deputados que aprovem o projeto e a emenda, porque ela vai possibilitar que as aposentadorias e pensões acima do mínimo tenham uma justa correção.

Aproveito ainda a oportunidade, Sr. Presidente, para informar que a PEC nº 194, de 2007, de minha autoria, também trata da matéria. Essa PEC altera os arts. 7º e 201 da Constituição. Com a aprovação dessa PEC, o que se pretende é a indexação das aposentadorias ao salário mínimo. Ou seja, a partir do momento em que aprovarmos essa PEC e houver a indexação das aposentadorias ao salário mínimo, o trabalhador que tiver a aposentadoria definida em, por exemplo, 8 salários mínimos, ganhará até os últimos dias de vida 8 salários mínimos. Portanto, o mesmo índice que o Governo aplicar ao reajuste do salário mínimo será aplicado às demais aposentadorias.

Enquanto a PEC não é aprovada, teremos a oportunidade, na Casa Revisora, de aprovar o projeto do Senado Federal com a emenda do Senador Paulo Paim.

Assim sendo, reitero pedido aos Srs. Deputados no sentido de aprovem esse projeto e a emenda do Senador Paulo Paim, que garante ao aposentado que ganha acima do salário mínimo correção idêntica à aplicada no salário mínimo, evitando que continue a ter prejuízo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Serraglio) – Concedo a palavra ao próximo inscrito, o Deputado Neucimar Fraga. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Jorginho Maluly.

**O SR. JORGINHO MALULY** (Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Deputado Osmar Serraglio, Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Garibaldi Alves Filho, Sras. e Srs. Congressistas, senhoras e senhores, o que me traz à tribuna, neste final de terça-feira, são 2 fatos importantes que vão se desdobrar em 3.

Sou municipalista geneticamente, uma vez que sou neto de ex-Prefeito, filho de ex-Prefeito, sou ex-Vereador e ex-Prefeito, e essas circunstâncias todas abriram meu caminho até esta Casa.

Não posso deixar de registrar o importante movimento que se iniciou hoje em Brasília: a XI Marcha em Defesa dos Municípios, com as presença do Presidente da República, do Deputado Arlindo Chinaglia, do Senador Garibaldi Alves Filho, de Ministros de Estado, de Governadores, de Prefeitos, de políticos de outros países de língua portuguesa e de inúmeras autoridades e convidados.

Quero registrar aqui meu apoio aos Prefeitos. Esta Casa tem de dar especial atenção aos seus pleitos, mas principalmente – e aqui peço a atenção do Senador Garibaldi Alves Filho, o Presidente do Congresso Nacional – lhes render homenagens.

Todos nós Deputados Federais, sem exceção, defendemos, ao longo da campanha, que resgatariamos a imagem do Congresso Nacional. E hoje o Senador Garibaldi Alves Filho nos deu o orgulho de fazer parte do Parlamento brasileiro, ao declarar, corajosamente até, eu diria, que não vai mais permitir que sejamos amordaçados pelo excesso de medidas provisórias.

Faço aqui, Sr. Presidente, uma homenagem a V.Exa. pela conduta corajosa em defesa do exercício do mandato legislativo.

O segundo que trago à tribuna – pena que para meia dúzia de colegas – diz respeito à responsabilidade que têm de ter os detentores de mandato eletivo ou ocupantes de cargo público, responsabilidade não só quanto ao que fazem, mas também, e principalmente, quanto ao que falam.

A imprensa publica hoje que o dirigente da Agência Nacional de Petróleo divulgou, de maneira não recomendável, que o potencial de novo campo de petróleo descoberto pela PETROBRAS seria 5 ou 6 vezes maior do que o de Tupi.

Não é que não queiramos, Sr. Presidente, dar apoio às pesquisas da PETROBRAS ou que não queiramos que a empresa descubra novos campos petrolíferos para tornar, sim, nosso País auto-suficiente em relação ao produto – do mesmo modo que queremos vê-lo auto-suficiente em energia elétrica, em energia eólica ou na

produção álcool -, mas tem de haver responsabilidade na divulgação de certas notícias, porque informações divulgadas de forma incorreta podem fazer com que muitos ganhem dinheiro e outros tantos percam.

Essa informação fez com que as ações da PETROBRAS subissem, de ontem para hoje, se não me falha a memória, mais de 7%. E não sou eu quem diz isso. A Comissão de Valores Mobiliários considerou prejudicial ao mercado a divulgação feita na segunda-feira, 14, pelo Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Sr. Haroldo Lima, de informações sobre a área conhecida como Pão de Açúcar, na Bacia de Santos. Em nota divulgada à tarde, a autarquia informou que, além de pedir esclarecimentos à PETROBRAS sobre as informações prestadas pelo Sr. Haroldo Lima, vai analisar a necessidade de outras providências.

Então, aproveitando o tempo que me resta, peço às autoridades competentes que averigüem essa informação, o modo como foi divulgada, se serviu aos interesses de alguém e que responsabilizem aqueles que porventura tenham de ser responsabilizados.

Por outro lado, Sr. Presidente, se a informação for verdadeira, que no momento oportuno todos nós rendamos homenagens à PETROBRAS e aos seus pesquisadores, engenheiros e funcionários. Mas o que não pode, Sr. Presidente, é da noite para o dia, de repente, alguém ficar milionário graças ao vazamento de uma informação dessa magnitude.

Vou acompanhar de perto o desenrolar dos fatos, desde já encarecendo ao Sr. Presidente Garibaldi Alves, ao Sr. Deputado Osmar Serraglio, enfim, aos nobres Deputados e Senadores que também acompanhem o desdobramento desse fato, que, segundo os especialistas, não é recomendável.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Jorginho Maluly, o Sr. Osmar Serraglio, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Agradeço a V.Exa. as palavras, Deputado Jorginho Maluly. Antes de conceder a palavra ao próximo orador, vamos ter a leitura, por parte do nosso infatigável Sr. 1º Secretário, Deputado Osmar Serraglio, de projeto de resolução.

**O SR. OSMAR SERRAGLIO** (Bloco/PMDB-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de projeto de resolução, de iniciativa de S.Exa. o Deputado José Carlos Aleluia e mais uma centena de signatários, que tem como objetivo modificar o Regimento Comum do Congresso Nacional, de sorte a contemplar, tal qual acontece no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, a atuação da Liderança da Minoria no Congresso Nacional.

Seu teor é o seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1 , DE 2008-CN

**Modifica o art. 4º da Resolução nº 1, de 1970/CN – Regimento Comum do Congresso Nacional.**

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 1, de 1970/CN – Regimento Comum do Congresso Nacional, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º, 5º e 6º, renumerando-se o atual § 3º como § 7º:

“Art. 4º .....

.....  
§ 3º Os Líderes dos partidos que elegrem as duas maiores bancadas no Senado Federal e na Câmara dos Deputados e que expressarem, em relação ao governo, posição diversa da Maioria, indicarão Congressista para exercer a função de Líder da Minoria no Congresso Nacional.

§ 4º A escolha do Líder da Minoria no Congresso Nacional será anual e se fará de forma alternada entre Senadores e Deputados Federais, de acordo com o § 3º

§ 5º O Líder da Minoria poderá indicar cinco vice-líderes dentre os integrantes das representações partidárias que integrem a Minoria no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

§ 6º Para efeito desta Resolução, entende-se por Maioria e Minoria o disposto nos arts. 65, §§1º e 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, e 13 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

§ 7º (Atual § 3º) .....

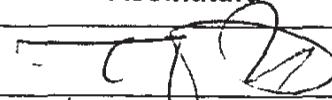
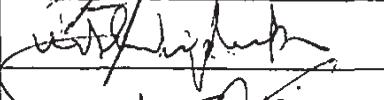
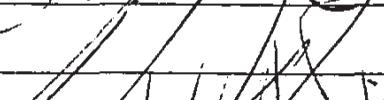
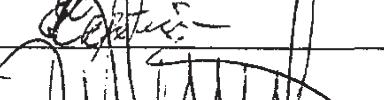
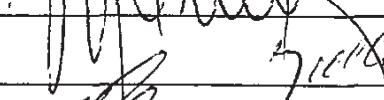
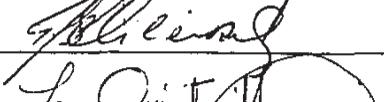
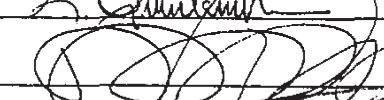
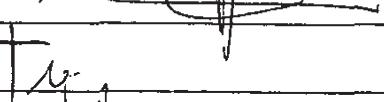
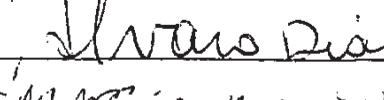
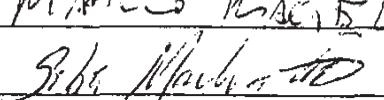
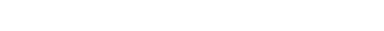
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

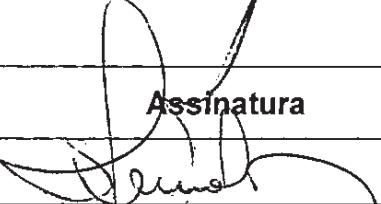
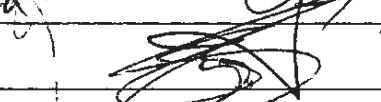
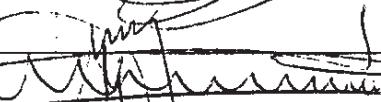
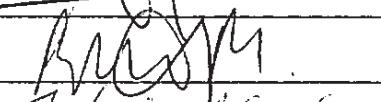
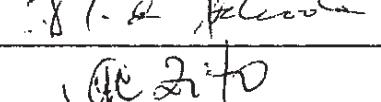
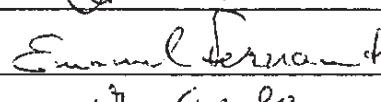
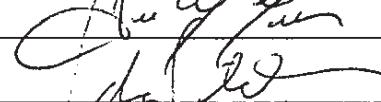
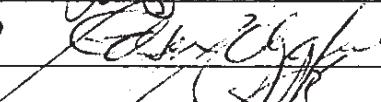
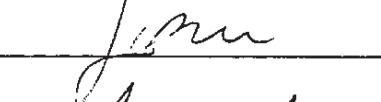
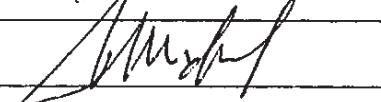
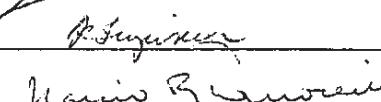
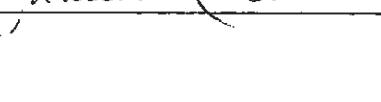
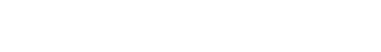
## Justificação

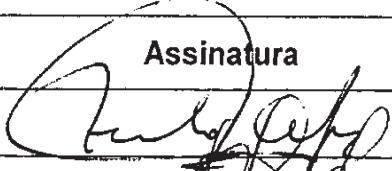
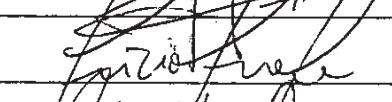
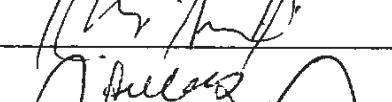
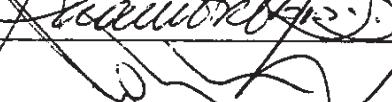
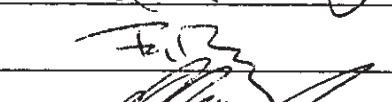
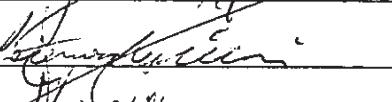
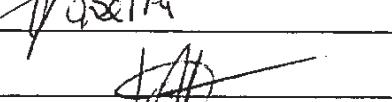
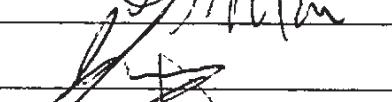
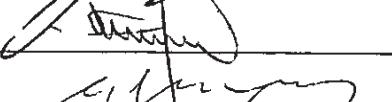
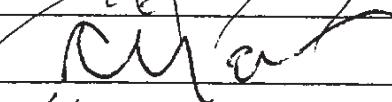
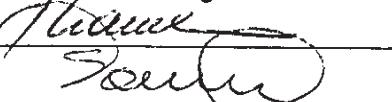
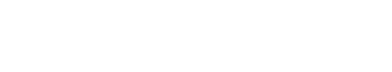
A presente proposição visa estabelecer no âmbito do Congresso Nacional o que já é consolidado no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, onde, há tempos, está instituída a Liderança da Minoria.

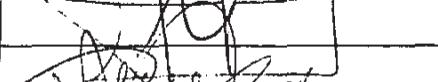
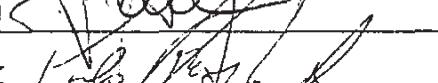
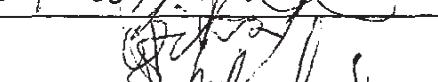
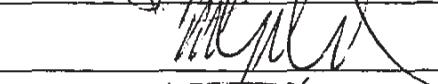
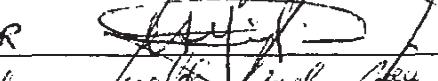
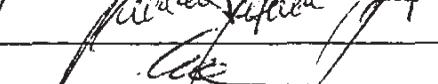
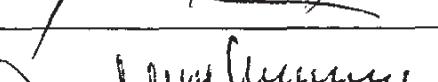
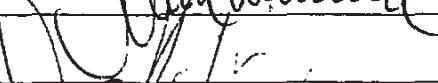
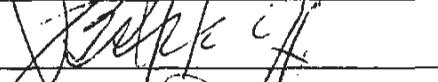
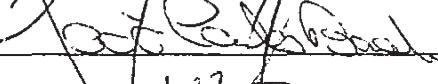
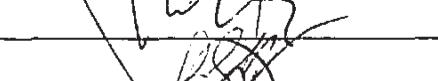
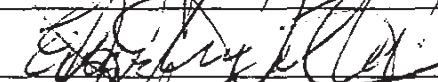
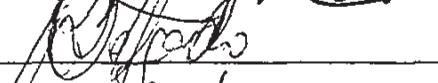
O objetivo aqui proposto é enriquecer os debates no Congresso Nacional, facultando-se à Minoria a expressão de idéias e propostas para solução dos problemas nacionais.

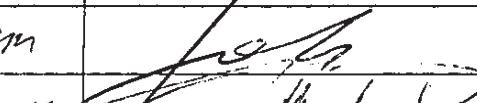
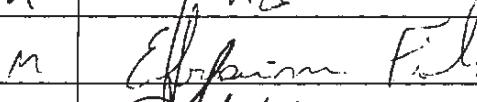
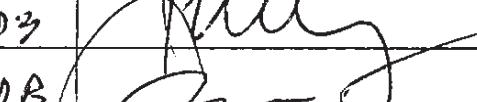
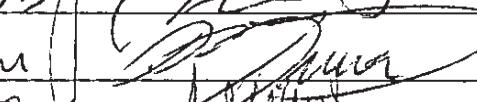
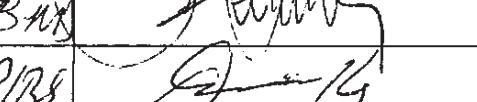
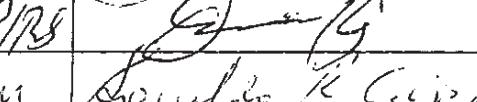
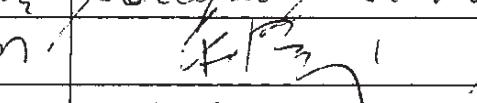
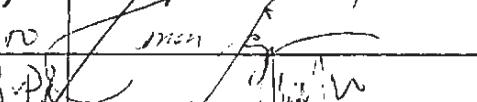
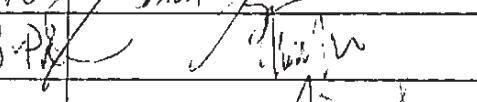
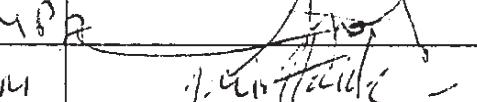
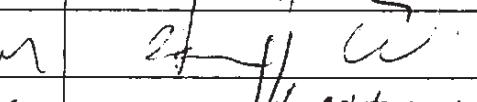
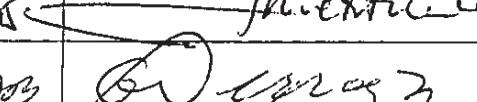
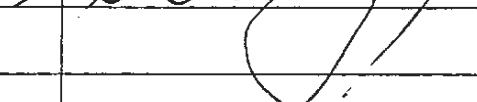
Sala das Sessões, 15 de abril de 2008. – Deputado **José Carlos Aleluia**, DEM/BA.

Nome Parlamentar	Partido / UF	Assinatura	Gabinete
WILSON SANTOS			C
ANÍBAL COVADON			C
ROSEANA SÁRKEY			C
Antônio Firmino			C
Cezar Souza			C
STELLA JORDAN			C
Elisa Alves	PSDB-ES		C
GALIBALDI ALVES	PMDB		C
MARCONI PERIN			C
ELIAS LIMA (PEETEIRI)			C
ZAC VIEIRAS CHACON			C
Lucas Canto			C
Vagner Pereira			C
LEONAR QUINTANILHA			C
Augusto Botelho			C
Neuza de Conto	PMDB-SC		C
ALMEIDA LIMA	PMDB-SC		C
Vicente Chieca			C
Deolosio			C
Marina Andrade			C
			C
			C
			C

Nome Parlamentar	Partido / UF	Assinatura	Gabinete
Salvinho Pecorini	DEM/SP		573
AYRTON XERXÉS	DEM/DF		917
INÍCIO DA COSTA	DEM/MT		941
Flávio Riedel	DEM/SE		508
Lina Maria	DEM/BA		516
CLAUDIO CAVALCANTI/BA			650
Contiverosa	DEM		443
PIRES	DEM		523
NEUZIMAN FERREIRA			562
Bruno Rodrigues	PSDB		585
Projacem			273
ANDRÉIA ZITO	PSDB		636
Emanuel Fernandes	PSDB		268
JUTINHA	PSDB		403
Leonardo Vilela	PSDB/GO		934
EDSON ALEXANDRE	PSDB/SP		935
REV. LÉLIS	PSDB/ES		381
Ermalde Neguer	PDT		639
BAMBOSA NETO	PDT		705
ANGELA PINTO	PP/SC		252
Maria Reinaldi	PP/MS		819

Nome Parlamentar	Partido / UF	Assinatura	Gabinete
NEURO CAMPOS	PP/RR		340 C
Edvaldo Belchior	PP/TO		278 C
Carlos Senna	PP/PR		220 C
LUCIO Vale	PR/PA		279 C
JoFRAN Freitas	PR/DF		414 C
Tomaz Mafus	PR/PA		611 C
HOMERO Perdigão	PR/MT		960 C
Marcos Ortez	PV-SP		931 C
Roberto Santiago	PT/SP		533 C
Manoel Rodriguez	DEM/PR		304 C
Nelson Meurer	PP/PR		916 C
...	...		222 C
...	...		302 C
Fernando Guedes			332 C
...	...		324 C
Bruno M. Senna	PTB/PR		932 C
...	...		273 C
...	...		246 C
LAEL VARELLA	DEM		721 C
...	...		712 C
...	...		306 C
JHAME	PEAB		624 C
PACO RENAN LOUZA	PSDB		403 C

Nome Parlamentar	Partido / UF	Assinatura	Gabinete
Bruno Nogueira	PSDB/SP		369
Fernando Chaves	PSDB/SP		569
Flávio Bolsonaro	PT-RJ		7
Paulo Guedes	PT-BR		281
Paulo H. Lins	PMDB/ES		945
Alberto	PT/SC		740
Moreira Franco	PPS-RO		643
Regis Silvestre	PPS/PR		221
Roberto Freire	PSDB/MS		906
Roberto Freire	PSDB		361
MAX BORTMAN	PMDB		728
Renato Teixeira	PP		941
Silvio Costa	PPB/PR		458
Simão Viegas			75
Tomaz Pimenta			264
EDGAR MOVELY	PMDB		441
JUAN DELGADO	PSB		323
FORGE KITOURY	DEM/BA		715

Nome Parlamentar	Partido / UF	Assinatura	Gabinete
Jeronimo Rez	DEM		840
Denise Freyre	DEM/SC		508
Edoardo Teixeira	DEM		321
Alce Barbão	DEM		1
Julie Carrera	DEM		408
Efraim Filho	DEM		817
Zenilda Coutinho	PSDB		336
Wanderlei Góes	PSDB		237
Macris Junqueira	DEM		645
Edoardo Teixeira	PTB/AM		614
Wilson Covatti	PPB/RS		228
Ronilton Caiado	DEM		227
Flávio Peixoto	DEM		364
	DEM		917
Nilmara Rez	DEM/RO		303
Andréa Kaffir	PSDB/PR		818
Erica Main	DEM/PR		516
Edmundo Atílio	DEM		+
Luciano Pires	DEM		+
Paulo Abi-Ackel	PSDB		460
Osmane Rezende	DEM/RO		+



**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Há ainda sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Deputado Osmar Serraglio.

É lido o seguinte:

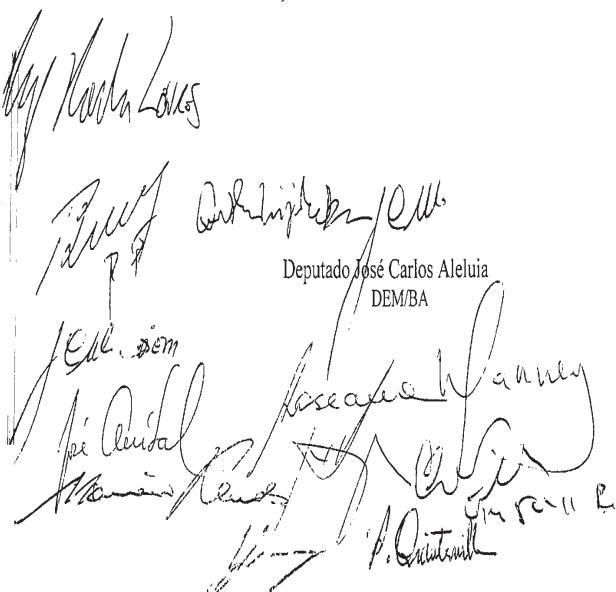
**REQUERIMENTO N° 103, DE 2008-CN**

**Requer nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aplicado subsidiariamente ao Regimento Comum, urgência para apreciação do Projeto de Resolução nº , de 2008, do Sr. José Carlos Aleluia que “modifica o art. 4º da Resolução nº 1, de 1970/CN – Regimento Comum do Congresso Nacional.”**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do RICD, aplicado subsidiariamente ao Regimento Comum, urgência na apreciação do Projeto de Resolução nº 1, de 2008, apresentado pelo Sr. José Carlos Aleluia, modificando o art. 4º da Resolução nº 1, de 1970/CN – Regimento Comum do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2008.



Deputado José Carlos Aleluia  
DEM/BA

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Em votação na Câmara.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

Em votação no Senado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Passa-se à apreciação do projeto de resolução:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1, DE 2008-CN**

**Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 2008-CN, que modifica o art. 4º da Resolução nº 1, de 1970 – Regimento Comum do Congresso Nacional.**

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – A Presidência concede a palavra ao Sr. 1º Secretário, o nobre Deputado Osmar Serraglio, para proferir parecer único pelas Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 130 do Regimento Comum.

**O SR. OSMAR SERRAGLIO** (Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, trata-se do Projeto de Resolução nº 1 de 2008, de autoria de S.Exa, Deputado José Carlos Aleluia, que conta com o apoio de mais de uma centena de Parlamentares. Aliás, o requerimento de urgência que acabou de ser aprovado indica o apoio dos diversos partidos na Casa.

A propositura tem como único objetivo a inserção no Regimento Interno do Congresso Nacional da possibilidade da criação da Liderança da Minoria, tal qual sucede hoje tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal.

De forma que o parecer do Relator é favorável à sua aprovação, tanto pelo Senado quanto pela Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – O parecer concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão. (Pausa)

Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

Em votação no Senado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

A matéria vai à promulgação.

Parabenizo o Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Declaro encerrada a votação.

Votaram na Câmara dos Deputados, até as 20 Horas e 50 minutos, 408 Deputados, e, no Senado, 54 Senadores.

É o resultado mais expressivo para o trabalho que está sendo desenvolvido por todos, inclusive pelos funcionários das duas Casas, Câmara e Senado, que simpática e prontamente permanecem aqui de plantão.

Está encerrada a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Concedo a palavra ao Deputado Afonso Hamm. (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra o Deputado Edinho Bez. Em seguida, os Deputados Flávio Bezerra e Roberto Rocha.

Está encerrada a inscrição.

**O SR. EDINHO BEZ** (Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Deputados, Senadores presentes, falo nesta oportunidade sobre a vinda a Brasília dos Prefeitos de todo o Brasil. Estive reunido ainda há pouco com Prefeitos do meu Estado, Santa Catarina, de onde acredito vieram mais de duzentas lideranças entre Prefeitos, Vereadores e Secretários Municipais do Fórum Parlamentar Catarinense.

Na ocasião, foram discutidos relevantes temas para o Estado, e, afinados com a Confederação Nacional dos Municípios, apresentadas importantíssimas propostas para o País, as quais em breve serão trazidas ao debate do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, aproveito ainda para registrar que, pela terceira consecutiva, o Município de Timbó foi premiado por alcançar os melhores índices de responsabilidade fiscal, social e de gestão. Nesta terça, às 20h, no auditório do Hotel Brasília Alvorada, nesta Capital, o Prefeito Oscar Schneider recebeu o prêmio, em solenidade que integra a programação da XI Marcha dos Prefeitos em Defesa dos Municípios, promovida pela Confederação Nacional dos Municípios.

Os indicativos que determinaram a escolha dos municípios, segundo a Confederação Nacional dos Municípios, correspondem ao ano de 2006.

Além de Timbó, foram contemplados as gestões municipais de outras 9 cidades catarinenses: Anitápolis, São Bento do Sul, Novo Horizonte, Salto Veloso, Rancho Queimado, Videira, Arvoredo, Sul Brasil e Nova Trento.

Os Prefeitos desses municípios têm as seguintes pautas de interesse na Câmara dos Deputados:

**PEC nº 12/2006** – Autor: Senador Renan Calheiros.

A matéria foi originada a partir de gestões e debates promovidos pelo Ministro Nelson Jobim, então Presidente do Supremo Tribunal Federal. A PEC cria regime no qual a União, os Estados e o Distrito Federal tornariam disponíveis recursos para aplicação no pagamento de precatórios de 3% da despesa primária líquida e os Municípios aplicariam 1,5% da despesa primária líquida da mesma forma.

Os recursos mencionados seriam distribuídos da seguinte forma: 70% destinados a leilões com deságio para pagamento à vista de precatórios e 30% destinados ao pagamento dos precatórios não quitados por leilão, sendo estabelecida uma ordem crescente de valores. Desse modo, a atual ordem cronológica dos precatórios ficaria extinta. Cumprindo a aplicação de recursos determinada na PEC, o Poder Público estaria isento da possibilidade de sofrer seqüestros pelos tribunais de justiça.

**PLS nº 121/2007** – Autor: Senador Tião Viana.

O projeto regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 29, que vincula recursos federais, estaduais e municipais para a área da saúde. A matéria visa regulamentar e definir o montante dos recursos a ser destinado para ações e serviços de saúde pública pela União, Distrito Federal e Municípios, os critérios de rateio e a fiscalização e controle desses recursos. A CNM defende a vinculação de montante equivalente a 10% da Receita Corrente Bruta da União para a saúde.

**PEC nº 233/2008** – Autor: Poder Executivo

A PEC Nº 233/2008 atende a 2 grandes apelos do movimento municipalista: a partilha de todos os tributos federais e a desconstitucionalização do VAF no índice de retorno do ICMS. Traz também algumas preocupações: o possível conflito da base de cálculo do IVA-F com o ISS, a falta de partilha do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional com os Municípios, especialmente da Região Sul, e a possível perda de R\$1 bilhão com o fim da Lei Kandir, entre outras.

**PLP nº 12/2007** – Autor: Deputado Sarney Filho

A proposição fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios no que se refere às competências comuns previstas nos incisos VI e VII do art. 23 da Constituição Federal relativamente à proteção ao meio ambiente. O PLP 388/2007, de autoria do Deputado Fernando Coruja, também trata dessa matéria. Esse projeto é do maior interesse dos municípios na área ambiental.

**PLP nº 141/2007** – Autor: Senador Romero Jucá

Com a extinção dos redutores no final de 2007 e os efeitos da contagem populacional do IBGE de 2007 sobre os coeficientes do FPM para 2008, 456 municípios no País – 31 no Rio Grande do Sul – caíram de faixa no Fundo de Participação dos Municípios, o que significará perda de cerca de R\$1 milhão neste ano. Sendo ano de fim de mandato, estamos acompanhando a tramitação do PLC Nº 141/2007, que mantém por um ano os coeficientes dos municípios que cairiam de faixa, sem restabelecer os redutores nem impedir que os municípios que tenham de subir sejam contemplados.

**PL nº 7.431/2006** – Autor: Senador Cristovam Buarque

O PL nº 7.431/2006 estabelece o piso salarial de R\$950,00 para os professores de nível médio com

carga de 40 horas, sendo que apenas até 2010 poderão ser contabilizadas as vantagens adquiridas pelos professores para a integralização desse valor. A CNM luta para que haja uma complementação da União nos casos em que os Estados e municípios não conseguirem cumprir com o piso dentro dos valores vinculados para a educação.

**PL nº 341/2007 – Autor:** Deputado Julio César

Estabelece o projeto em referência novo critério de distribuição de compensação financeira (*royalties*) e participação especial pela produção de petróleo, gás natural e xisto betuminoso entre os Estados, Distrito Federal e Municípios, adotando os mesmos critérios de repartição do FPE e do FPM. Também Revoga o art. 48 da Lei nº 9.478, de 1997. Está apensado ao PL nº 299/2007.

A proposta preconiza ainda que os recursos seriam distribuídos igualmente pelos entes federados: 50% seriam destinados aos Estados e os outros 50% aos municípios. Isso representa aumento de R\$4,7 bilhões nas receitas dos municípios do Brasil, conforme cálculos feitos sobre os valores distribuídos em 2006.

Obviamente, muitas dessas propostas serão estudadas pela Comissão Especial que tratará da reforma do sistema tributário brasileiro. Salvo engano, o Presidente Arlindo Chinaglia deverá instalar a referida comissão na próxima semana, pois os partidos ainda estão indicando os Deputados – 23 titulares e 23 suplentes – que os representarão nesse órgão. Enfim, todas as sugestões que temos recebido dos diversos segmentos e dos Prefeitos Municipais serão analisadas no correr do processo de reforma tributária.

Desejo agradecer ao meu partido, por intermédio do Presidente Michel Temer, do Líder Henrique Eduardo Alves e dos demais colegas Deputados – somos 93 Parlamentares -, a indicação para Presidente da referida comissão. Aguardaremos o desfecho das negociações. E, com certeza, se o meu nome for o escolhido, não medirei esforços para bem encaminhar esse assunto – sobre o qual tenho bastante conhecimento – tão importante para o Brasil.

Ao encerrar, quero tranquilizar os Prefeitos e todos os segmentos da sociedade brasileira. Estamos dando início à discussão da reforma tributária e o nosso desejo é apresentar uma proposta que seja a melhor para todos.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. dê ampla divulgação a este pronunciamento, pela importância do assunto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves) – Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Rocha Loures.

**O SR. RODRIGO ROCHA LOURES** (Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, houve um tempo em que Alexandre, o Grande, dominou o mundo na Antigüidade. E certa vez perguntado por que

havia ele conquistado o mundo e feito – principalmente naquele tempo – escravos os povos asiáticos, ele respondeu: *“Assim foi porque eles não aprenderam a dizer ‘não’. E não aprendendo a dizer ‘não’, eles abdicaram dos destinos a que naturalmente mereciam”*.

Recorro a esse fato histórico, Sr. Presidente, para dizer que participei no dia de hoje de cerimônia da Marcha dos Prefeitos que vêm a Brasília apresentar legítimas reivindicações para as comunidades de seus respectivos municípios.

Quero cumprimentá-lo, Presidente Garibaldi Alves Filho, por ter, diante de Ministros do Governo e do próprio Presidente Lula, deixado claro o seu compromisso, já anunciado quando da instalação dos trabalhos legislativos deste ano, de reduzir a distância entre aquilo que o Congresso Nacional, através dos Parlamentares, tem a obrigação de fazer e o que de fato realiza.

No encerramento desta sessão, que faz parte do seu compromisso – estão sendo apreciados 37 vetos, conforme manda a Constituição, mas restam ainda quase 760 vetos para ser examinados -, quero dizer que V.Exa., com esse gesto, começa a limpar a pauta do Congresso Nacional e, ao mesmo tempo, colabora para que possamos cumprir com o nosso papel: dizer “não” às medidas provisórias; dizer “não” à pauta estranha, alienígena, distante das necessidades de nosso povo. Quero reafirmar que se mais aqui não é feito é porque somos obrigados a nos debruçar sobre temas que não têm origem no Parlamento nacional.

Portanto, aproveito a oportunidade para, na condição de peemedebista, de correligionário de V.Exa., mas sobretudo na de brasileiro e de Parlamentar, louvar V.Exa. pela coragem de, como os grandes do passado, se posicionar no sentido de restabelecer a ordem e criar uma agenda a favor do País, a favor do encaminhamento das várias questões que diariamente nos são solicitadas, do que são exemplos a reforma tributária e diversos projetos na área de segurança pública.

Aproveito para igualmente saudá-lo, Sr. Presidente, pela aprovação do projeto que regulamenta a Emenda Constitucional nº 29, possibilitando que a saúde brasileira tenha um ordenamento mais lógico.

Minhas homenagens a V.Exa., Sr. Presidente. Parabéns pela luta a favor do Congresso Nacional!

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Agradeço a V.Exa., Deputado Rodrigo Rocha Loures, as referências. Sabe V.Exa. que estou apenas interpretando a vontade dos Parlamentares que desejam um Poder Legislativo independente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) – Encerro a presente sessão do Congresso Nacional, agradecendo a todos os Parlamentares a presença.

*(Encerra-se a sessão às 21 horas e 22 minutos.)*

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Morais (DEM-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador César Borges (DEM-BA)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 12.12.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Anexo II – Senado Federal  
Telefones: 3311-5255 e 3311-4561  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
 (13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
 (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
 Presidente: Arnaldo Niskier  
 Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER <sup>3</sup>	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
 Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>2</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>3</sup> Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

## **REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

### **COMPOSIÇÃO**

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)<sup>2</sup>

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)<sup>2</sup>

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB – RS)<sup>2</sup>

### **SENADORES**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR <sup>3</sup> (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

### **DEPUTADOS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>4</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) <sup>1</sup>
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 20.12.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

V:\SGM\SSCLSF\Comissão Mercosul\2007 – Composição em 20-12.doc

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>  DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  HERÁCLITO FORTES PFL-PI

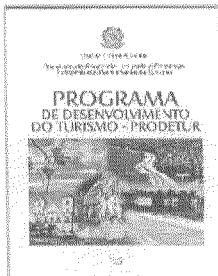
(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Anexo II – Senado Federal  
Telefones: 3311-5255 e 3311-4561  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES  
**TÍTULOS PUBLICADOS — 2001/2002**

---

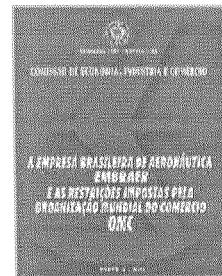
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO  
TURISMO — PRODETUR**



ISBN: 85-7365-140-7

R\$ 4,40

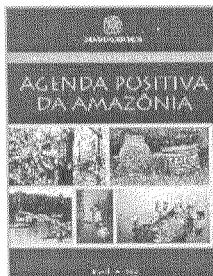
**EMBRAER E AS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELA  
OMC, A**



ISBN: 85-7365-143-1

R\$ 2,20

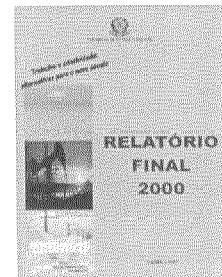
**AGENDA POSITIVA DA AMAZÔNIA**



ISBN: 85-7365-118-0

R\$ 3,30

**RELATÓRIO FINAL 2000 — COMISSÃO DE  
MINAS E ENERGIA**



ISBN: 85-7365-139-3

Esgotado



EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS